LOTE 34

28/06/96

1

DIGITADO
LOTE 34 DATA 28/06/96

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

DEBITO ... / 9106 13º
CRÉDITO ... / 15645 R$ 119,07
HIST: Joaõ Justino de A Filho

DEBITO ... / 8924 Férias
CRÉDITO ... / 15645 R$ 589,62 2
HIST: Joaõ Justino de A Filho

DEBITO ... / 12050 Licença
CRÉDITO ... / 15645 R$ 7.765,95 3
HIST: Joaõ Justino de A Filho

DEBITO ... / 9130 Juros
CRÉDITO ... / 15645 R$ 1.959,52 4
HIST: Joaõ Justino de A Filho

DEBITO ... / 12182 FGTS
CRÉDITO ... / 15645 R$ 5.771,84 5
HIST: Joaõ Justino de A Filho

DEBITO ... / 15645
CRÉDITO ... / 8860 INSS R$ 184,43 6
HIST: Joaõ Justino de A Filho

.. DEBITO ... / 15645
CRÉDITO ... / 8851 FGTS R$ 9.192,44 7
HIST: Joaõ Justino de A Filho

.. DEBITO ... / 15645
CRÉDITO ... / 9106 R$ 119,07 V 8
HIST: Joaõ Justino de A Filho Ref. Adto 13º

.. DEBITO ... / 9106 13º
CRÉDITO ... / 15645 R$ 353,16 9
HIST: Joaõ José Gomes da Silva

.. DEBITO ... / 8924 Férias
CRÉDITO ... / 15645 R$ 1.178,95 10
HIST: Joaõ José Gomes da Silva

.. DEBITO ... / 12050 Licença
CRÉDITO ... / 15645 R$ 6.924,91 11
HIST: Joaõ José Gomes da Silva

38 462,26

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

DEBITO / 12182 FGTS
CRÉDITO / 15645 R$ 5.459,86 12
HIST: Ref. José Gomes da Silva

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8860 INSS R$ 137,14 13
HIST: Ref. José Gomes da Silva

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8851 IRRF R$ 1.665,38 ✓ 14
HIST: Ref. José Gomes da Silva

DEBITO / 9106 13º
CRÉDITO / 15645 R$ 1.009,33 15
HIST: Josefina Franco P. do Carmo

DEBITO / 8994 Férias
CRÉDITO / 15645 R$ 1.446,69 16
HIST: Josefina Franco P do Carmo

DEBITO / 12050 Licença
CRÉDITO / 15645 R$ 2.422,08 17
HIST: Josefina Franco P do Carmo

DEBITO / 9130 Juros
CRÉDITO / 15645 R$ 3.233,33 18
HIST: Josefina Franco P. do Carmo

DEBITO / 12182 FGTS
CRÉDITO / 15645 R$ 4.297,63 19
HIST: Josefina Franco P. do Carmo

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8860 INSS R$ 210,66 20
HIST: Josefina Franco P. do Carmo

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8851 IRRF R$ 1.389,18 21
HIST: Josefina Franco P. do Carmo

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 9106 R$ 1.009,33 ✓ 22
HIST: Josefina Franco P. do Carmo 8ª Adtº 13º

22.280,61

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

EBITO / 9106 13º
RÉDITO / 15645 R$ 338,62 23
IST: Joas Luiz Braga de Moraes

EBITO / 8924 Férias
RÉDITO / 15645 R$ 931,26 24
IST: Joas Luiz Braga de Moraes

EBITO / 12050 Licença
RÉDITO / 15645 R$ 4.469,78 25
IST: Joas Luiz Braga de Moraes

EBITO / 12182 FGTS
RÉDITO / 15645 R$ 4300,44 26
IST: Joas Luiz Braga de Moraes

EBITO / 15645
RÉDITO / 8860 INSS R$ 135,81 27
IST: Joas Luiz Braga de Moraes

EBITO / 15645
RÉDITO / 8851 IRRF R$ 963,93 ✓ 28
IST: Joas Luiz Braga de Moraes

DEBITO / 9106 13º
RÉDITO / 15645 R$ 517,50 29
IST: Jucimeide Porto Figueiredo

DEBITO / 8924 Férias
RÉDITO / 15645 R$ 2225,26 30
IST: Jucimeide Porto Figueiredo

DEBITO / 12050 Licença
RÉDITO / 15645 R$ 10.557,00 31
IST: Jucimeide Porto Figueiredo

DEBITO / 12182 FGTS
RÉDITO / 15645 R$ 11263,19 32
IIST: Jucimeide Porto Figueiredo

DEBITO / 15645
RÉDITO / 8860 INSS R$ 162,26 33
IIST: Jucimeide Porto Figueiredo

35865,05

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

EBITO ..... / 15645
ÉDITO ..... / 8851 IRRF ..... R$ 2.186,74 ✓ 34
ST: Jucineide Pinto Figueiredo

BITO ..... / 9106 13º
ÉDITO ..... / 15645 ..... R$ 827,08 35
ST: Joas de Oliveira Monteiro

BITO ..... / 8924 Férias
ÉDITO ..... / 15645 ..... R$ 2.679,73 36
ST: Joas de Oliveira Monteiro

BITO ..... / 12050 Licença
ÉDITO ..... / 15645 ..... R$ 11.248,28 37
ST: Joas de Oliveira Monteiro

EBITO ..... / 9130 Juros
ÉDITO ..... / 15645 ..... R$ 0.793,37 38
ST: Joas de Oliveira Monteiro

EBITO ..... / 12182 FGTS
ÉDITO ..... / 15645 ..... R$ 9.049,51 39
ST: Joas de Oliveira Monteiro

DEBITO ..... / 15645
RÉDITO ..... / 8860 INSS ..... R$ 196,31 40
ST: Joas de Oliveira Monteiro

EBITO ..... / 15645
RÉDITO ..... / 8851 IRRF ..... R$ 3.771,51 ✓ 41
ST: Joas de Oliveira Monteiro

DEBITO ..... / 9106 13º
RÉDITO ..... / 15645 ..... R$ 376,60 42
ST: Joanan Gomes de Almeida

DEBITO ..... / 8924 Férias
RÉDITO ..... / 15645 ..... R$ 1.920,66 43
IIST: Joanan Gomes de Almeida

DEBITO ..... / 12050 Licença
RÉDITO ..... / 15645 ..... R$ 4.971,11 44
IIST: Joanan Gomes de Almeida

40 620,90

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

O ..... / 12182 FGTS 45
ITO ..... / 15645 ..... R$ 3.905,84
Joanan Gomes de Almeida

O ..... / 15645 46
ITO ..... / 8860 INSS ..... R$ 139,22
Joanan Gomes de Almeida

O ..... / 15645 47
ITO ..... / 8851 IRRF ..... R$ 1.314,11 V
Joanan Gomes de Almeida

TO ..... / 9106 130 48
ITO ..... / 15645 ..... R$ 868,55
Joaquim Soares da Silva Filho

TO ..... / 8994 Férias 49
ITO ..... / 15645 ..... R$ 2.533,30
Joaquim Soares da Silva Filho

TO ..... / 12050 Licença 50
ITO ..... / 15645 ..... R$ 5.558,71
Joaquim Soares da Silva Filho

BITO ..... / 12182 FGTS 51
DITO ..... / 15645 ..... R$ 7.047,45
Joaquim Soares da Silva Filho

TO ..... / 15645 52
DITO ..... / 8860 INSS ..... R$ 200,87
Joaquim Soares da Silva Filho

BITO ..... / 15645 53
DITO ..... / 8851 IRRF ..... R$ 1.614,17 V
Joaquim Soares da Silva Filho

BITO ..... / 9106 13º 54
DITO ..... / 15645 ..... R$ 415,93
José Luiz de Siqueira

BITO ..... / 8994 Férias 55
DITO ..... / 15645 ..... R$ 1.380,89
José Luiz de Siqueira

24.979,04

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

/ 12050 Licença
/ 15645 R$ 7.983,36 56
José Luiz de Siqueira

/ 9130 Juros
/ 15645 R$ 1662,01 57
José Luiz de Siqueira

/ 12182 FGTS
/ 15645 R$ 5.897,89 58
José Luiz de Siqueira

/ 15645
/ 8860 INSS R$ 148,76 59
José Luiz de Siqueira

/ 15645
/ 8851 IRRF R$ 2.232,97 60
José Luiz de Siqueira

/ 15645
/ 9106 R$ 415,93 61
José Luiz de Siqueira - Bx Adt°. 13°

/ 15645
/ 8924 R$ 549,03 V 62
José Luiz de Siqueira - Bx Adt°. 113 - férias

/ 9106 13°
/ 15645 R$ 578,06 63
Jair Pereira da Silva

/ 8924 Férias
/ 15645 R$ 1.447,99 64
Jair Pereira da Silva

/ 12050 Licença
/ 15645 R$ 2.543,64 65
Jair Pereira da Silva

/ 9130 Juros
/ 15645 R$ 1.857,25 66
Jair Pereira da Silva

25.310,89

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

O ... / 12182 FGTS
ITO ... / 15645 ... R$ 6.368,69 67
Jair Pereira da Silva

O ... / 15645
ITO ... / 8860 INSS R$ 168,91 68
Jair Pereira da Silva

O ... / 15645
ITO ... / 8851 IRRF R$ 1.008,38 69
Jair Pereira da Silva

O ... / 15645
ITO ... / 13057 R$ 0,02 ✓ 70
Jair Pereira da Silva - cx. a menor

O ... / 9106 13º 71
ITO ... / 15645 R$ 463,79
José Leopoldino do Nascimento

O ... / 8924 Férias 72
ITO ... / 15645 R$ 1.872,17
José Leopoldino do Nascimento

BITO ... / 12050 Licença 73
DITO ... / 15645 R$ 2.226,21
José Leopoldino do Nascimento

BI ... / 9130 Juros 74
DITO ... / 15645 R$ 2.232,67
José Leopoldino do Nascimento

BITO ... / 12182 FGTS 75
DITO ... / 15645 R$ 4.606,56
José Leopoldino do Nascimento

BITO ... / 15645
DITO ... / 8860 INSS R$ 147,07 76
José Leopoldino do Nascimento

BITO ... / 15645
DITO ... / 8851 IRRF R$ 1.002,32 77
José Leopoldino do Nascimento

20.096,79

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

O ..... / 15645 .....
ITO ..... / 9106 ..... R$ 463,79 78
José Leopoldino do Nascimento - Bx. Adto. 13º

O ..... / 15645 .....
ITO ..... / 8924 ..... R$ 686,42 ✓ 79
José Leopoldino do Nascimento - Bx. Adto. 113 - férias

O ..... / 9106 13º .....
ITO ..... / 15645 ..... R$ 915,60 80
José Paulo Rocha

O ..... / 8924 Férias .....
ITO ..... / 15645 ..... R$ 3.524,99 81
José Paulo Rocha

O ..... / 12050 Licença .....
ITO ..... / 15645 ..... R$ 10.987,20 82
José Paulo Rocha

O ..... / 9130 Juros .....
ITO ..... / 15645 ..... R$ 7.558,55 83
José Paulo Rocha

ITO ..... / 12187 FGTS .....
ITO ..... / 15645 ..... R$ 7.407,36 84
José Paulo Rocha

I ..... / 15645 .....
ITO ..... / 8860 INSS ..... R$ 206,05 85
José Paulo Rocha

ITO ..... / 15645 .....
ITO ..... / 8851 IRRF ..... R$ 3.881,35 ✓ 86
José Paulo Rocha

3ITO ..... / 9106 13º .....
ITO ..... / 15645 ..... R$ 597,13 87
José Gonçalo da Fonseca

3ITO ..... / 8924 Férias .....
ITO ..... / 15645 ..... R$ 5.105,46 88
José Gonçalo da Fonseca

36.333,90

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

D / 12050 Licença
TO / 15645 R$ 8.598,67 89
José Gonçalo da Fonseca

D / 9130 Juros
TO / 15645 R$ 2.779,74 90
José Gonçalo da Fonseca

D / 12182 FGTS
TO / 15645 R$ 6.355,93 91
José Gonçalo da Fonseca

D / 15645
TO / 8860 INSS R$ 171,01 92
José Gonçalo da Fonseca

D / 15645
TO / 8851 IRRF R$ 3500,15 93
José Gonçalo da Fonseca

D / 15645
TO / 9106 R$ 597,13 94
José Gonçalo da Fonseca - Bx. Adt.º 13.º

TO / 15645
TO / 8924 R$ 847,92 ✓ 95
José Gonçalo da Fonseca - Bx. Adt.º 1/3 - férias

D / 9106 13º
TO / 15645 R$ 372,18 96
Josilda Pacheco Elst

ITO / 8924 Férias 97
TO / 15645 R$ 392,03
Josilda Pacheco Elst

ITO / 12050 Licença
ITO / 15645 R$ 1339,86 98
Josilda Pacheco Elst

ITO / 9130
ITO / 15645 R$ 2.127,63 99
Josilda Pacheco Elst

27.087,25

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

) / 12182 - FGTS
TO / 15645 R$ 3.211,92 100
Josilda Pacheco Elst

) / 15645
TO / 8860 INSS R$ 138,83 101
Josilda Pacheco Elst

) / 15645
TO / 8851 IRRF R$ 580,65 102
Josilda Pacheco Elst

O / 15645
TO / 9106 R$ 372,18 ✓ 103
Josilda Pacheco Elst - Bx Adto. 13º

O / 9106 13º
TO / 15645 R$ 537,84 104
José Augusto de Moraes

O / 8924 Férias
TO / 15645 R$ 1.403,72 105
José Augusto de Moraes

ITO / 12050 Licença
ITO / 15645 R$ 5.163,16 106
José Augusto de Moraes

ITO / 9130 Juros
ITO / 15645 R$ 2.208,11 107
José Augusto de Moraes

ITO / 12182 FGTS
ITO / 15645 R$ 6.063,35 106
José Augusto de Moraes

BITO / 15645
DITO / 8860 INSS R$ 164,49 109
José Augusto de Moraes

BITO / 15645
DITO / 8851 IRRF R$ 1.784,92 ✓ 110
José Augusto de Moraes

21.689,17

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

O ..... / 3106 13º
ITO ..... / 15645 R$ 203,32 111
José Raimundo Correa

O ..... / 8924 Férias
ITO ..... / 15645 R$ 177,94 112
José Raimundo Correa

TO ..... / 12050 Licença
ITO ..... / 15645 R$ 3.658,50 113
José Raimundo Correa

TO ..... / 12182 FGTS 114
ITO ..... / 15645 R$ 2.384,07
José Raimundo Correa

TO ..... / 15645 115
DITO ..... / 8860 INSS R$ 121,60
José Raimundo Correa

ITO ..... / 15645 116
DITO ..... / 8851 IRRF R$ 589,19
José Raimundo Correa

BITO ..... / 15645 117
DITO ..... / 9106 R$ 203,32
José Raimundo Correa - Bx Adic 13º

EBI ..... / 15645 118
EDITO ..... / 8924 R$ 264,32 ✓
José Raimundo Correa - Bx Adic 1/3 - Férias

EBITO ..... / 3106 13º 119
EDITO ..... / 15645 R$ 415,93
José Benedito Albuquerque Garcia

EBITO ..... / 8924 120
EDITO ..... / 15645 R$ 2.301,46
José Benedito Albuquerque Garcia

EBITO ..... / 12050 121
EDITO ..... / 15645 R$ 3.493,81
José Benedito Albuquerque Garcia

14.413,46

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

O ..... / 12182 FGTS
ITO ..... / 15645 ..... R$ 5.750,14 122
José Benedito Albuquerque Garcia

O ..... / 15645
TO ..... / 8860 INSS ..... R$ 142,76 123
José Benedito Albuquerque Garcia

O ..... / 15645
ITO ..... / 8851 IRRF ..... R$ 1.062,48 ✓ 124
José Benedito Albuquerque Garcia

O ..... / 9106 13º
ITO ..... / 15645 ..... R$ 504,46 125
Jawsley Pimenta dos Santos

TO ..... / 8924 Férias
ITO ..... / 15645 ..... R$ 2.930,80 126
Jawsley Pimenta dos Santos

TO ..... / 12050 Licenças
ITO ..... / 15645 ..... R$ 6.053,40 127
Jawsley Pimenta dos Santos

BITO ..... / 12182 FGTS
DITO ..... / 15645 ..... R$ 5.833,04 128
Jawsley Pimenta dos Santos

BIT ..... / 15645
DITO ..... / 8860 INSS ..... R$ 160,82 129
Jawsley Pimenta dos Santos

BITO ..... / 15645
DITO ..... / 8851 IRRF ..... R$ 1.882,22 ✓ 130
Jawsley Pimenta dos Santos

BITO ..... / 9106 13º
DITO ..... / 15645 ..... R$ 667,58 131
Jair José da Silva

BITO ..... / 8924 Férias
DITO ..... / 15645 ..... R$ 1.557,67 132
Jair José da Silva

96 545,37

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

O ..... / 12050 Licença
TO ..... / 15645 ..... R$ 10 414,17 133
Jair José da Silva

O ..... / 12182 FGTS
ITO ..... / 15645 ..... R$ 10 051,89 134
Jair José da Silva

O ..... / 15645
ITO ..... / 8860 INSS ..... R$ 178,76 135
Jair José da Silva

O ..... / 15645
ITO ..... / 8851 IRRF ..... R$ 2.584,13 136
Jair José da Silva

O ..... / 15645
ITO ..... / 9106 ..... R$ 667,57 ✓ 137
Jair José da Silva - Bx Adt° 13°

O ..... / 9106 13°
ITO ..... / 15645 ..... R$ 819,90 138
Jose Fernandes Pimenta

BITO ..... / 8984 Férias
DITO ..... / 15645 ..... R$ 2.079,27 139
Jose Fernandes Pimenta

BI ..... / 12050 Licença
DITO ..... / 15645 ..... R$ 13.118,48 140
Jose Fernandes Pimenta

BITO ..... / 9130 Juros
DITO ..... / 15645 ..... R$ 3.161,12 141
Jose Fernandes Pimenta

BITO ..... / 12182 FGTS
DITO ..... / 15645 ..... R$ 2.763,20 142
Jose Fernandes Pimenta

BITO ..... / 15645
DITO ..... / 8860 INSS ..... R$ 195,52 143
Jose Fernandes Pimenta

58 384,01

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

O / 15645
ITO / 8851 - IRRF R$ 4.168,39 ✓ 144
Ivan Fernandes Pimenta

O / 9106 13º
ITO / 15645 R$ 1.455,04 145
Ivone Bussiki Cuiabano

O / 8924 Férias
ITO / 15645 R$ 7.638,96 146
Ivone Bussiki Cuiabano

O / 12050 Licença
ITO / 15645 R$ 20.952,57 147
Ivone Bussiki Cuiabano

O / 9130 Juros
ITO / 15645 R$ 2971,88 148
Ivone Bussiki Cuiabano

O / 13187 FGTS
ITO / 15645 R$ 11.035,91 149
Ivone Bussiki Cuiabano

BITO / 15645
DITO / 8860 INSS R$ 210,66 150
Ivone Bussiki Cuiabano

BITO / 15645
DITO / 8851 IRRF R$ 7.482,02 ✓ 151
Ivone Bussiki Cuiabano

BITO / 9106 13º
DITO / 15645 R$ 478,98 152
Helber Crisostomo de Pinho

BITO / 8924 Férias
DITO / 15645 R$ 1.753,84 153
Helber Crisostomo de Pinho

BITO / 12050
DITO / 15645 R$ 5.172,93 154
Helber Crisostomo de Pinho

63 391,18

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

O ... / 12182 FGTS
ITO ... / 15645 R$ 4.423,99 155
Helber Crisostomo de Pinho

O ... / 15645
ITO ... / 8860 INSS R$ 148,44 156
Helber Crisostomo de Pinho

O ... / 15645
ITO ... / 8851 IRRF R$ 1.132,71 157
Helber Crisostomo de Pinho

O ... / 15645
ITO ... / 9106 R$ 478,97 158
Helber Crisostomo de Pinho - 8x Adto 13º

TO ... / 15645
ITO ... / 8924 R$ 670,57 ✓ 159
Helber Crisostomo de Pinho - 8x Adto 1/3 - férias

TO ... / 9106 13º
ITO ... / 15645 R$ 391,44 160
Francisco de Araújo Calhas Filho

BITO ... / 8924 Férias
DITO ... / 15645 R$ 2.382,55 161
Francisco de Araújo Calhas Filho

BI ... / 12050 Licença
DITO ... / 15645 R$ 3.836,70 162
Francisco de Araújo Calhas Filho

BITO ... / 9130 Juros
DITO ... / 15645 R$ 1.612,07 163
Francisco de Araújo Calhas Filho

BITO ... / 12182 FGTS
DITO ... / 15645 R$ 3.426,02 164
Francisco de Araújo Calhas Filho

BITO ... / 15645
DITO ... / 8860 INSS R$ 140,55 165
Francisco de Araújo Calhas Filho

18.644,01

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

TO / 15645
ITO / 8851 IRRF R$ 1.616,19 ✓ 166
Francisco de Araújo Calhas Filho

TO / 9106 13º
ITO / 15645 R$ 378,80 167
Fabrício Jorge da Conceição

TO / 8924 Férias
DITO / 15645 R$ 622,87 168
Fabrício Jorge da Conceição

TO / 12050 Licença
DITO / 15645 R$ 2.734,38 169
Fabrício Jorge da Conceição

TO / 12182 FGTS
DITO / 15645 R$ 3.633,22 170
Fabrício Jorge da Conceição

TO / 15645
DITO / 8860 INSS R$ 139,51 171
Fabrício Jorge da Conceição

BITO / 15645
DITO / 8851 IRRF R$ 430,48 ✓ 172
Fabrício Jorge da Conceição

BI / 9106 13º
DITO / 15645 R$ 1.299,84 173
Elizabeth Modesto Paranaguá Fortes

BITO / 8924 Férias
DITO / 15645 R$ 5.788,58 174
Elizabeth Modesto Paranaguá Fortes

EBITO / 12050 Licença
DITO / 15645 R$ 16.116,90 175
Elizabeth Modesto Paranaguá Fortes

EBITO / 9130 Juros
DITO / 15645 R$ 2.089,70 176
Elizabeth Modesto Paranaguá Fortes

34.791,77

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

O / 12182 FGTS
ITO / 15645 R$ 8.887,63 177
Elizabeth Modesto Paranaguá Fortes

O / 15645
ITO / 8860 INSS R$ 210,66 178
Elizabeth Modesto Paranaguá Fortes

O / 15645
ITO / 8851 IRRF R$ 5306,35 179
Elizabeth Modesto Paranaguá Fortes

TO / 15645
DITO / 9106 R$ 665,71 180
Elizabeth Modesto Paranaguá Fortes - Bx Adtº 13º

TO / 15645
DITO / 8924 R$ 892,05 ✓ 181
Elizabeth Modesto Paranaguá Fortes - Bx Adtº 1/3 férias

TO / 9106 13º
DITO / 15645 R$ 1.211,24 182
Edwiges Miriam de Barros Provatti

BITO / 8924 Férias
DITO / 15645 R$ 10.245,06 183
Edwiges Miriam de Barros Provatti

BI / 12050 Licença
DITO / 15645 R$ 2.423,97 184
Edwiges Miriam de Barros Provatti

BITO / 12182 FGTS
DITO / 15645 R$ 10.081,62 185
Edwiges Miriam de Barros Provatti

EBITO / 15645
DITO / 8860 INSS R$ 210,66 186
T: Edwiges Miriam de Barros Provatti

EBITO / 15645
DITO / 8851 IRRF R$ 2.856,80 187
T: Edwiges Miriam de Barros Provatti

48.992,35

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

O ... / 15645 ...
ITO ... / 8924 ... R$ 1.570,76 ✓ 188
Edviges Miriam de Soares Pavanetti - Ex Adto 113 férias

O ... / 9106 13º ...
ITO ... / 15645 ... R$ 189,19 189
Edison Takeji Ninomiya

TO ... / 8924 FÉRIAS ...
ITO ... / 15645 ... R$ 3.811,77 190
Edison Takeji Ninomiya

TO ... / 12050 licença ...
DITO ... / 15645 ... R$ 11.364,33 191
Edison Takeji Ninomiya

TO ... / 12182 FGTS ...
DITO ... / 15645 ... R$ 3.775,81 192
Edison Takeji Ninomiya

TO ... / 15645 ...
DITO ... / 8860 INSS ... R$ 199,14 193
Edison Takeji Ninomiya

BITO ... / 15645 ...
DITO ... / 8851 IRRF ... R$ 3.452,69 ✓ 194
Edison Takeji Ninomiya

BI ... / 9106 13º ...
DITO ... / 15645 ... R$ 453,56 195
Elizabeth Soares Andrade Pinheiro

BITO ... / 8924 férias ...
DITO ... / 15645 ... R$ 3.977,90 196
Elizabeth Soares Andrade Pinheiro

EBITO ... / 12050 Licença ...
EDITO ... / 15645 ... R$ 4.717,44 197
T: Elizabeth Soares Andrade Pinheiro

EBITO ... / 12182 FGTS ...
EDITO ... / 15645 ... R$ 5.506,67 198
T: Elizabeth Soares Andrade Pinheiro

39.562,26

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

TO ..... / 15645
ITO ..... / 8860 - INSS ..... R$ 146,15 199
Elizabeth Soares Andrade Pinheiro

TO ..... / 15645
ITO ..... / 8851 IRRF ..... R$ 1.464,18 200
Elizabeth Soares Andrade Pinheiro

TO ..... / 15645
DITO ..... / 9106 ..... R$ 453,56 201
Elizabeth Soares Andrade Pinheiro - 8x Adto

TO ..... / 15645
DITO ..... / 8924 ..... R$ 1.203,28 ✓ 202
Elizabeth Soares Andrade Pinheiro - 8x Adto - 1/3 férias

ITO ..... / 9106 13º
DITO ..... / 15645 ..... R$ 1.220,82 203
Edson José da Silva

ITO ..... / 8924 Férias
DITO ..... / 15645 ..... R$ 4.069,43 204
Edson José da Silva

EBITO ..... / 12050 Licença
DITO ..... / 15645 ..... R$ 23.439,93 205
Edson José da Silva

EBITO ..... / 9130 Juros
DITO ..... / 15645 ..... R$ 5.180,38 206
Edson José da Silva

EBITO ..... / 12182 FGTS
DITO ..... / 15645 ..... R$ 15.234,65 207
Edson José da Silva

DEBITO ..... / 15645
CRÉDITO ..... / 8860 INSS ..... R$ 210,66 208
Edson José da Silva

DEBITO ..... / 15645
CRÉDITO ..... / 8851 IRRF ..... R$ 7.863,42 ✓ 209
Edson José da Silva

60 486,46

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

DEBITO / 9106 13º
CRÉDITO / 15645 R$ 343,07 210
HIST: Edésio Marques de Souza

DEBITO / 8924 Férias
CRÉDITO / 15645 R$ 949,15 211
HIST: Edésio Marques de Souza

DEBITO / 12050 Licenças
CRÉDITO / 15645 R$ 6.998,62 212
HIST: Edésio Marques de Souza

DEBITO / 12182 FGTS
CRÉDITO / 15645 R$ 4.248,74 213
HIST: Edésio Marques de Souza

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8860 INSS R$ 136,21 214
HIST: Edésio Marques de Souza

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8851 IRRF R$ 1.645,61 ✓ 215
HIST: Edésio Marques de Souza

DEBITO / 9106 13º
CRÉDITO / 15645 R$ 402,85 216
HIST: Ecreica da Silva Souza

DEBITO / 8924 Férias
CRÉDITO / 15645 R$ 1.450,79 217
HIST: Ecreica da Silva Souza

DEBITO / 12050 Licença
CRÉDITO / 15645 R$ 1.478,52 218
HIST: Ecreica da Silva Souza

DEBITO / 9130 Juros
CRÉDITO / 15645 R$ 2.138,56 219
HIST: Ecreica da Silva Souza

DEBITO / 12182 FGTS
CRÉDITO / 15645 R$ 4.795,19 220
HIST: Ecreica da Silva Souza

24.587,31

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8860 INSS R$ 141,59 221
HIST: Erica da Silva Souza

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8851 IRRF R$ 925,64 ✓ 222
HIST: Erica da Silva Souza

DEBITO / 9106 13º
CRÉDITO / 15645 R$ 404,27 223
HIST: Dalva Borges de Oliveira

DEBITO / 8924 Férias
CRÉDITO / 15645 R$ 1418,99 224
HIST: Dalva Borges de Oliveira

DEBITO / 12050 Licença
CRÉDITO / 15645 R$ 6.306,61 225
HIST: Dalva Borges de Oliveira

DEBITO / 12182 FGTS
CRÉDITO / 15645 R$ 5.043,43 226
HIST: Dalva Borges de Oliveira

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8860 INSS R$ 141,72 227
HIST: Dalva Borges de Oliveira

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8851 IRRF R$ 1372,72 228
HIST: Dalva Borges de Oliveira

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 9106 R$ 404,27 229
HIST: Dalva Borges de Oliveira - Bx Adtº 13º

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8924 R$ 509,38 ✓ 230
HIST: Dalva Borges de Oliveira - Bx Adtº 1/3 - férias

DEBITO / 9106 13º
CRÉDITO / 15645 R$ 988,19 231
HIST: Erica Saldanha de Oliveira Campos

17.656,81

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

DEBITO / 8924 Férias
CRÉDITO / 15645 R$ 4.891,55 232
HIST: Dica Saldanha de Oliveira Campos

DEBITO / 12050 Licença
CRÉDITO / 15645 R$ 4.347,42 233
HIST: Dica Saldanha de Oliveira Campos

DEBITO / 12182 FGTS
CRÉDITO / 15645 R$ 8.726,36 234
HIST: Dica Saldanha de Oliveira Campos

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8860 INSS R$ 210,66 235
HIST: Dica Saldanha de Oliveira Campos

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8861 IRRF R$ 1.900,91 V 236
HIST: Dica Saldanha de Oliveira Campos

DEBITO / 9106 13º
CRÉDITO / 15645 R$ 294,87 237
HIST: Cacilda Autero de Carvalho

DEBITO / 8924 Férias
CRÉDITO / 15645 R$ 1.842,63 238
HIST: Cacilda Autero de Carvalho

DEBITO / 12050 Licença
CRÉDITO / 15645 R$ 4.953,81 239
HIST: Cacilda Autero de Carvalho

DEBITO / 12182 FGTS
CRÉDITO / 15645 R$ 3.532,63 240
HIST: Cacilda Autero de Carvalho

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8860 INSS R$ 131,87 241
HIST: Cacilda Autero de Carvalho

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8851 IRRF R$ 1.312,77 V 242
HIST: Cacilda Autero de Carvalho

39.145,48

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

DEBITO / 3106 13º
CRÉDITO / 15645 R$ 344,03 243
HIST: Carlos Antonio Brandao

DEBITO / 8924 Férias
CRÉDITO / 15645 R$ 794,71 244
HIST: Carlos Antonio Brandao

DEBITO / 12050 Licença
CRÉDITO / 15645 R$ 2.064,20 245
HIST: Carlos Antonio Brandao

DEBITO / 12182 Licença
CRÉDITO / 15645 R$ 955,53 246
HIST: Carlos Antonio Brandao

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8860 INSS R$ 136,30 247
HIST: Carlos Antonio Brandao

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8851 IRRF R$ 305,89 248
HIST: Carlos Antonio Brandao

DEBITO / 3106 13º
CRÉDITO / 15645 R$ 741,15 249
HIST: Clelia Regina Oliveira Guimaraes

DEBITO / 8924 Férias
CRÉDITO / 15645 R$ 2.060,35 250
HIST: Clelia Regina Oliveira Guimaraes

DEBITO / 12050 Licença
CRÉDITO / 15645 R$ 8.893,80 251
HIST: Clelia Regina Oliveira Guimaraes

DEBITO / 12182 FGTS
CRÉDITO / 15645 R$ 6.300,30 252
HIST: Clelia Regina Oliveira Guimaraes

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8860 INSS R$ 186,85 253
HIST: Clelia Regina Oliveira Guimaraes

22 783,11

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

ITO ..... / 15645 254
DITO ..... / 8851 IRRF ..... R$ 1.352,20
: Elilia Regina Oliveira Guimaraes

TO ..... / 9106 13º 255
DITO ..... / 15645 ..... R$ 1.280,43
: Benedito Rodolfo Falcas

ITO ..... / 8924 Férias 256
DITO ..... / 15645 ..... R$ 2.479,77
: Benedito Rodolfo Falcas

ITO ..... / 12050 Licença 257
DITO ..... / 15645 ..... R$ 96.120,87
: Benedito Rodolfo Falcas

ITO ..... / 9130 Juros 258
DITO ..... / 15645 ..... R$ 3.375,59
: Benedito Rodolfo Falcas

ITO ..... / 10182 FGTS 259
DITO ..... / 15645 ..... R$ 15.109,21
T: Benedito Rodolfo Falcas

EBITO ..... / 15645 260
DITO ..... / 8860 INSS ..... R$ 210,66
T: Benedito Rodolfo Falcas

EB ..... / 15645 261
DITO ..... / 8851 IRRF ..... R$ 1.586,00
T: Benedito Rodolfo Falcas

EBITO ..... / 15645 262
DITO ..... / 13057 Recuperacao Despesa ..... R$ 0,63
T: Benedito Rodolfo Falcas (pagto a menor)

EBITO ..... / 9106 13º 263
DITO ..... / 15645 ..... R$ 1.940,04
T: Antonio Carlos Stati da Cunha

EBITO ..... / 8924 Ferias 264
ÉDITO ..... / 15645 ..... R$ 16.975,35
IT: Antonio Carlos Stati da Cunha

11 430,75

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

TO / 12050 Licença — 265
ITO / 15645 R$ 57.425,18
Antonio Carlos Stati da Cunha

TO / 9130 Juros — 266
ITO / 15645 R$ 5.755,97
Antonio Carlos Stati da Cunha

TO / 12182 FGTS — 267
ITO / 15645 R$ 21.407,47
Antonio Carlos Stati da Cunha

TO / 15645 — 268
ITO / 8860 INSS R$ 210,66
Antonio Carlos Stati da Cunha

O / 15645 — 269
ITO / 8851 IRRF R$ 19.706,46
Antonio Carlos Stati da Cunha

O / 9106 13º — 270
ITO / 15645 R$ 1.041,67
Angelita Sena Amorim Reichenbach

ITO / 8924 Férias — 271
ITO / 15645 R$ 6.750,02
Angelita Sena Amorim Reichenbach

I / 12050 Licença — 272
ITO / 15645 R$ 3.749,76
Angelita Sena Amorim Reichenbach

ITO / 9130 Juros — 273
ITO / 15645 R$ 3.277,66
Angelita Sena Amorim Reichenbach

ITO / 12182 FGTS — 274
ITO / 15645 R$ 9.893,28
Angelita Sena Amorim Reichenbach

ITO / 15645 — 275
ITO / 8860 INSS R$ 210,66
Angelita Sena Amorim Reichenbach

129.358,79

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

TO ..... / 15645 276
ITO ..... / 8851 IRRF ..... R$ 8.719,39
Angelita Seara Amorim Reichembach

TO ..... / 15645 277
ITO ..... / 8924 ..... R$ 1.264,52
Angelita Seara Amorim Reichembach - Rx Adto 1/3 férias

TO ..... / 9106 13º 278
ITO ..... / 15645 ..... R$ 495,61
Aitan José de Oliveira

TO ..... / 8924 Férias 279
ITO ..... / 15645 ..... R$ 1.553,74
Aitan José de Oliveira

O ..... / 12050 Licença 280
ITO ..... / 15645 ..... R$ 13.084,23
Aitan José de Oliveira

O ..... / 9130 Juros 281
ITO ..... / 15645 ..... R$ 3.128,25
Aitan José de Oliveira

ITO ..... / 12182 FGTS 282
ITO ..... / 15645 ..... R$ 9.735,07
Aitan José de Oliveira

I ..... / 15645 283
ITO ..... / 8860 INSS ..... R$ 159,84
Aitan José de Oliveira

ITO ..... / 15645 284
ITO ..... / 8851 IRRF ..... R$ 4.032,72
Aitan José de Oliveira

ITO ..... / 9106 13º 285
ITO ..... / 15645 ..... R$ 823,65
Arlete Aparecida da Silva

ITO ..... / 8924 Férias 286
ITO ..... / 15645 ..... R$ 5.567,90
Arlete Aparecida da Silva

42.554,92

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

TO / 12050 - Licença
ITO / 15645 R$ 5330,31 287
Arlete Aparecida da Silva

TO / 9130 Juros
ITO / 15645 R$ 1.832,05 288
Arlete Aparecida da Silva

TO / 12182 FGTS
ITO / 15645 R$ 5.602,35 289
Arlete Aparecida da Silva

TO / 15645
ITO / 8860 INSS R$ 135,93 290
Arlete Aparecida da Silva

O / 15645
ITO / 8851 IRRF R$ 2.678,49 291
Arlete Aparecida da Silva

O / 15645
ITO / 9106 R$ 1.070,94 292
Arlete Aparecida da Silva - 8ª Adto 13º

ITO / 9106 13º 293
ITO / 15645 R$ 379,77
Altair Correa de Souza

I / 8924 Férias 294
ITO / 15645 R$ 672,81
Altair Correa de Souza

ITO / 12050 Licença 295
ITO / 15645 R$ 3.949,66
Altair Correa de Souza

ITO / 12182 FGTS
ITO / 15645 R$ 3.423,34 296
Altair Correa de Souza

ITO / 15645
ITO / 8860 INSS R$ 139,50 297
Altair Correa de Souza

95.875,15

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

TO ..... / 15645
DITO ..... / 8851 IRRF R$ 801,78 298
Altair Correa de Souza

TO ..... / 9106 13º
DITO ..... / 15645 R$ 830,59 299
Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho

TO ..... / 8924 Férias
DITO ..... / 15645 R$ 2.422,53 300
Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho

TO ..... / 12050 Licença
DITO ..... / 15645 R$ 17.276,27 301
Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho

TO ..... / 9130 Juros 302
DITO ..... / 15645 R$ 3.250,44
Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho

TO ..... / 12182 FGTS 303
DITO ..... / 15645 R$ 5.383,20
Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho

BITO ..... / 15645 304
DITO ..... / 8860 INSS R$ 196,69
Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho

BITO ..... / 15645 305
DITO ..... / 8851 IRRF R$ 5.395,98
Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho

BITO ..... / 9106 13º 306
DITO ..... / 15645 R$ 975,72
Dantes Rodrigues de Aranda

BITO ..... / 8924 Férias 307
DITO ..... / 15645 R$ 4.171,20
Dantes Rodrigues de Aranda

BITO ..... / 12050 Licença 308
DITO ..... / 15645 R$ 18.733,82
Dantes Rodrigues de Aranda

59.438,22

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

TO ... / 9130 Juros
ITO ... / 15645 R$ 4.252,37 309
Arantes Rodrigues de Arruda

TO ... / 12182 FGTS
ITO ... / 15645 R$ 15.863,56 310
Arantes Rodrigues de Arruda

TO ... / 15645
ITO ... / 8860 INSS R$ 210,66 311
Arantes Rodrigues de Arruda

TO ... / 15645
ITO ... / 8851 IRRF R$ 6.011,63 312
Arantes Rodrigues de Arruda

TO ... / 15645
ITO ... / 9106 R$ 975,72 313
Arantes Rodrigues de Arruda - Bx Adtº 13º

O ... / 15645
ITO ... / 8994 R$ 1.385,52 314
Arantes Rodrigues de Arruda - Bx Adtº 1/3 - férias

ITO ... / 9106 13º
ITO ... / 15645 R$ 439,60 315
Altamirando Soares Guimarães

IT ... / 8994 Férias
ITO ... / 15645 R$ 866,83 316
Altamirando Soares Guimarães

ITO ... / 12050 Licença
ITO ... / 15645 R$ 2.637,60 317
Altamirando Soares Guimarães

ITO ... / 9130 Juros
ITO ... / 15645 R$ 2.196,08 318
Altamirando Soares Guimarães

ITO ... / 12182 FGTS
ITO ... / 15645 R$ 4.453,50 319
Altamirando Soares Guimarães

35 792,97

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

TO ..... / 15645
ITO ..... / 8860 INSS R$ 144,89 320
Altamirando Soares Guimaraes

TO ..... / 15645
ITO ..... / 8851 IRRF R$ 1.083,77 321
Altamirando Soares Guimaraes

TO ..... / 9106 13º
ITO ..... / 15645 R$ 447,96 322
Alzira Alves Duarte Vaz

TO ..... / 8924 Férias
ITO ..... / 15645 R$ 1.714,25 323
Alzira Alves Duarte Vaz

TO ..... / 12050 Licenç
ITO ..... / 15645 R$ 1.527,24 324
Alzira Alves Duarte Vaz

TO ..... / 12182 FGTS
ITO ..... / 15645 R$ 4.392,52 325
Alzira Alves Duarte Vaz

ITO ..... / 15645
ITO ..... / 8860 INSS R$ 145,64 326
Alzira Alves Duarte Vaz

IT ..... / 15645
ITO ..... / 8851 IRRF R$ 1.924,04 327
Alzira Alves Duarte Vaz

ITO ..... / 9106 13º
ITO ..... / 15645 R$ 1.095,03 328'
Antonio Carlos Figueira Balbino

BITO ..... / 8924
DITO ..... / 15645 R$ 4.370,74 329
Antonio Carlos Figueira Balbino

BITO ..... / 12050
DITO ..... / 15645 R$ 9.198,25 330
Antonio Carlos Figueira Balbino

32.044,33

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

TO ... / 9130 Juros
DITO ... / 15645 ... R$ 3.824,27 — 331
Antonio Carlos Figueira Balbino

TO ... / 12182 FGTS
DITO ... / 15645 ... R$ 12.410,44 — 332
Antonio Carlos Figueira Balbino

TO ... / 15645
DITO ... / 8860 INSS ... R$ 210,66 — 333
Antonio Carlos Figueira Balbino

TO ... / 15645
DITO ... / 8851 IRRF ... R$ 3.617,56 — 334
Antonio Carlos Figueira Balbino

TO ... / 15645
DITO ... / 9106 ... R$ 893,78 — 335
Antonio Carlos Figueira Balbino - Bx Adtº 13º

TO ... / 15645
DITO ... / 8924 ... R$ 1.197,67 — 336
Antonio Carlos Figueira Balbino - Bx Adtº 13 - férias

DITO ... / 9106 13º
DITO ... / 15645 ... R$ 452,96 — 337
YANI José de Farias

DITO ... / 8925 Férias
DITO ... / 15645 ... R$ 1.245,62 — 338
YANI José de Farias

DITO ... / 12050 Licença
DITO ... / 15645 ... R$ 4.167,23 — 339
Yani José de Farias

DITO ... / 12187 FGTS
DITO ... / 15645 ... R$ 4.933,59 — 340
YANI José de Farias

DITO ... / 15645
DITO ... / 8860 INSS ... R$ 146,09 — 341
YANI José de Farias

33.099,87

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

TO / 15645
ITO / 8851 - IRRF R$ 944,38 342
YANI José de Farias

TO / 9106 13º 343
ITO / 15645 R$ 238,51
Welminton André Barbosa

TO / 8994 Férias 344
ITO / 15645 R$ 1.256,15
Welminton André Barbosa

TO / 12050 Licença 345
ITO / 15645 R$ 1.621,87
Welminton André Barbosa

TO / 9130 Juros 346
ITO / 15645 R$ 1.086,38
Welminton André Barbosa

O / 12182 FGTS 347
ITO / 15645 R$ 1.798,70
Welminton André Barbosa

ITO / 15645 348
ITO / 8860 INSS R$ 124,41
Welminton André Barbosa

IT / 15645 349
ITO / 8851 IRRF R$ 520,60
Welminton André Barbosa

ITO / 15645 350
ITO / 9106 R$ 238,51
Welminton André Barbosa - Bx Adtº 13º

ITO / 15645 351
ITO / 8994 R$ 276,67
Welminton André Barbosa - Bx Adtº 113 - férias

ITO / 9106 13º 352
ITO / 15645 R$ 515,01
Valdir Julião de Magalhães

8.561,19

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

TO ... / 8924 Férias
ITO ... / 15645 R$ 885,81 353
Saldi Julias de Magalhães

O ... / 12050 Licença
ITO ... / 15645 R$ 9.476,27 354
Saldi Julias de Magalhães

O ... / 12182 FGTS
ITO ... / 15645 R$ 6.814,09 355
Saldi Julias de Magalhães

O ... / 15645
ITO ... / 8860 INSS R$ 161,98 356
Saldi Julias de Magalhães

O ... / 15645
ITO ... / 8851 IRRF R$ 2.181,68 357
Saldi Julias de Magalhães

O ... / 9106 13º
TO ... / 15645 R$ 222,11 358
Uziel Santa Rita de Andrade

ITO ... / 8924 Férias
ITO ... / 15645 R$ 467,93 359
Uziel Santa Rita de Andrade

I ... / 12050 Licença
ITO ... / 15645 R$ 2.398,78 360
Uziel Santa Rita de Andrade

ITO ... / 12182 FGTS
TO ... / 15645 R$ 2.116,64 361
Uziel Santa Rita de Andrade

ITO ... / 15645
ITO ... / 8860 INSS R$ 123,09 362
Uziel Santa Rita de Andrade

ITO ... / 15645
TO ... / 8851 IRRF R$ 285,50 363
Uziel Santa Rita de Andrade

95.133,88

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

TO	15645			
ITO	12067 Recup. Despesas	R$	8,00	364
Uzziel Santa Rita de Andrade pagto a menor				
O	9106 13º			
ITO	15645	R$	902,22	365
Termo Abe				
O	8924 Férias			366
ITO	15645	R$	3.721,71	
Termo Abe				
O	12050 Licença			
TO	15645	R$	16.237,80	367
Termo Abe				
O	9130 Juros			
TO	15645	R$	3.704,18	368
Termo Abe				
O	12182 FGTS			369
TO	15645	R$	11.507,85	
Termo Abe				
TO	15645			370
TO	8860 INSS	R$	204,57	
Termo Abe				
	15645			371
O	8851 IRRF	R$	5.574,59	
Termo Abe				
O	9106 13º			372
O	15645	R$	273,86	
Samuel Souza Neto				
TO	8924 Férias			373
O	15645	R$	223,20	
Samuel Souza Neto				
O	12050 Licença			374
O	15645	R$	4.272,21	
Samuel Souza Neto				

46.630,19

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

TO ..... / 12182 FGTS
ITO ..... / 15645 ..... R$ 3.255,49 375
Samuel Souza Neto

O ..... / 15645
ITO ..... / 8860 INSS ..... R$ 127,24 376
Samuel Souza Neto

O ..... / 15645
TO ..... / 8851 IRRF ..... R$ 699,52 377
Samuel Souza Neto

O ..... / 15645
TO ..... / 9106 ..... R$ 273,86 378
Samuel Souza Neto - Bx Adtº 13º

O ..... / 9106 13º 379
TO ..... / 15645 ..... R$ 1.914,18
Odilza Pinheiro da Matta

O ..... / 8924 Férias 380
O ..... / 15645 ..... R$ 6.106,21
Odilza Pinheiro da Matta

O ..... / 12050 Licença 381
O ..... / 15645 ..... R$ 20.673,02
Odilza Pinheiro da Matta

O ..... / 9130 Juros 382
O ..... / 15645 ..... R$ 2.645,75
Odilza Pinheiro da Matta

O ..... / 12182 FGTS 383
O ..... / 15645 ..... R$ 17.040,18
Odilza Pinheiro da Matta

O ..... / 15645 384
O ..... / 8860 INSS ..... R$ 210,66
Odilza Pinheiro da Matta

O ..... / 15645 385
O ..... / 8851 IRRF ..... R$ 7.079,23
Odilza Pinheiro da Matta

60 018,34

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

TO ..... / 9106 13º

ITO ..... / 15645 R$ 414,12 386

Nerval Santos Leça

O ..... / 8924 Férias

TO ..... / 15645 R$ 1.835,26 387

Nerval Santos Leça

O ..... / 12050 Licença

TO ..... / 15645 R$ 2.502,63 388

Nerval Santos Leça

O ..... / 9130 Juros

TO ..... / 15645 R$ 1.726,44 389

Nerval Santos Leça

O ..... / 12182 Licença

O ..... / 15645 R$ 1.571,72 390

Nerval Santos Leça

..... / 15645

O ..... / 8860 INSS R$ 142,88 391

Nerval Santos Leça

O ..... / 15645

O ..... / 8851 IRRF R$ 1.107,25 392

Nerval Santos Leça

..... / 9106 13º

O ..... / 15645 R$ 378,06 393

Nair Souza Soares

O ..... / 8924 Férias

O ..... / 15645 R$ 323,23 394

Nair Souza Soares

O ..... / 12050 Licença

O ..... / 15645 R$ 2.721,88 395

Nair Souza Soares

O ..... / 12182 FGTS

O ..... / 15645 R$ 5.524,77 396

Nair Souza Soares

18.751,24

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

O ..... / 15645
ITO ..... / 8860 INSS R$ 139,35 397
Nair Souza Soares

O ..... / 15645
TO ..... / 8851 IRRF R$ 374,79 398
Nair Souza Soares

O ..... / 15645
TO ..... / 9106 R$ 378,04 399
Nair Souza Soares - Bx Adto. 13º

O ..... / 9106 13º
TO ..... / 15645 R$ 251,84 400
Maria do Carmo Pereira Cirino

O ..... / 8924 Férias
O ..... / 15645 R$ 407,98 401
Maria do Carmo Pereira Cirino

..... / 12050 Licença
O ..... / 15645 R$ 2.115,45 402
Maria do Carmo Pereira Cirino

O ..... / 12182 FGTS
O ..... / 15645 R$ 2.503,58 403
Maria do Carmo Pereira Cirino

..... / 15645
O ..... / 8860 INSS R$ 125,47 404
Maria do Carmo Pereira Cirino

O ..... / 15645
O ..... / 8851 IRRF R$ 177,02 405
Maria do Carmo Pereira Cirino

O ..... / 9106 13º
O ..... / 15645 R$ 314,81 406
Maria de Lourdes Santos Pinheiro

O ..... / 8924 Férias
O ..... / 15645 R$ 1.275,00 407
Maria de Lourdes Santos Pinheiro

8 063,33

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

O ..... / 12050 Licença
ITO ..... / 15645 ..... R$ 2.644,74 408
Maria de Lourdes Santos Pinheiro

O ..... / 12182 FGTS
TO ..... / 15645 ..... R$ 2.083,48 409
Maria de Lourdes Santos Pinheiro

O ..... / 15645
TO ..... / 8860 INSS ..... R$ 133,67 410
Maria de Lourdes Santos Pinheiro

O ..... / 15645
TO ..... / 8851 IRRF ..... R$ 518,06 411
Maria de Lourdes Santos Pinheiro

O ..... / 15645
O ..... / 9106 ..... R$ 234,81 412
Maria de Lourdes Santos Pinheiro - Bx Adto 13º

..... / 15645
O ..... / 8924 ..... R$ 308,16 413
Maria de Lourdes Santos Pinheiro - Bx Adto 1/3 - férias

O ..... / 14150 Pens. Cont.
O ..... / 15645 ..... R$ 1,00 414
Maria de Lourdes Santos Pinheiro - pagto a maior

O ..... / 9106 13º
O ..... / 15645 ..... R$ 280,38 415
Marcia de Araújo

O ..... / 8924 Férias
O ..... / 15645 ..... R$ 1.362,64 416
Marcia de Araújo

O ..... / 12050 Licença
O ..... / 15645 ..... R$ 1.791,43 417
Marcia de Araújo

O ..... / 12182 FGTS
O ..... / 15645 ..... R$ 3.227,53 418
Marcia de Araújo

12.588,90

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

TO ..... / 15645
ITO ..... / 8860 INSS R$ 127,76 419
Márcia de Araújo

O ..... / 15645
ITO ..... / 8851 IRRF R$ 402,93 420
Márcia de Araújo

O ..... / 9106 13º
TO ..... / 15645 R$ 414,41 421
Miguel Benedito do Amaral

O ..... / 8924 Férias
TO ..... / 15645 R$ 2.293,09 422
Miguel Benedito do Amaral

O ..... / 12050 Licença
O ..... / 15645 R$ 5.138,74 423
Miguel Benedito do Amaral

..... / 12182 FGTS 424
O ..... / 15645 R$ 4.313,14
Miguel Benedito do Amaral

O ..... / 15645
O ..... / 8860 INSS R$ 142,62 425
Miguel Benedito do Amaral

..... / 15645
O ..... / 8851 IRRF R$ 1471,62 426
Miguel Benedito do Amaral

O ..... / 9106 13º
O ..... / 15645 R$ 388,63 427
Marly Nunes Rondon

O ..... / 8924 Férias
O ..... / 15645 R$ 625,70 428
Marly Nunes Rondon

O ..... / 12050 Licença
O ..... / 15645 R$ 1.709,97 429
Marly Nunes Rondon

17 028,61

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

TO	/ 9130 Juros			
ITO	/ 15645	R$ 1.968,56		430
	Marly Nunes Rondon			
O	/ 12182 FGTS			
TO	/ 15645	R$ 3394,38		431
	Marly Nunes Rondon			
O	/ 15645			
TO	/ 8860 INSS	R$ 140,50		432
	Marly Nunes Rondon			
O	/ 15645			
TO	/ 8851 IRRF	R$ 689,68		433
	Marly Nunes Rondon			
O	/ 9106 13º			
O	/ 15645	R$ 360,28		434
	Marcelo Augusto Sá Costa Pinto			
	/ 8924 Férias			
O	/ 15645	R$ 1.266,33		435
	Marcelo Augusto Sá Costa Pinto			
O	/ 12050 Licença			
O	/ 15645	R$ 3.030,30		436
	Marcelo Augusto Sá Costa Pinto			
	/ 12182 FGTS			
O	/ 15645	R$ 3 059,55		437
	Marcelo Augusto Sá Costa Pinto			
O	/ 15645			438
O	/ 8860 INSS	R$ 137,80		
	Marcelo Augusto Sá Costa Pinto			
O	/ 15645			439
O	/ 8851 IRRF	R$ 708,47		
	Marcelo Augusto Sá Costa Pinto			
O	/ 9106 13º			
	/ 15645	R$ 926,53		440
	Maria Sonia Castrillon			

15 687,88

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

BITO / 8924 Férias
ÉDITO / 15645 R$ 3187,27 441
T: Maria Sônia Castrillon

BITO / 12050 Licença
ÉDITO / 15645 R$ 6671,01 442
T: Maria Sônia Castrillon

BITO / 12182 FGTS
ÉDITO / 15645 R$ 8063,24 443
ST: Maria Sônia Castrillon

EBITO / 15645
RÉDITO / 8860 INSS R$ 207,25 444
IST: Maria Sônia Castrillon

EBITO / 15645
RÉDITO / 8851 IRRF R$ 3123,24 445
IST: Maria Sônia Castrillon

EBITO / 9106 13º
RÉDITO / 15645 R$ 1636,86 446
IST: Marildes Santana da Costa

DEBITO / 8924 Férias
RÉDITO / 15645 R$ 5221,57 447
IST: Marildes Santana da Costa

DEBI / 12050 Licença
RÉDITO / 15645 R$ 32.736,00 448
IST: Marildes Santana da Costa

DEBITO / 12182 FGTS
RÉDITO / 15645 R$ 16.215,57 449
IST: Marildes Santana da Costa

DEBITO / 15645
RÉDITO / 8860 INSS R$ 910,66 450
IIST: Marildes Santana da Costa

DEBITO / 15645
RÉDITO / 8851 IRRF R$ 3.125,94 451
IIST: Marildes Santana da Costa

85 398,61

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

BITO / 9106 13º
EDITO / 15645 R$ 875,88 452
T: Mauri Eudarcio Correa

BITO / 8984 Férias
ÉDITO / 15645 R$ 1.938,64 453
T: Mauri Eudarcio Correa

BITO / 12050 licença
ÉDITO / 15645 R$ 14.364,51 454
ST: Mauri Eudarcio Correa

EBITO / 12182 FGTS
RÉDITO / 15645 R$ 9.186,01 455
IST: Mauri Eudarcio Correa

EBITO / 15645
RÉDITO / 8860 INSS R$ 201,67 456
IST: Mauri Eudarcio Correa

EBITO / 15645
RÉDITO / 8851 IRRF R$ 3.134,45 457
IST: Mauri Eudarcio Correa

DEBITO / 9106 130
RÉDITO / 15645 R$ 657,28 458
IST: Marisi Spínola

DEBI / 8984 Férias
RÉDITO / 15645 R$ 5.389,72 459
IST: Marisi Spínola

DEBITO / 12050 licença
RÉDITO / 15645 R$ 5.258,28 460
IST: Marisi Spínola

DEBITO / 9130 juros
RÉDITO / 15645 R$ 2.294,64 461
IIST: Marisi Spínola

DEBITO / 12182 FGTS
RÉDITO / 15645 R$ 7.685,92 462
IIST: Marisi Spínola

52.187,00

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

BITO / 15645
ÉDITO / 8860 INSS R$ 177,63 463
T: Marisa Spínola

BITO / 15645
ÉDITO / 8851 IRRF R$ 2849,32 464
T: Marisa Spínola

BITO / 9106 13°
ÉDITO / 15645 R$ 404,27 465
ST: Maria Tereza de Albuquerque

EBITO / 8924 Férias
RÉDITO / 15645 R$ 545,78 466
ST: Maria Tereza de Albuquerque

EBITO / 12050 Licença
RÉDITO / 15645 R$ 1778,78 467
IST: Maria Tereza de Albuquerque

EBITO / 9130 Juros
RÉDITO / 15645 R$ 2.357,09 468
IST: Maria Tereza de Albuquerque

DEBITO / 12182 FGTS
RÉDITO / 15645 R$ 3.810,77 469
IST: Maria Tereza de Albuquerque

DEBI / 15645
RÉDITO / 8860 INSS R$ 141,71 470
IST: Maria Tereza de Albuquerque

DEBITO / 15645
RÉDITO / 8851 IRRF R$ 806,58 471
IST: Maria Tereza de Albuquerque

DEBITO / 9106 13°
CRÉDITO / 15645 R$ 530,56 472
IIST: Miguel Manoel de Almeida

DEBITO / 8924 Férias
CRÉDITO / 15645 R$ 2.753,62 473
IIST: Miguel Manoel de Almeida

16.156,11

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

BITO / 12050 Licença
ÉDITO / 15645 R$ 3.183,39 474
T: Miguel Manoel de Almeida

BITO / 12182 FGTS
ÉDITO / 15645 R$ 5.215,19 475
T: Miguel Manoel de Almeida

BITO / 15645
ÉDITO / 8860 INSS R$ 163,69 476
T: Miguel Manoel de Almeida

BITO / 15645
ÉDITO / 8851 IRRF R$ 992,18 477
T: Miguel Manoel de Almeida

EBITO / 9106 13º
ÉDITO / 15645 R$ 407,16 478
ST: Maria Carmelita Sales Perna

EBITO / 8924 Férias
RÉDITO / 15645 R$ 1.455,59 479
IST: Maria Carmelita Sales Perna

DEBITO / 12050 Licença
RÉDITO / 15645 R$ 3.093,96 480
IIST: Maria Carmelita Sales Perna

DEBITO / 12182 FGTS
RÉDITO / 15645 R$ 4.543,95 481
IST: Maria Carmelita Sales Perna

DEBITO / 15645
RÉDITO / 8860 INSS R$ 141,97 482
IST: Maria Carmelita Sales Perna

DEBITO / 15645
CRÉDITO / 8851 IRRF R$ 796,06 483
IIST: Maria Carmelita Sales Perna

DEBITO / 9106 13º
CRÉDITO / 15645 R$ 719,07 484
IIST: Laurent de Figueiredo

20.712,21

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

BITO ..... / 8924 Férias
ÉDITO ..... / 15645 ..... R$ 3.734,36 485
T: Laurent de Figueiredo

BITO ..... / 12050 Licença
ÉDITO ..... / 15645 ..... R$ 5.752,56 486
T: Laurent de Figueiredo

BITO ..... / 12182 FGTS
ÉDITO ..... / 15645 ..... R$ 7.652,55 487
T: Laurent de Figueiredo

BITO ..... / 15645
ÉDITO ..... / 8860 INSS ..... R$ 184,43 488
IT: Laurent de Figueiredo

BITO ..... / 15645 489
ÉDITO ..... / 8851 IRRF ..... R$ 1.917,90
T: Laurent de Figueiredo

BITO ..... / 14150 Resc. Contrato
ÉDITO ..... / 15645 ..... R$ 100,00 490
T: Laurent de Figueiredo - pagto a maior

EBITO ..... / 9106 13º
ÉDITO ..... / 15645 ..... R$ 422,10 491
ST: Lucia Helena Constantino Legue

DEBITO ..... / 8924 Férias
ÉDITO ..... / 15645 ..... R$ 911,74 492
ST: Lucia Helena Constantino Legue

DEBITO ..... / 12050 Licença
ÉDITO ..... / 15645 ..... R$ 6.078,24 493
ST: Lucia Helena Constantino Legue

DEBITO ..... / 12182 FGTS
RÉDITO ..... / 15645 ..... R$ 5.033,08 494
IST: Lucia Helena Constantino Legue

DEBITO ..... / 15645
RÉDITO ..... / 8860 INSS ..... R$ 143,32 495
IST: Lucia Helena Constantino Legue

31930,78

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

ITO / 15645
DITO / 8851 IRRF R$ 1.338,67 496
R: Lucia Helena Constantino Lopes

ITO / 9106 13º
DITO / 15645 R$ 997,59 497
: Luiz Toshiyuki Arizawa

ITO / 8924 Férias
DITO / 15645 R$ 3.441,34 498
: Luiz Toshiyuki Arizawa

ITO / 12050 Licença
DITO / 15645 R$ 9.275,90 499
R: Luiz Toshiyuki Arizawa

ITO / 9130 Juros
DITO / 15645 R$ 3.715,15 500
: Luiz Toshiyuki Arizawa

ITO / 12182 FGTS
DITO / 15645 R$ 7.154,37 501
: Luiz Toshiyuki Arizawa

BITO / 15645
DITO / 8860 INSS R$ 207,36 502
: Luiz Toshiyuki Arizawa

BI / 15645
DITO / 8851 IRRF R$ 3.699,26 503
: Luiz Toshiyuki Arizawa

BITO / 9106 13º
DITO / 15645 R$ 475,76 504
: Luzinete Rodrigues Braga dos Reis

EBITO / 8924 Férias
EDITO / 15645 R$ 1.213,19 505
T: Luzinete Rodrigues Braga dos Reis

EBITO / 12050 Licença
DITO / 15645 R$ 3.425,43 506
T: Luzinete Rodrigues Braga dos Reis

34 874,02

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

ITO / 12182 FGTS
DITO / 15645 R$ 5.798,75 507
: Luzinete Rodrigues Braga dos Reis

ITO / 15645
DITO / 8860 INSS R$ 148,15 508
: Luzinete Rodrigues Braga dos Reis

ITO / 15645
DITO / 8851 IRRF R$ 795,82 509
: Luzinete Rodrigues Braga dos Reis

ITO / 9106 13º
DITO / 15645 R$ 407,42 510
: Luiz Gonzaga da Silva

ITO / 8924 Férias
DITO / 15645 R$ 1.401,52 511
: Luiz Gonzaga da Silva

TO / 12050 Licença
DITO / 15645 R$ 8.800,27 512
: Luiz Gonzaga da Silva

BITO / 12182 FGTS
DITO / 15645 R$ 6.343,13 513
: Luiz Gonzaga da Silva

BI / 15645
DITO / 8860 INSS R$ 142,00 514
: Luiz Gonzaga da Silva

BITO / 15645
DITO / 8851 IRRF R$ 2.209,12 515
: Luiz Gonzaga da Silva

BITO /
DITO / R$
:

BITO /
DITO / R$
:

26.046,18

Pagamentos 28/06/96 - Junho

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

EBITO...../ 15645
RÉDITO...../ 18067 ..... R$ 13.710,06 516
IST:..... Joaõ Justino de A. Filho .....

EBITO...../ 15645
RÉDITO...../ 18067 ..... R$ 12.217,66 517
ST:..... Jair José Gomes da Silva .....

EBITO...../ 15645
RÉDITO...../ 18067 ..... R$ 9.799,89 518
ST:..... Josefina Franco P. do Carmo .....

EBITO...../ 15645
ÉDITO...../ 18067 ..... R$ 8.940,36 519
ST:..... Joaõ Luiz Praça de Moraes .....

BITO...../ 15645
ÉDITO...../ 18067 ..... R$ 21.613,95 520
ST:..... Jurimeide Porto Figueiredo .....

BITO...../ 15645
ÉDITO...../ 18067 ..... R$ 22.630,15 521
ST:..... Joaõ de Oliveira Monteiro .....

EBITO...../ 15645
ÉDITO...../ 18067 ..... R$ 9.720,88 522
ST:..... Joanan Gomes de Almeida .....

EBITO...../ 15645
ÉDITO...../ 18067 ..... R$ 14.192,97 523
T:..... Joaquim Soares da Silva Filho .....

EBITO...../ 15645
ÉDITO...../ 18067 ..... R$ 13.999,39 524
T:..... José Luiz de Siqueira .....

EBITO...../ 15645
ÉDITO...../ 18067 ..... R$ 11.618,32 525
T:..... Jair Pereira da Silva .....

EBITO...../ 15645
ÉDITO...../ 18067 ..... R$ 9.101,80 526
T:..... José Leopoldino do Nascimento .....

147.545,43

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

ITO / 15645
DITO / 18067 R$ 21.306,30 527
: José Paulo Rocha

ITO / 15645
DITO / 18067 R$ 18 320,72 528
: José Gonçalo da Fonseca

ITO / 15645
DITO / 18067 R$ 6 411,96 529
: José dos Pacheco Elst

ITO / 15645
DITO / 18067 R$ 13 426,77 530
: José Augusto de Moraes

ITO / 15645
DITO / 18067 R$ 5845,40 531
: José Raimundo Correia

TO / 15645
DITO / 18067 R$ 10.756,10 532
: José Benedito Albuquerque Garcia

BITO / 15645
DITO / 18067 R$ 13.278,66 533
: Josley Pimenta dos Santos

BI / 15645
DITO / 18067 R$ 19.260,85 534
: José José da Silva

BITO / 15645
DITO / 18067 R$ 14 528,06 535
: Jose Fernandes Pimenta

BITO / 15645
DITO / 18067 R$ 36.361,68 536
: Ivone Bussiki Cuiabano

BITO / 15645
DITO / 18067 R$ 9 399,05 537
: Helber Ossostamo de Lima

178 895,55

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

ITO / 15645
DITO / 18067 R$ 9.891,74 538
Francisco de Araújo Calhau Filho

ITO / 15645
DITO / 18067 R$ 6.800,28 539
Fabrício Jorge da Conceição

TO / 15645
DITO / 18067 R$ 27.047,28 540
Elizabeth Modesto Paranaguá Fortes

TO / 15645
DITO / 18067 R$ 16.096,27 541
Edison TAKEJI Kimomiya

TO / 15645
ITO / 18067 R$ 11.388,40 542
Elizabeth Soares Andrade Pinheiro

TO / 15645
ITO / 18067 R$ 41.071,13 543
Edson José da Silva

ITO / 15645
ITO / 18067 R$ 10.757,76 544
Edésio Marques de Souza

I / 15645
ITO / 18067 R$ 9.198,68 545
Edneia da Silva Souza

ITO / 15645
TO / 18067 R$ 10.745,21 546
Dalva Borges de Oliveira

ITO / 15645
ITO / 18067 R$ 16.841,95 547
Dirce Saldanha de Oliveira Campos

ITO / 15645
TO / 18067 R$ 9.179,30 548
Cacildo Antero de Carvalho

169.018,00

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

DÉBITO / 15645
CRÉDITO / 18067 R$ 3.716,28 549
HIST: Carlos Antonio Brandão

DÉBITO / 15645
CRÉDITO / 18067 R$ 15.456,55 550
HIST: Clelia Regina Oliveira Guimaraes

DÉBITO / 15645
CRÉDITO / 18067 R$ 40.568,58 551
HIST: Benedito Rodolfo Falcao

DÉBITO / 15645
CRÉDITO / 18067 R$ 83.586,89 552
HIST: Antonio Carlos Stoti da Cunha

DÉBITO / 15645
CRÉDITO / 18067 R$ 20.447,82 553
HIST: Angelita Sena Amorim Reichembach

DÉBITO / 15645
CRÉDITO / 18067 R$ 23.794,34 554
HIST: Airton José de Oliveira

DÉBITO / 15645 555
CRÉDITO / 18067 R$ 15.810,90
HIST: Arlete Aparecida da Silva

DÉBITO / 15645 556
CRÉDITO / 18067 R$ 7.434,30
HIST: Altair Correa de Souza

DÉBITO / 15645
CRÉDITO / 18067 R$ 23.570,36 557
HIST: Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho

DÉBITO / 15645
CRÉDITO / 18067 R$ 35.413,14 558
HIST: Anantes Rodrigues de Aranda

DÉBITO / 15645
CRÉDITO / 18067 R$ 9.364,85 559
HIST: Altamirando Soares Guimaraes

279.164,01

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

ITO / 15645
DITO / 18067 R$ 12.012,29 560
Alzira Alves Duarte Jaz

ITO / 15645
DITO / 18067 R$ 24.979,06 561
Antonio Carlos Figueira Balbino

ITO / 15645
DITO / 18067 R$ 9.308,93 562
YANI José de Farias

TO / 15645
DITO / 18067 R$ 4.781,42 563
Welmington Andre Barbosa

TO / 15645
DITO / 18067 R$ 15.347,58 564
Valdir Julias de Magalhães

TO / 15645
ITO / 18067 R$ 4.788,87 565
Uzil Santa Rita de Andrade

ITO / 15645
ITO / 18067 R$ 30.294,60 566
Teruo Abe

I / 15645
ITO / 18067 R$ 6.931,14 567
Samuel Souza Neto

ITO / 15645
ITO / 18067 R$ 41.089,45 568
Odilza Pinheiro da Matta

ITO / 15645
ITO / 18067 R$ 6.803,04 569
Nereal Santos Tegue

ITO / 15645
ITO / 18067 R$ 8.055,76 570
Nair de Souza Soares

164.732,08

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

ITO ... / 15645
DITO ... / 18067 ... R$ 4.976,36 — 571
Maria do Carmo Pereira Cirino

ITO ... / 15645
DITO ... / 18067 ... R$ 5.124,33 — 572
Maria de Lourdes Santos Pinheiro

TO ... / 15645
DITO ... / 18067 ... R$ 6.134,29 — 573
Maria de Araujo

TO ... / 15645
DITO ... / 18067 ... R$ 10.545,14 — 574
Miguel Benedito do Amaral

TO ... / 15645
ITO ... / 18067 ... R$ 7.257,06 — 575
Marley Nunes Pandon

TO ... / 15645
ITO ... / 18067 ... R$ 6.870,69 — 576
Marcelo Augusto Sá Costa Pinto

ITO ... / 15645
ITO ... / 18067 ... R$ 16.517,56 — 577
Maria Sônia Castrillon

... / 15645
ITO ... / 18067 ... R$ 46.473,40 — 578
Maria das Santana da Costa

ITO ... / 15645
TO ... / 18067 ... R$ 23.028,92 — 579
Maria Eudarcio Correa

ITO ... / 15645
TO ... / 18067 ... R$ 18.258,89 — 580
Marisa Espindola

TO ... / 15645
TO ... / 18067 ... R$ 7.948,40 — 581
Maria Teresa de Albuquerque

153.135,04

PLANILHA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

ITO ... / 15645
DITO ... / 18067 ... R$ 10.526,89 ... 582
: Miguel Manoel de Almeida

TO ... / 15645
DITO ... / 18067 ... R$ 8.562,63 ... 583
: Maria Conceição Sales Lema

TO ... / 15645
DITO ... / 18067 ... R$ 15.856,21 ... 584
Laureni de Figueiredo

TO ... / 15645 ... 585
ITO ... / 18067 ... R$ 10.963,17
Lucia Helena Constantino Legue

O ... / 15645 ... 586
ITO ... / 18067 ... R$ 20.607,73
Luiz Toshiyuki ARIZAWA

O ... / 15645 ... 587
TO ... / 18067 ... R$ 9.969,16
Luzineth Rodrigues Braga dos Reis

TO ... / 15645 ... 588
TO ... / 18067 ... R$ 14.601,22
Luiz Gonzaga da Silva

... / 15645 ... L.03 03/07/96
O ... / 18067 ... R$ 19.373,67
Edwiges Miriam de Barros Pinotti

O ... / ...
O ... / ... R$ 91.087,01

03	
03/07/96	

O ... / ...
O ... / ... R$ ...

O ... / ...
O ... / ... R$ ...

9.854.953,20

2.835.579,53

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ CEP 78.050

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABÁ | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABA/MT | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: JOÃO JUSTINO DE A. FILHO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 16763 | 002 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
17016750149		27.10.63	18.03.82	18.03.82	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
1.438,14			SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	4.977,99
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	16.806,00
1 13º salário 06 /12 avos	719,07	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	79,10
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 13º SAL. Adiantamentos	719,07
42 Férias proporc. 03 /12 avos	359,53	43 L.PRÊMIO	7.765,95	44 IRRF	2.192,44
45 1/3 salário s/ férias	230,09	46 JUROS	1.959,52	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	793,85	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	13.710,06 ✓

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José O. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José O. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

57 Data recepção Banco 104/1695-6

Data da Recepção 29/10/96

Data Prev. p/ Pagto 1/11/96

Rubrica e Carimbo do Caixa

Mat. 832.868-1

Assinatura Responsável

58 Carimbo de agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

Sacador - Nome: JOÃO JUSTINO DE A. FILHO

Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528JUN96076006 08013 13.710,06P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

...ado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C.P.A

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870

06 Bairro: C P A

07 Município: CUIABA

08 UF: MT

09 Banco: C.E.F.

10 Agência/UF: CUIABÁ/MT

11 Cód. Agência:

12 Empregado: JOIR JOSE GOMES DA SILVA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 067352 | 547 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
1011604908 9		22.02.57	19.05.78	19.05.78	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
706,93	30.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	4.820,80
28 Aviso prévio	Trabalhado	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	14.020,18
31 13º salário 06 /12 avos	353,46	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	31,81
39 Férias vencidas	706,93	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 01 /12 avos	58,91	43 U.Premio	6.927,91	44 IRRF	1.665,38
45 1/3 salário s/ férias	513,11	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	639,06	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	12.217,66

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

104.7695-6

Data da Redação 27/06/96 Data Prev. Pagto 10/07/96

"Atendemos conforme o Cartulho"

Mat. 232.865-1

Assinatura Responsável p/ conferência

59 Sacador - Nome: JOIR JOSE GOMES DA SILVA.

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528 JUN96006006 00705 12.217,66P3188

Selo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA - CEP 78.050

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870

06 Bairro: CPA

07 Município: CUIABA

08 UF: MT

09 Banco: C.E.F.

10 Agência/UF: CUIABA/MT

11 Cód. Agência:

12 Empregado: JOSEFINA FRANCO P. DO CARMO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 8.142 | 257 | Mt

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10014218116		26.04.44	01.02.84	01.02.84	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
2.018,66	30.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	3.861,62
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	12.409,06
31 13º salário 06 /12 avos	1.009,33	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 13ºSAL. Adiantamentos	1.009,33
42 Férias proporc. 05 /12 avos	841,10	43 L.PRÊMIO	2.422,08	44 IRRF	1.389,18
45 1/3 salário s/ férias	605,59	46 JUROS	3.233,33	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	436,01	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	9.799,89

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco 101/1695-6

Data da Recepção 28/06/96 Data Prev. Pagto 11/07/96

"Atende as exigências para o saque"

Ricardo Antonio de Carvalho

Assinatura Recepção/Conferência

Escriturário

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

59 Sacador - Nome: JOSEFINA FRANCO P. DO CARMO

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528 JUN96 100006 10740 9.799,89P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO | 03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050870	CPA	CUIABÁ	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência
C.E.F.	CUIABÁ/MT.	

12 Empregado: JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 44882 | 001 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
17003322453		15.08.64	01.09.80	01.09.80	30/06/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
677,24	30.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	3.861,59
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	10.040,10
31 13º salário 6 /12 avos	338,62	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	30,48
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	564,40	43		44 I.R.F.	963,93
45 1/3 salário s/ férias	366,86	46 LICENÇA	4.469,78	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	438,85	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	8.940,36 ✓

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Assinatura do empregado

Assinatura do responsável legal

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

RECIBO DO FGTS

Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

104/1695-6

58 Data recepção pelo Banco

Data da Recepção 28/06/96 Data Prev. p/ Pagto 1/10/96

"Atendo as exigências para o saque"

Ricardo Antonio de Carvalho
Mat. 832.855-5
Escriturário

Responsável p/ conferência

Sacador - Nome: JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528 JUN960780060 08108 8.940,36P3188

Aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
1ª via - Empregado

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO				03 Código: 6756	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN					
05 CEP: 78050870	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABA		08 UF: MT	
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABA/MT		11 Cód. Agência		
12 Empregado: JUCINEIDE PORTO FIGUEIREDO				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 67.059	285 Mt
14 PIS/PASEP: 10079443447	15 Código empregado	16 Data nascimento: 22.12.54	17 Data admissão: 25.03.74	18 Data opção: 25.03.74	19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 1.035,00	21 Aviso prévio: 30.05.96	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	10.294,43
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	24.562,95
31 13º salário 06 /12 avos	517,50	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	56,93
39 Férias vencidas 95/96	1.035,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 03 /12 avos	258,75	43 Licença	10.557,00	44 I.R.R.F	2.786,74
45 1/3 salário s/ férias	931,51	46 Juros	-	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	968,76	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	21.613,95 ✓

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Assinatura do empregado

Jucineide Porto de Figueiredo

Assinatura do responsável legal

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

RECIBO DO FGTS

Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

104/1695-6

Data da Recepção 28/06/96 Data Prev. p/ Pagto 1/07/96

CAIXA A. "Atenda as exigências para o saque"

Assinatura Responsável p/ conferência

Sacador / Nome: JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF10169528JUN96065006 05172 21.613,95P3188

Aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 3050870 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABÁ | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABÁ/MT. | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: JOÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 88264 | 183 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10224995046		11.04.48	05.07.83	05.07.83	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
1.654,16	30.05.96		SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	7.951,15
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	26.597,97
31 13º salário 06 /12 avos	827,08	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	90,98
39 Férias vencidas 95/96	1.654,26	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43 L.PRÊMIO	11.248,28	44 I.R.F.	3.771,51
45 1/3 salário s/ férias	1.025,57	46 JUROS	2.793,37	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	1.098,36	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	22.630,15 ✓

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Barreto do Prado - LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Barreto do Prado - LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

104/1695-6

Data da Recepção 28/06/96 Data Prev. Pgto. 04/07/96

"Aguarde orientações para o saque"

Mat. 832.865-1

Confira a agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

59 Sacador - Nome: JOAO DE OLIVEIRA MONTEIRO

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 1016952 8 JUN 96 0720006 06995 22.630,15 P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO — 03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870 — 06 Bairro: CPA — 07 Município: CUIABÁ — 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. — 10 Agência/UF: CUIABÁ/MT. — 11 Cód. Agência:

12 Empregado: JOANAN GOMES DE ALMEIDA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 36675 | 459 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
17003270658		07.10.61	26.12.84	26.12.84	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
753,20	30.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	3.417,77
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	11.174,21
31 13º salário 06 /12 avos	376,60	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	33,89
39 Férias vencidas 94/95	753,20	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 06 /12 avos	376,60	43 Licença	4.971,11	44 I.R.R.F	1.314,11
45 1/3 salário s/ férias 40	790,86	46 Juros	-	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	488,07	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	9.720,88 ✓

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito. Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado X

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco 104/1695-6

Data da Recepção 28/06/96 Data Prev. p/ Pagto 11/07/96

"Atende as exigências para o saque"

ELZA A. MORAIS Mat. 280.025-7 Assinatura Responsável

59 Sacador - Nome: JOANAN GOMES DE ALMEIDA

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528JUN96063006 06074 9.720,88P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870

06 Bairro: CPA

07 Município: CUIABÁ

08 UF: MT

09 Banco: C.E.F.

10 Agência/UF: CUIABÁ/MT.

11 Cód. Agência:

12 Empregado: JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 46760 | 182 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
100650113 30		30.09.50	01.11.84	01.11.84	30/06/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
1.737,08	30.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	6.394,30
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	16.008,01
31 13º salário 06 /12 avos	868,55	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	95,54
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	1.447,50	43 LICENÇA	5.558,71	44 I.R.F.	1.614,17
45 1/3 salário s/ férias	1.085,70	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	653,15	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	14.192,97

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Linda Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Linda Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco: 104/1695-6

Data da Recepção 28/06/96 Data Prev. p/ Pagto 11/07/96

"Atende as exigências para o saque"
CLZA A. MORINIGO
Mat. 20.001
Assinatura Funcionário da Agência

Conferência
Colocação da agência
Escriturário (Norma CSA/CIEF - 47/74)

59 Sacador - Nome: JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528 JUN96057006 05509 14.192,97P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 37

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTAC DE MATO GROSSO CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870 | 06 Bairro: C P A | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABA/MT | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 63.619 | 614 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
17003258313		25.01.60	20.06.80	20.06.80	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
831,86	30.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	5.159,40
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	17.340,08
31 13º salário 06 /12 avos	415,93	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	37,43
39 Férias vencidas	831,86	40 Adicional noturno		41 13º SAL. Adiantamentos	415,93
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43 L.PRÊMIO	7.983,36	44 I R F	2.232,97
45 1/3 salário s/ férias	549,03	46 JUROS	1.662,01	47 ADIANT. 1/3	549,03
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	738,49	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	13.999,39

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

104/1695-6

Data da Rescisão 28/06/96 | Data Prev. p/ Pagto 3/07/96

"Apresentar documentos para o saque"

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

Mat. 280.975-7 Assinatura Escriturário p/ conferência

59 Sacador - Nome: JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528JUN96055006 05376 13.999,39P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregador 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO | 03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABÁ | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABÁ/MT. | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: JAIR PEREIRA DA SILVA | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 34657 | 285 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10120759974		09.05.53	05.10.79	05.10.79	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
1.156,11	30.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	6.026,47
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	12.795,61
31 13º salário 06 /12 avos	578,06	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	63,58
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 09 /12 avos	867,06	43 Licença	2.543,64	44 I.R.F	1.008,38
45 1/3 salário s/ férias	580,93	46 Juros	1.857,25	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	342,22	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	11.618,32

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

104/1695-6

Data da Recepção 28/06/96 | Data Prov. Pagto 11/07/96

"Atendo as exigências para o saque"
Ricardo Pinto de Carvalho

Assinatura Responsável

Carimbo da Agência
(CEF - 4774)

59 Sacador - Nome: JAIR PEREIRA DA SILVA

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528JUN96037006 03084 11.618,32P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO			03 Código: 6756		
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN					
05 CEP: 78050870	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABA		08 UF: MT	
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABA/MT	11 Cód. Agência:			
12 Empregado: JOSÉ LEOPOLDINO DO NASCIMENTO			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 24.101	182	Mt
14 PIS/PASEP: 10064670004	15 Código empregado:	16 Data nascimento: 18.04.22	17 Data admissão: 04.05.72	18 Data opção: 04.05.72	19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 927,59	21 Aviso prévio: 31.05.96	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	4.317,15
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	11.401,40
31 13º salário 06 /12 avos	463,79	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	41,74
39 95/96 Férias vencidas	927,59	40 Adicional noturno		41 13º SAL. Adiantamentos	463,79
42 Férias proporc. 02 /12 avos	154,59	43 L. PRÊMIO	2.226,21	44 ADIANT. 1/3	686,42
45 1/3 salário s/ férias	789,99	46 JUROS	2.232,67	47 IRRF	1.002,32
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	289,41	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	9.101,80

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIGANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

José Leopoldino do Nascimento

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIGANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recebimento pelo Banco

101/1695-6

Data da Recepção 08/10/96 Data Prev. p/ Pagto 11/10/96

"Atende as exigências para o saque"

Ricardo Antonio Pinto conferência

Mat. 832 Responsável pela conferência

Assinatura Responsável pela conferência

Estabelecimento Bancário

59 Sacador - Nome

- LIGANTE -

JOSÉ LEOPOLDINO NASCIMENTO

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF10169528JUN96034006 02698 9.101,80P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO			03 Código: 6756	
04 Endereço: PALÀCIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				
05 CEP: 78050870	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABA	08 UF: MT	
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABA/MT	11 Cód. Agência:		
12 Empregado: JOSÉ PAULO RECHE			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 66.702	002 Mt
14 PIS/PASEP: 10014983874	15 Código empregado:	16 Data nascimento: 18.06.28	17 Data admissão: 02.03.86	18 Data opção: 02.03.86
19 Data afastamento: 30/06/96				
20 Maior remuneração: 1.831,17	21 Aviso prévio: 30/05/96	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA	24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 6.308,64
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	25.393,70
31 13º salário 6 /12 avos	915,60	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	100,72
39 95/96 Férias vencidas	1.831,17	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 02 /12 avos	305,19	43 Licença	10.987,20	44 I.R.F	3.881,35
45 30% 1/3 salário s/ férias	1.388,63	46 Juros	2.558,55	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	1.098,72	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	21.306,30 ✓

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Barreto do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

30.05.96

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

104/1695-6

Data da Recepção 27/05/96 Data Prev. p/ Pagto 10/07/96

"Atende as exigências para o saque"

Ricardo Antonio de Carvalho

Assinatura Responsável pela Agência

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Barreto do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

60 Carimbo da Agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

59 Sacador - Nome: JOSE PAULO RECHE

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169527 JUN96092006 07809 21.306,30P3086

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO			03 Código: 6756	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				
05 CEP: '8050870	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABA	08 UF: MT	
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABA/MT	11 Cód. Agência		
12 Empregado: JOSÉ GONÇALO DA FONSECA			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 15.630	285 Mt
14 PIS/PASEP: 10105755092	15 Código empregado	16 Data nascimento: 10.01.50	17 Data admissão: 01.01.84	18 Data opção: 01.01.84	19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 1.194,26	21 Aviso prévio: 31.05.96	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA	24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	5.524,73
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	23.436,93
31 [illegible] salário 06 /12 avos	597,13	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	65,68
39 Férias vencidas 94/95 95/96	2.388,52	40 Adicional noturno		41 13º SAL. Adiantamentos	597,13
42 Férias proporc. 06 /12 avos	597,13	43 L.PRÊMIO	8.598,67	44 IRRF	3.500,15
45 1/3 salário s/ férias	2.119,81	46 JUROS	2.779,74	47 1/3 CONST.	847,92
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	831,20	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	18.320,72 ✓

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Bordignon do Prado
• LIQUIDANTE •

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Bordignon do Prado
• LIQUIDANTE •

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco 104/1695-6

Data da Recepção 27/06/96 Data Prov. Pagto 10/07/96

"Atende as exigências para o saque"
Ricardo Antonio de Carvalho
Mat. 992.605-1
Assinatura do responsável pela conferência

59 Sacador - Nome: JOSÉ GONÇALO DA FONSECA

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169527 JUN96086006 07774 18.320,72P3086

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABA/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: JOSILDA PACHECO ELST
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 96.296 | 547 | Mt
14 PIS/PASEP: 10861859151
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 10.04.60
17 Data admissão: 26.02.88
18 Data opção: 26.02.88
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 744,37
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	3.075,41
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	7.503,62
31 13º salário 06 /12 avos	372,18	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	33,50
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamento 13º SAL.	372,18
42 Férias proporc. 4 /12 avos	248,12	43 L.PRÊMIO	1.339,86	44 IRRF	580,65
45 1/3 salário s/ férias	143,91	46 JUROS	2.127,63	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	196,51	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	6.411,96

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Pacheco Elste

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco 104/1695-6

Data da Recepção 27/06/96 Data Prev. p/ Pagto 10/07/96

"Atende as exigências para o saque"

Ricardo Antonio de Carvalho
Caixa Responsável p/ conferência

59 Sacador - Nome: JOSILDA PACHECO ELSTE

69 Carimbo da agência (norma CSB/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF10169527JUN96082006 07674 6.411,96P3086

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

RESSALVA

FICA RESALVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE.

- ☐ Multa Art. 477 CLT.
- ☐ Multa 50% MP 475
- ☐ FGTS
- ☐ 40% Multa FGTS.
- ☐ Aivso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☐ Salário Salário
- ☐ Férias
- ☐ Outros

Obs: .....

.....

.....

.....

.....

Sindicato dos Empregados em Empresas de Proc. de Dados do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas i. po tâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de junho 19 96

Sindicato dos [illegible] de Dados do Estado de Mato Grosso

Amarali Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO — 03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870 — 06 Bairro: CPA — 07 Município: CUIABÁ — 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. — 10 Agência/UF: CUIABÁ/MT. — 11 Cód. Agência:

12 Empregado: JOSÉ AUGUSTO DE MORAES

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 15.519 | 285 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10068149112		01.10.50	15.10.73	15.10.73	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
1.075,66	31.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	5.521,22
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	15.376,18
31 Salário 06 /12 avos	537,84	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	59,16
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 09 /12 avos	806,74	43 L.PRÊMIO	5.163,16	44 IRRF	1.784,92
45 1/3 salário s/ férias	596,98	46 JUROS	2.208,11	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	542,13	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	13.426,77 ✓

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Recepção pelo Banco 104/1695-6

Data da Recepção 27/06/96 — Data Prev p/ Pagto 10/07/96

"Atende as exigências para o saque"

Marius Angela Maciel

Assinatura Responsável p/ conferência

59 Sacador - Nome: JOSÉ AUGUSTO DE MORAES

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169527JUN96091006 07781 13.426,77P3086

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 1.996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

Diretor

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO			03 Código: 6756	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				
05 CEP: 78050870	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABA	08 UF: MT	
09 Banco: CEF	10 Agência/UF: CUIABA/MT	11 Cód. Agência:		
12 Empregado: JOSE RAIMUNDO CORREIA			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 59.953 / 547 / MT	
14 PIS/PASEP: 17017525564	15 Código empregado:	16 Data nascimento: 28.04.48	17 Data admissão: 04.05.81	18 Data opção: 04.05.81
19 Data afastamento: 30.06.96				
20 Maior remuneração: 406,64	21 Aviso prévio: 31.05.96	22 Pens. Alim. %:	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA	24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	2.042,60
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	7.023,83
31 3º salário 06 /12 avos	203,32	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	16,27
39 Férias vencidas	406,64	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos 1/3	264,32
42 Férias proporc. 02 /12 avos	67,77	43 L.PRÊMIO	3.658,50	44 IRRF	589,19
45 1/3 salário s/ férias	303,53	46		47 13º SAL.	203,32
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	341,47	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	5.845,40 ✓

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

José Raimundo Correia

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

104/1695-6

Data da Recepção 27/06/96 Data Prev. p/ Pagto 10/07/96

"Estando as exigências para o saque"

Mat. 832.965-1 Assinatura Responsável p/ conferência

59 Sacador - Nome: JOSE RAIMUNDO CORREIA

60 Carimbo da Agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF10169527JUN96054006 07395 5.845,40P3092

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos t rmos do Art. 477 da C L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas i..po tânc as discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de junho de 1.996

...dicato dos Empregados em Empresas de Processamento ... de Estado de Mato Grosso

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA - CEP 78 050

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870

06 Bairro: CPA

07 Município: CUIABA

08 UF: MT

09 Banco: CEF

10 Agência/UF: CUIABA/MT

11 Cód. Agência:

12 Empregado: JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 085755 | 614 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10120760026		27.09.54	22.10.79	22.10.79	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
831,86	30.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	5.370,64
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	11.961,34
13º salário 06 /12 avos	415,93	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	37,43
39 Férias vencidas	831,86	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 08 /12 avos	554,57	43 L. PRÊMIO	3.493,81	44 IRRF	1.062,48
45 1/3 salário s/ férias	915,03	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	379,50	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	10.756,10 ✓

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

104/1695-6

Data da Recepção 26/06/96 Data Prev. p/ Pagto 10/07/96

"Atende as exigências para o saque"

59 Sacador - Nome: JOSE BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA

60 Carimbo da agência (Nome, Assinatura e Nº da Matrícula do Responsável p/ Conferência)

104/1695-6
26-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF10169527JUN96091006 05230 10.756,10P3088

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

RESSALVA

FICA RESALVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE.

- ☐ Multa Art. 477 CLT.
- ☐ Multa 50% MP 475
- ☐ F Ts

- ☐ 40% Multa FGTS.
- ☐ Aivso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☐ Sal o Salário
- ☐ Férias
- ☐ Outros

Obs: _____

_____

_____

_____

_____

Sindicato dos Empregados em Empresas de Proc. de Dados do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que ho a recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. v. lido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de Junho 1.996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Ismarali Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABÁ
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABÁ/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 085457 | 614 | MT
14 PIS/PASEP: 17003279124
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 09.02.65
17 Data admissão: 23.09.81
18 Data opção: 23.09.81
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 1.008,92
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	5.227,70
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	15.321,70
31 13º salário 06 /12 avos	504,46	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	55,49
39 94/95 Férias vencidas	1.008,92	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 09 /12 avos	756,63	43 L.PRÊMIO	6.053,40	44 I.R.F.	1.882,22
45 1/3 salário s/ férias	1.165,25	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	605,34	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	13.278,66

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco
104/1695-6
Data da Recepção 27/06/96
Data Prev. Pagto 10/07/96
"Atender as exigências para o saque"
Mat. 838 925
Assinatura autorizada

59 Sacador - Nome: JANSLEY PINTNETA DOS SANTOS

60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF) Centralizadora

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169527JUN96103006 06430 13.278,66P3083

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos t rmos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de julho 19 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

Diretor Financeiro

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABÁ - CEP 78050-970

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABÁ
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABÁ/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: JAIR JOSÉ DA SILVA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 078475 | 285 | MT
14 PIS/PASEP: 10068149252
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 29.10.49
17 Data admissão: 01.11.73
18 Data opção: 01.11.73
19 Data afastamento: 30/06/96
20 Maior remuneração: 1.335,15
21 Aviso prévio: 31/05/96
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 9.058,54
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	22.691,31
31 13º salário 06 /12 avos	667,58	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	73,43
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos 13º	667,57
42 Férias proporc. 08 /12 avos	890,10	43 L.PRÊMIO	10.414,17	44 I.R.F.	2.584,13
45 1/3 salário s/ férias	667,57	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	993,35	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	19.260,85

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Jair José da Silva

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco
104/1695-6
Data da Recepção 27/06/96
Data Prov. p/ Pagto 10/07/96
"Atenda as exigências para o saque"
Assinatura Responsável pela Conferência

59 Sacador - Nome: JAIR JOSÉ DA SILVA

60 Carimbo da agência e Assinatura Responsável

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF10169527JUN96106006 06726 19.260,85P3083

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

RESSALVA

FICA RESALVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE.

- ☐ Multa Art. 477 CLT.
- ☐ Multa 50% MP 475
- ☐ FGTS

- ☐ 40% Multa FGTS.
- ☐ Aivso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☐ Sal'o Salário
- ☐ Férias
- ☐ Outros

Obs: _____

Sindicato dos Empregados em Empresas de Proc. de Dados do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÂO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos t rmos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de Junho 19 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

Amarali Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ - CEP 78.050

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO | 03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABÁ | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABÁ/MT | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: IONE FERNANDES PIMENTA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 025817 | 291 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
17016750165		01.08.55	17.09.81	17.09.81	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
1.639,81	30.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	8.648,13
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	28.891,97
31 13º salário 06 /12 avos	819,90	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	90,19
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 09 /12 avos	1.229,86	43 L.PRÊMIO	13.118,48	44 IRRF	4.168,39
45 1/3 salário s/ férias	799,41	46 SUMOS	3.161,12	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	1.115,07	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	24.528,06 ✓

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Ione Fernandes P.

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Ficha recepção pelo Banco: 104/1695-6

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Data da Recepção 27/06/96 | Data Prov. Pagto 10/7/96

"Sendo as exigências para o saque"
Ricardo Antonio de Carvalho
Mat. 032.800-4
Assinatura e Carimbo do Funcionário

59 Sacador - Nome: IONE FERNANDES PIMENTA.

Autenticação (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação: CEF10169527JUN96129006 06881 24.528,06P3209

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de Julho 1.9 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINPD MT

Antonio Grano
Diretor Financeiro

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABÁ - CEP 78.xxx

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABÁ
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABÁ/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: IVONE BUSSIKI CUIABANO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 087734 | 061 | MT
14 PIS/PASEP: 17022457423
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 09.06.45
17 Data admissão: 01.01.84
18 Data opção: 01.01.84
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 2.910,08
21 Aviso prévio: 29.05.96
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	9.010,49
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	44.054,36
31 13º salário 06 /12 avos	1.455,04	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas 95/96	2.910,08	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 06 /12 avos	1.455,04	43 L.PRÊMIO	20.952,57	44 IRRF	7.482,02
45 1/3 salário s/ férias	3.273,84	46 JUROS	2.971,88	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	2.025,42	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	36.361,68

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Gribe
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Ivone Bussiki Cuiabano

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Gribe
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco
104/1695-6
Data da Recepção / /
Data Prev. p/ Pagto / /
"Atende as exigências para o saque"
Assinatura Responsável p/ conferência

59 Sacador - Nome
IVONE BUSSIKI CUIABANO

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
2 -06 -96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF10169527JUN96095006 05540 36.361,68P3088

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CG

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA CEP 78.050-870

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABA/MT | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: HELBER CRISOSTOMO DE PINHO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 091865 | 285 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10460584771		31/08/58	26/05/82	26/05/82	30/06/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
957,95	30/05/96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	3.895,20
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	11.829,74
31 13º salário 06 /12 avos	478,98	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	43,11
39 Férias vencidas 95/96	957,95	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos 13º	478,97
42 Férias proporc. 01 /12 avos	79,83	43 L.PRÊMIO	5.172,93	44 I.R.F.	1.132,71
45 1/3 salário s/ férias	716,06	46		47 ADM/1/3	670,57
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	528,79	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	9.399,05

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

104/1695-6

Data da Rescisão 27/06/96 | Data Prev. p/ Pagto 10/07/96

Atende as exigências para o saque
Ricardo Antonio de Carvalho
Assinatura Responsável pela autenticação
Escriturário Matrícula CEF - 47/74)

59 Sacador - Nome: HERBER CRISÓSTOMO DE PINHO

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169527 JUN96 104006 07842 9.399,05P3086

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que bora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de junho de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINPD MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ CEP 78 050

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO | 03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABÁ | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABÁ/MT | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 064740 | 614 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
108 697 095 07		05.09.58	04.09.87	04.09.87	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
782,87	31.05.96		SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	3.025,14
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	11.648,78
31 13º salário 06 /12 avos	391,44	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	35,22
39 Férias vencidas 94/95	782,87	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	652,40	43 L.PRÊMIO	3.836,70	44 IRRF	1.616,49
45 1/3 salário s/ férias	947,28	46 JUROS	1.612,07	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	400,88	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	9.891,74 ✓

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco 104/1695-6

Data da Recepção 27/06/96 Data Prev. Pagto 10/07/96

Ricardo Ribeiro de Carvalho
Mat. 232.865
Assinatura Responsável

59 Sacador - Nome: FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO

60 Carimbo da agência/conferência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169527JUN96097006 05691 9.891,74P3083

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

RESSALVA

FICA RESALVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE.

- ☐ Multa Art. 477 CLT.
- ☐ Multa 50% MP 475
- ☐ FGTS

- ☐ 40% Multa FGTS.
- ☐ Aivso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☐ Saldo Salário
- ☐ Férias
- ☐ Outros

Obs: _____

Empregados em Empresas
...s do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos t rmos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de Julho 19 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

Amarali Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ CEP 78.0..

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970

06 Bairro: CPA

07 Município: CUIABÁ

08 UF: MT

09 Banco: C.E.F.

10 Agência/UF: CUIABÁ/MT

11 Cód. Agência:

12 Empregado: FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 000847 | 001 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
17022457660		16.02.65	26.12.84	26.12.84	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
759,55	31.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	3.323,32
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	7.370,27
31 13º salário 06 /12 avos	379,80	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	34,18
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 06 /12 avos	379,80	43 L.PRÊMIO	2.734,38	44 IRRF	430,48
45 1/3 salário s/ férias	243,07	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	309,90	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	6.800,28 ✓

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ina Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Rec. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado: Fabrício Jorge da Conceição

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ina Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Rec. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

104/1695-6

Data da Recepção 28/06/96 Data Pref. p/ Pagto 11/07/96

"Atende as exigências da Circular 2.677"
Mat. 832.865-1

Assinatura Responsável pelo Recebimento

Autenticação (norma CSA/CIEF - 47/74)

59 Sacador - Nome: FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528 JUN96044006 03542 6.800,28P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- [X] FGTS;
- [ ] diferenças salariais por inadimplemento de AC ;
- [ ] diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 96/97;
- [ ] diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 096/97;
- [ ] horas extras;
- [X] Convenção nº 158 da OIT;
- [X] Juros de salário atrasado;
- [X] remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- [ ] multa do art. 477 da CLT e convencional;
- [ ] Outros: _____

Cuiabá (MT) 28 6 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de junho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINPD/MT

Heloisa Helena
Diretor Financeiro

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABÁ | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABÁ/MT | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: ELIZABETH MODESTO PARANAGUÁ FORTES

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 044105 | 396 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10081648240		10.05.47	07.03.79	07.03.79	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
2.599,67	30.05.96		SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	7.286,32
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	34.122,65
31 13º salário 06 /12 avos	1.299,84	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas 95/96	2.599,67	40 Adicional noturno		41 13º SAL. Adiantamento	665,71
42 Férias proporc. 04 /12 avos	866,55	43 L. PRÊMIO	16.116,90	44 ADIANT. ABONO 1/3	892,05
45 1/3 salário s/ férias	2.322,36	46 JUROS	2.029,70	47 IRRF	5.306,95
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	1.601,31	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	27.047,28

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

104/1695-6

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

Data da Recepção 28/08/96

Data Prev. Pgto 10/09/96

"Atende as exigências para o saque"
Ricardo Antonio de Carvalho
Mat. 832.865
Assinatura Responsável p/ conferência
Escriturário

59 Sacador - Nome: ELIZABETH MODESTO PARANAGUÁ FORTES

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF10169528JUN96024006 01821 27.047,28P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) G S;
( ) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 158 da OIT;
( ) Juros de salário atrasado;
( ) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: .....

Cuiabá (MT) 28/06/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de Junho 19 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Amarali Maria L...
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 000[illegible]

[illegible] DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A

CEP 78 5[illegible]

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABÁ | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABÁ/MT | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: EDWIRGES MIRIAN DE BARROS PROVATTI

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 063720 | 002 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10105769816		22.04.52	19.01.84	19.01.84	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
2.422,48	30.05.96		SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	9.645,30
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	23.961,30
31 13º salário 06 /12 avos	1.211,24	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas 94/95 95/96	4.844,96	40 Adicional noturno		41 Adiantamento 1/3	1.520,76
42 Férias proporc. ____ /12 avos	1.009,36	43 L.PRÊMIO	2.423,97	44 IRRF	2.825,92
45 1/3 salário s/ férias	4.390,74	46		47 IRRF/13º	30,88
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	436,32	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	19.373,67

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado

- LIQUIDANTE -

Ana Lúcia Moreira Ribeiro

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Edwirges Mirian Barros Provatti

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado

Ana Lúcia Moreira Ribeiro

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT

59 Sacador - Nome

EDWIGES MIRIAN DE BARROS PROVATTI

104/1695-6

58 Data recepção pelo Banco

Data da Recepção 29/08/96

Data Prev. p/ Pagto 11/09/96

"Aprovado para Saque"

Mat. 833.865-1

Assinatura Responsável p/ conferência

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF ID169528 JUN96091006 09718 19.373,67P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

(X) FGTS;
(X) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
(X) Convenção nº 158 da OIT;
(X) duros de salario atrasado;
(X) remuneração e/ou salarios não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28/06/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso SINDPD MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. valido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de Junho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

Amarali Moreira Lus
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ - CEP 78.050-870

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO		03 Código: 6756	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN			
05 CEP: 78050870	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABÁ	08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABÁ/MT.	11 Cód. Agência:	
12 Empregado: EDISON TAKEJI NINOMIYA		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 029425 / 603 / MT	

14 PIS/PASEP: 12059693286	15 Código empregado:	16 Data nascimento: 19.08.57	17 Data admissão: 13.11.84	18 Data opção: 13.11.84	19 Data afastamento: 01.07.96
20 Maior remuneração: 1.578.38	21 Aviso prévio: 31/05/96	22 Pens. Alim. %:	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor: 2.677,26
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	19.741,10
31 13º salário 6 /12 avos	789,19	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	86,81
39 Férias vencidas	1.578,38	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 6 /12 avos	789,18	43		44 IRF.	3.452,69
45 1/3 salário s/ férias	1.444.21	46 LICENÇA	11.364,33	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	1.098,55	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	16.096,27

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José O. Botelho do Prado

58 Data recepção pelo Banco: 104/1695-6

Data da Recepção 28/06/96 Data Prev p/ Pagto 29/07/96

"Atende as exigências para o saque"

Assinatura Responsável pela Agência

59 Sacador - Nome: EDISON TAKEJI NINOMIYA

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
Gerente

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528JUN96097006 10136 16.096,27P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) FGTS;
( ) diferenças salariais por inadimplemento de AC ;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/9 ;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 158 da OIT;
( ) Juros do salário atrasado;
( ) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
(X) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: Isonomia Salarial

Cuiabá (MT) 28 / 06 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

* Enquadramento no ultimo nivel da tabela salarial Categoria, face ao Exercimento de Cargo de Diretor.

Diretor Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado o(a) ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. valido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de junho 19 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABA . CEP 78 ...

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABÁ
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABA/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: ELIZABETH SOARES ANDRADE PINHEIRO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 037935 | 459 | MT
14 PIS/PASEP: 10670087707
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 01.11.54
17 Data admissão: 01.01.84
18 Data opção: 01.11.84
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 907,12
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	5.020,42
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	14.655,57
31 13º salário 06 /12 avos	453,56	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	40,82
39 Férias vencidas 94/95 95/96	1.914,24	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos 1/3	1.203,28
42 Férias proporc. 06 /12 avos	453,56	43 L.PRÊMIO	4.727,44	44 IRRF	1.464,18
45 1/3 salário s/ férias	1.610,10	46		47 ADIANT. 13º SAL.	453,56
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	486,25	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	11.388,40

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Maria Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
E. S. Pinheiro

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
Ana Maria Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pela Banco
104/1695-6
Data da Recepção 28/06/96
Data Prev. p/ Pagto 10/07/96
"Atende as exigências para o saque"
Ricardo Antonio de Carvalho
Assinatura Responsável p/ conferência
Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

59 Sacador - Nome: ELIZABETH SOARES ANDRADE PINHEIRO

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
Impressão digital do representante legal
CEF 10169528JUN96 112004 11815 11.357,80P3188

CEF 10169528JUN96 112004 11815
11.388,40P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos t rmos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de julho de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) F.G.T.S;
( ) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 158 da OIT;
( ) Juros de salário atrasado;
( ) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28 / 6 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABA - CEP 78.050

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO | 03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870 | 06 Bairro: C P A | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT
09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABA/MT | 11 Cód. Agência:
12 Empregado: EDSON JOSE DA SILVA | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 091113 | 190 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10420752738		28.06.45	01.11.80	01.11.80	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
2.441,66	30.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	13.066,46
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	49.145,21
31 13º salário 06 /12 avos	1.220,82	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas 95/96	2.441,66	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 08 /12 avos	1.627,77	43 L.PRÊMIO	23.439,93	44 IRRF/13º	32,32
45 1/3 salário s/ férias		46 JUROS	5.180,38	47 IRRF	7.831,10
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	2.168,19	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	41.071,13

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
Ana Luiza Ribeiro Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado - LIQUIDANTE -
Edson José

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
Ana Luiza Ribeiro Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco
104/1695-6
Data da Recepção 28/06/96 Data Prev. Pagto 01/07/96
"Atendo as disposições para o saque"
Ricardo Cardoso de Carvalho
Mat. 632.865-1
Assinatura

59 Sacador - Nome - LIQUIDANTE -
EDSON JOSE DA SILVA

Reservado à Instituição Financeira (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF1016952B JUN961010006 11032 41.071,13P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas. 28 6 96

Cuiabá-MT _____ de _____ 19 _____

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINPD MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) FGTS;
( ) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/97;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 153 da OIT;
( ) Juros de salário retardado;
( ) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. [illegible] da Cláusula convencional;
( ) Outros: Férias

Cuiabá (MT) 28/6/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINPD/MT

Diretor Financeiro

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ CEP 78.050

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO | 03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABÁ | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABÁ/MT | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: EDESIO MARQUES DE SOUZA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 032301 | 244 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10628615210		18.04.37	08.09.79	08.09.79	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
686,14	30.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	3.606,51
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	12.539,58
31 13º salário 06 /12 avos	343,07	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	30,88
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	571,78	43 L.PRÊMIO	6.998,62	44 IRRF	1.645,61
45 1/3 salário s/ férias	377,37	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	642,23	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	10.757,76 ✓

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado

Ana Luisa Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Edesio Marques de Souza

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado

Ana Luisa Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção Banco 104/1695-6

Data da Recepção 28/06/96 Data Prev. Pgto 10/07/96

"Retenção à disposição do Correntista"

Mat. 832.885-1

Assinatura Responsável p/ conferência

59 Sacador - Nome: EDESIO MARQUES DE SOUZA

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF10169528JUN96026006 02072 10.757,76P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

(XX) FGTS;
(XX) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
(XX) diferenças decorrentes do Decreto Federal nº 995/93;
(XX) diferenças decorrentes do Decreto Federal 993/97;
( ) horas extras;
(XX) Convenção nº 158 da OIT;
(XX) Juros de salário retido;
(XX) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e anuversários;
( ) Outras: _____

Cuiabá (MT) 28 / 6 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Diretor Financeiro

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF · 2ª via - Rosa/Banco · 3ª via - Azul/Empregado · 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO			03 Código: 6756		
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN					
05 CEP: 78050970	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABÁ		08 UF: MT	
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABÁ/MT		11 Cód. Agência:		
12 Empregado: ECREICE DA SILVA SOUZA			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 081841	547	MT
14 PIS/PASEP: 10116055755	15 Código empregado:	16 Data nascimento: 05.02.59	17 Data admissão: 01.06.83	18 Data opção: 01.06.83	19 Data afastamento: 30/06/96
20 Maior remuneração: 821,58	21 Aviso prévio: 30.05.96	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	4.578,96
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	10.265,91
31 13º salário 6 /12 avos	402,85	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	36,26
39 Férias vencidas 95/96	821,58	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 01 /12 avos	68,47	43 Juros	2.138,56	44 I.R.R.F	925,64
45 1/3 salário s/ férias 26	560,74	46 Licença	1.478,52	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	216,23	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	9.198,68 ✓

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

E Souza

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção e Banco 104/1695-6

Data de Recepção 28/06/96 Data Prev. p/ Pagto 1/10/96

"Atende as exigências para o saque"

ELZA A. MORINIGO
Mat. 280875-7
Assistente Responsável p/ conferência

59 Sacador - Nome

ECREICE DA SILVA SOUZA

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528 JUN96067006 06572 9.198,68P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 158 da OIT;
( ) Juros de salário atrasado;
( ) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28 / 6 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

Diretor Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, valido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de 6 de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA CEP 78.0..

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050870	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência
C.E.F.	CUIABA/MT	

12 Empregado: DALVA BORGES DE OLIVEIRA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 066153 | 002 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
17020936278		09/11/45	20/05/83	20/05/83	30/06/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
808,54	30/05/96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	4.441,88
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	13.173,30
31 [illegible]º salário 06 /12 avos	404,27	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	36,39
39 Férias vencidas 95/96	808,54	40 Adicional noturno		41 13º Adiantamentos	404,27
42 Férias proporc. ____ /12 avos	67,38	43 L.PRÊMIO	6.306,61	44 ADM/1/3	509,38
45 1/3 salário s/ férias	543,07	46		47 I.R.F.	1.372,72
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	601,55	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	10.745,21

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

104/1695-6

Data da Recepção 28/08/96 Data Prev. p/ Pagto 10/09/96

"Atende as exigências para o saque"

59 Sacador - Nome: DALVA BORGES DE OLIVEIRA

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

Assinatura Responsável pela conferência

Regina Leal de D. Maia
Mat. 628.800-6
Ger. Adjunto

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF10169528JUN96017006 01372 10.745,21P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) FGTS;
(X) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
(X) Convenção nº 158 da OIT;
(X) Juros de salário atrasado;
(X) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
(X) Outros: _____

Cuiabá (MT) 20 / 06 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 20 de junho 1.9 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

Amarali Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: C P A
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABA/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: DIRCE SALDANHA DE OLIVEIRA CAMPOS
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 011 544 | 182 | MT
14 PIS/PASEP: 102 249 112 33
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 17.12.45
17 Data admissão: 01.01.84
18 Data opção: 01.01.84
19 Data afastamento: 29.06.96
20 Maior remuneração: 1.976,39
21 Aviso prévio: 29.05.96
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	8.141,40
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	18.953,52
31 13º salário 06 /12 avos	988,19	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas	1.976,39	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 06 /12 avos	988,19	43 L.PRÊMIO	4.347,42	44 IRRF	1.900,91
45 1/3 salário s/ férias	1.926,97	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	584,96	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	16.841,95 ✓

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José O. Botelho do Prado
- LIGNANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Dirce Saldanha de Oliveira Campos

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José O. Botelho do Prado
- LIGNANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

59 Sacador - Nome: DIRCE SALDANHA DE OLIVEIRA CAMPOS

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169528JUN96085006 09024 16.841,95P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que bem recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de 6 19 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) G S;
( ) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 158 da OIT;
( ) Juros de salário atrasado;
( ) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros:

Cuiabá (MT) 28/6/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Maria Helena Dias Monteiro Fonseca

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO | 03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABÁ | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABÁ/MT. | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: CACILDO ANTERO DE CARVALHO

42 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 046846 | 001 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
17017525629		03.01.63	13.08.82	13.08.82	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
589,74	30.05.96		SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários 06 dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	3.065,56
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	10.623,94
31 [illegible] salário 06 /12 avos	294,87	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	26,54
39 Férias vencidas 94/95	589,74	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 11 /12 avos	540,71	43 L. PRÊMIO	4.953,81	44 IRRF	1.312,77
45 1/3 salário s/ férias	712,18	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	467,07	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	9.179,30

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Cacildo Antero de Carvalho

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data da recepção pelo banco

104/1695-6

Data da Recepção 27/01/96

Data Prev. Pgto 10/07/96

"Atenção os eximentes não o saque"

Ricardo Antonio de Carvalho
Mat. 832.865
Assinatura Responsável pelo Estabelecimento

59 Sacador - Nome: CACILDO ANTERO DE CARVALHO.

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169527 JUN96116006 07869 9.179,30P3086

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

RESSALVA

FICA RESALVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE.

- ☐ Multa Art. 477 CLT.
- ☐ Multa 50% MP 475
- ☐ FGTS

- ☐ 40% Multa FGTS.
- ☐ Aivso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☐ Sal o Salário
- ☐ Férias
- ☐ Outros

Obs: _____

_____

_____

_____

Sindicato dos Empregados em Empresas de Proc. de Dados do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT _____ de _____ 1.9_____

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

_____

Amarali Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ - CEP 78 0[illegible]

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABÁ | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABÁ/MT. | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: CARLOS ANTONIO BRANDÃO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 034439 | 614 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10872115086		02.07.62	19.04.89	19.04.89	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
688,07	31.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	707,83
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	4.158,47
31 [illegible] salário 06 /12 avos	344,03	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	30,97
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 09 /12 avos	516,05	43 L.PRÊMIO	2.064,20	44 IRRF	305,89
45 1/3 salário s/ férias	278,66	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	247,70	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	3.716,28

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Batista do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco 104/1695-6

Data da Recepção 27/06/96 Data Prev. p/ Pagto 10/07/96

"Atenda as exigências para o saque"

Assinatura Responsável p/ conferência

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Batista do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

59 Sacador - Nome: CARLOS ANTONIO BRANDÃO.

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF10169527JUN96053006 07186 3.716,28P3092

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

RESSALVA

FICA RESALVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE:

- ☐ Multa Art. 477 CLT
- ☐ Multa 50% MR 475
- ☐ FGTS

- ☐ 40% Multa FGTS
- ☐ Aviso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☐ Saldo Salário
- ☐ Férias
- ☐ Outros

Obs: _____

Sindicato dos Empregados em Empresas de Proc. de Dados do Est. de Mato Grosso

CODEMAT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de junho 1.9 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

Amarali Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C.P.A

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO		03 Código: 6756	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN			
05 CEP: 78050870	06 Bairro: C P A	07 Município: CUIABA	08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABÁ/MT	11 Cód. Agência:	
12 Empregado: CLELIA REGINA OLIVEIRA GUIMARÃES		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 081952 / 547 / MT	
14 PIS/PASEP: 17003322526	15 Código empregado:	16 Data nascimento: 05.04.62	17 Data admissão: 23.09.81
18 Data opção: 23.09.81	19 Data afastamento: 30.06.96		
20 Maior remuneração: 1.482,30	21 Aviso prévio: 30.05.96	22 Pens. Alim. %:	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	5.410,92
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	17.995,60
13º salário 06 /12 avos	741,15	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	81,52
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 09 /12 avos	1.111,68	43 L.PRÊMIO	8.893,80	44 IRRF	2.352,20
45 1/3 salário s/ férias	948,67	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	889,38	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	15.456,55

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

104/1695-6

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

Prev. 1/10/96

"Mande ao estranho o pão e saque"
Ricardo Antonio de Carvalho
Mat. 892.865-1
Escriturário

59 Sacador - Nome: CLELIA REGINA OLIVEIRA GUIMARÃES

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528.JUN96036006 02930 15.456,55P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) G S;
( ) diferença salarial por reajustamento do ACT;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio coletivo 1995/96;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
(X) Convenção nº 158 da OIT;
(X) Juros de salário atrasado;
(X) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28/6/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que lhe recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. vai a quitação somente pelos valores

Cuiabá, 28 de julho de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

CIBELIA REGINA OLIVEIRA GUIMARÃES

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870

06 Bairro: CPA

07 Município: CUIABÁ

08 UF: MT

09 Banco: C.E.F.

10 Agência/UF: CUIABÁ/MT.

11 Cód. Agência:

12 Empregado: BENEDITO RODOLFO FALCÃO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 031543 | 06

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
121940778		16.11.38	01.12.79	01.12.79	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
2.560,87	30.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	12.712,24
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	48.365,24
31 [illegible] salário 06 /12 avos	1.280,43	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	1.493,84	43 L.PRÊMIO	26.120,87	44 IRRF	7.585,23
45 1/3 salário s/ férias	985,93	46 JUROS	3.375,59	47 IRRF/13º	0,77
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	2.396,97	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	40.568,58

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco 104/1695-6

Data da Recepção 28/06/96 Data Prev. p/ Pagto 10/07/96

"Atende as exigências para o saque"

Assinatura Responsável pela conferência

59 Sacador - Nome: BENEDITO RODOLFO FALCÃO

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528JUN96050006 05046 40.568,58P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) 9 5;
( ) diferenças salariais por implementação de AC;
( ) diferenças decorrentes do reajuste 97;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 956/97;
( ) horas extras;
(X) Convenção nº 158 da OIT;
(X) Juros de salário atrasado;
(X) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
(X) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28/06/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas parcelas discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de Junho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Amarali Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ - CEP 78.0[illegible]

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO		03 Código: 6756	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN			
05 CEP: 78050870	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABÁ	08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABÁ/MT.	11 Cód. Agência:	
12 Empregado: ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 04698 / 182 / MT	

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10027418216	-	18.10.41	08.01.68	08.01.68	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
3.880,08	31.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	16.347,85
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	103.504,01
31 [illegible]º salário 06 /12 avos	1.940,04	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas 94/95 95/96	7.760,16	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 06 /12 avos	1.940,04	43 L.PRÊMIO	57.425,18	44 IR-13º	76,17
45 1/3 salário s/ férias	7.275,15	46 JUROS	5.755,97	47 IRRF	19.630,29
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	5.059,62	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	83.586,89

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

104/1695-6

Data da Rescisão 24/06/96 Data Prev. p/ Pgto 10/07/96

Atendidas as exigências para o saque

Carimbo e assinatura Rubrica do Empregado

Escriturário

59 Sacador - Nome: ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169527 JUN96 119006 07881 83.586,89P3086

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

RECIBO DE QUITAÇÃO

Pagando as importâncias abaixo discriminadas, o ex-empregado dá plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos patrimoniais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 23 de Julho de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

Diretor Financeiro

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CEP 78 05

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABÁ | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABÁ/MT | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: ANGELITA SENA AMORIM REICHEMBACH

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 0911 | 285 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10254073740		15.06.52	29.06.83	29.06.83	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
2.083,34	31.05.96		SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	9.273,30
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	24.642,39
31 13º salário 06 /12 avos	1.041,67	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas 94/95 95/96	4.166,68	40 Adicional noturno		41 Adiantamento 1/3	1.264,52
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43 L. PRÊMIO	3.749,76	44 I.R.F.	2.719,39
45 1/3 salário s/ férias	2.583,34	46 JUROS	3.277,66	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	549,98	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	20.447,82

51 Data de homologação: 27/6/96

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE. — Ana Luiza Moreira Brito, Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento, CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado: Angelita Reichembach

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE. — Ana Luiza Moreira Brito, Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento, CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco: 104/1695-6

Data da Recepção 27/06/96 | Data Prev. Pagto 10/07/96

Mat. 832.865-1

59 Sacador - Nome: ANGELITA SENA AMORIM REICHEMBACH.

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação: CEF 10169527 JUN96 105006 07844 20.447,82 ZP3086

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença que porventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. Validade quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 23 de Julho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINEPD MT

Diretor Financeiro

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABA CEP 78 050

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABA/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: AIRTON JOSE DE OLIVEIRA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 011808 | 210 | MT
14 PIS/PASEP: 10078442645
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 29/08/51
17 Data admissão: 08/08/74
18 Data opção: 08/08/74
19 Data afastamento: 30/06/96
20 Maior remuneração: 991,23
21 Aviso prévio: 30/05/96
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	8.559,38
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	27.986,90
31 13º salário 06 /12 avos	495,61	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	54,51
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 11 /12 avos	908,62	43 L.PRÊMIO	13.084,23	44 I.R.F.	4.032,72
45 1/3 salário s/ férias	645,12	46 JUROS	3.128,25	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	1.165,69	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	23.794,34

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

59 Sacador - Nome: AIRTON JOSE DE OLIVEIRA

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF101695Z7JUN96094006 05517 10.000,00P3083
CEF101695Z7JUN9611a006 07598 23.794,34P3083

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

RE[illegible]A

TICA RESALVADO O DIREITO DE PLEITEAR A JUSTIÇA DO TRABALHO O SEGUINTE

~~☐ Multa Art. 477 CLT.~~
~~☐ Multa 50% MP 475~~
~~☐ F.G.T.S~~

☐ 40% Multa FGTS.
☐ Aviso Prévio
☐ Horas Extras
☐ Adicionais
☒ Sal o Salário
☐ Férias
☒ Outros

Obs: _____

Sindicato dos Empregados em Empresas de Proc. de Dados [illegible] de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 **de** Junho **19** 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

Amarildi Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32 — C.D.E. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT — C.D.E.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO | 03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050870	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência
C.E.F.	CUIABA/MT	

12 Empregado: ARLETE APARECIDA DA SILVA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 099319 | 547 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10861789978		09/01/49	12/07/85	12/07/85	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
1.647,31	30.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	4.930,25
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	19.756,26
31 13º salário 06 /12 avos	823,65	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	90,60
39 Férias vencidas 95/96 94/95	3.294,62	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	1.070.94
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43 L.PRÊMIO	5.930,31	44 I.R.F.	2.678,49
45 1/3 salário s/ férias	2.273,28	46 JUROS	1.832,05	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	672,10	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	15.810,90

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - ; Ana Luiza Moreira Brito, Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento, CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - ; Ana Luiza Moreira Brito, Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento, CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco: 104/1695-6 — Data da Recepção 27/06/96 — Data Prev. Pagto 10/07/96 — "Atendendo as exigências para o saque" Ricardo Antonio de Carvalho — Mat. 092.805 — Assinatura Responsável pela Conferência

59 Sacador - Nome: ARLETE APARECIDA DA SILVA.

60 Carimbo da Agência (norma CSA/CEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação: CEF 10169527 JUN96101006 06201 15.810,90P3083

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

RESSALVA

FICA RESALVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE.

- ☐ Multa Art. 477 CLT.
- ☐ ~~Multa 50% MP 475~~
- ☐ FGTS

- ☐ 40% Multa FGTS.
- ☐ Aivso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☐ Sal.o Salário
- ☐ Férias
- ☐ Outros

Obs: _____

Indicato dos Empregados em Empresas e Proc. de Dados do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de Junho 1.9 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

Amarildo Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CEP 78.0..

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO | 03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABÁ | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABÁ/MT. | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: ARLETE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 051483 | 061 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
0041941346		26.03.38	18.08.72	18.08.72	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
1.661,18	30.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	3.801,76
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	29.163,03
31 13º salário 06 /12 avos	830,59	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	91,36
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	1.384,31	43 L.PRÊMIO	17.276,27	44 IRRF	5.395,98
45 1/3 salário s/ férias	1.038,22	46 JUROS	3.250,44	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	1.581,44	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	23.570,36

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Arlete Pinheiro Ferreira Carvalho

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco 104/1695-6

Data da 27/06/96 Data Prev. p/ Pagto 10/07/96

"Atenda as exigências para o saque"

59 Sacador - Nome: ARLETE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO.

60 Carimbo da agência p/ conferência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador | 67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169527 JUN 96084006 07728 23.570,36P3086

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, validando exclusivamente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Marcio Brahz
Diretor Financeiro

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: C P A
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABA/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 033824 | 182 | MT
14 PIS/PASEP: 10056498753
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 17.05.47
17 Data admissão: 10.04.75
18 Data opção: 10.04.75
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 1.951,44
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	14.130,68
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	43.996,69
31 13º salário 06 /12 avos	975,72	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas 95/96	1.951,44	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos 13º SAL.	975,72
42 Férias proporc. 03 /12 avos	487,86	43 L.PRÊMIO	18.733,82	44 ADIANT. 1/3	1.385,52
45 1/3 salário s/ férias	1.731,90	46 JUROS	4.252,37	47 IRRF	6.011,63
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	1.732,88	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	35.413,14

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Lúcia Moreira Leite
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

Data recepção pelo Banco 104/1695-6

Data Prev. p/ Pagto 10/07/96

"Atender as exigências para o saque"

Responsável p/ conferência

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Lúcia Moreira Leite
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

59 Sacador - Nome: ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA

585 Carimbo da Agência (norma CSA/CIEF 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528JUN96030006 02285 35.413,14P3186

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T, e en. 330 do TST. valendo a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiaba-MT 28 de julho de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) FGTS;
( ) diferença salarial por inadimplemento de ACT;
( ) horas extras decorrentes do Acordo Coletivo 995/9 ;
( ) diferenças decorrentes do Acordo Coletivo 996/97;
( ) aviso prévio;
( ) Convenção nº 158 da OIT;
( ) juros moratórios pagos fora do prazo;
( ) remuneração e outras verbas não pagas até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiaba (MT) 28 / 6 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO — 03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050870	C P A	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência
C.E.F.	CUIABÁ/MT	

12 Empregado: ALTAMIRANDO SORRES GUIMARAES

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 087613 | 061 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10100050724		12.01.48	04.12.81	04.12.81	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
879,20	31.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	4.136,99
28 Aviso prévio	TRABALHADO	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	10.593,51
3º salário 06 /12 avos	439,60	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	39,56
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 07 /12 avos	512,86	43 L. PREMIO	2.637,60	44 IRRF	1.083,77
45 1/3 salário s/ férias	353,87	46 JUROS	2.196,08	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	316,51	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	9.364,85

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

104/1695-6

10/07/96

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data e carimbo do Banco

"Para saque"

59 Sacador - Nome: ALTAMIRANDO SOARES GUIMARAES.

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528 JUN 96 13006 01221 9.364,85P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

(X) FGTS;
(X) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
(X) Convenção nº 158 da OIT;
(X) Juros de salário atrasado;
(X) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencionada;
( ) Outros; _____

Cuiaba (MT) 28 / 6 / 96.

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 1996.

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF · 2ª via - Rosa/Banco · 3ª via - Azul/Empregado · 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

[illegible] DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA[illegible]
DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABÁ

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABÁ
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABÁ/MT.
11 Cód. Agência:
12 Empregado: ALZIRA ALVES DUARTE VAZ
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 01601 | 001 | MT
14 PIS/PASEP: 10120754387
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 08.04.61
17 Data admissão: 19.04.82
18 Data opção: 19.04.82
19 Data afastamento: 30/06/96
20 Maior remuneração: 895,95
21 Aviso prévio: 30/05/96
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	3.682,83
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	14.081,97
31 [illegible]º salário ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. 6 /12 avos	447,96	34 Gratificação		35 Previdência	
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas 95/96	895,95	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	40,31
42 Férias proporc. 02 /12 avos	149,32	43 LICENÇA	7.527,24	44 IRRF	1.924,04
45 1/3 salário s/ férias	668,98	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	709,69	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	12.012,29

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

104/1695-6

Data da Recepção 28/06/96 Data Prev. p/ Pagto 11/07/96

"Atende as exigências para o saque"

Assinatura do Caixa ou Carimbo

60 Carimbo da Agência (Norma CSA/CEF - 47/74)

Escriturário

59 Sacador - Nome: ALZIRA ALVES DUARTE VAZ

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528JUN96107006 11133 12.012,29P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

(X) FGTS;
( ) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 158 da OIT;
( ) Juros de salário atrasado;
( ) remuneraç o e/ou salarios não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28 / 06 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso SINDPD/MT

Nilcéa Oreni
Diretor Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de 06 de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C.P.A

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO			03 Código: 6756	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				
05 CEP: 78050870	06 Bairro: C P A	07 Município: CUIABA		08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABÁ/MT	11 Cód. Agência:		
12 Empregado: ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 079538 337 MT	
14 PIS/PASEP: 10271973940	15 Código empregado:	16 Data nascimento: 19.09.52	17 Data admissão: 16.04.79	18 Data opção: 16.04.79
19 Data afastamento: 30.06.96				
20 Maior remuneração: 2.190,06	21 Aviso prévio: 30.05.96	22 Pens. Alim. %:	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA	24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	11.411,78
28 Aviso prévio	Trabalhado	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	30.898,73
31 13º salário 06 /12 avos	1.095,03	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas	2.190,06	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos 13º	893,78
42 Férias proporc. 03 /12 avos	547,51	43 L.Premio	9.198,25	44 IRRF	3.617,56
45 1/3 salário s/ férias	1.633,17	46 Juros	3.824,27	47 Adiant.1/3	1.197,67
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	998,66	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	24.979,06

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

104/1695-6

Data da Recepção 28/06/96

Data Prev. p/ Pagto 10/07/96

"Atendidas as exigências para o saque"

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

Assinatura Responsável p/ conferência

Regina Leal de P. Pinto
Mat. 828.800-6
Ger. Adjunto

59 Sacador - Nome: ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO.

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528 JUN96005006 00594 24.979,06P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

(X) FGTS;
(X) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 995/96;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 996/97;
( ) Horas extras;
( ) Convenção nº 153 da OIT;
(X) Juros de salário trasado;
(X) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
(X) Outros: .....

.....

Cuiabá (MT) ...../...../.....

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e cfr. 30 do TST, validando a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT, 28 de junho 19 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

Amarali Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA - CEP 78.0[illegible]

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO		03 Código: 6756	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN			
05 CEP: 78050870	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABA	08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABA/MT	11 Cód. Agência:	
12 Empregado: YANI JOSÉ DE FARIAS		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 0030436 / 001 / MT	
14 PIS/PASEP: 17003258348	15 Código empregado:	16 Data nascimento: 03.03.59	17 Data admissão: 01.09.80
18 Data opção: 01.09.80	19 Data afastamento: 30.06.96		
20 Maior remuneração: 905,92	21 Aviso prévio: 30.05.96	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40%	4.491,50
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	10.799,40
31 13º salário 06 /12 avos	452,96	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	40,76
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	754,93	43 L.PRÊMIO	4.167,23	44 IRRF	944,38
45 1/3 salário s/ férias	490,69	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	442,09	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	9.708,93

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Yani José de Faria

56 Assinatura do responsável legal

104/1695-6

Data da Recepção 28/06/96 Data Prev. Pgto 10/07/96

"Atende as exigências para o saque"

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco / Assinatura Responsável p/ conferência

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

59 Sacador - Nome: YANI JOSE DE FARIA.

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF10169528JUN96003006 00429 9.708,93P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais direitos trabalhistas, especialmente:

( ) FGTS;
( ) diferenças salariais por inadimplemento de AC;
( ) diferenças decorrentes de reajuste salarial 96/97;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 996/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção Coletiva;
( ) Juros da mora trabalhista;
( ) remuneração variável não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28 / 6 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. valido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de junho de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

		03 Código	01 Carimbo padronizado do CGC
CIA DES DO EST DE MATO GROSSO		6756	03 474 053 / 0001 - 32
PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN			CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
05 CEP: 78050970	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABÁ	08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABÁ/MT	11 Cód. Agência:	C.P.A.
12 Empregado: WELMINTON ANDRE BARBOSA			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 068485 / 002 / MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
17032591807		15.02.69	01.11.87	01.11.87	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
477,02	30.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	1.611,71
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	5.941,61
31 13º salário 06 /12 avos	238,51	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	19,08
39 Férias vencidas 94/95	477,02	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos ABONO 1/3	276,67
42 Férias proporc. 08 /12 avos	318,01	43 L.PRÊMIO	1.621,87	44 ADIANT. 13º SAL.	238,51
45 1/3 salário s/ férias	461,12	46 JUROS	1.026,38	47 IRRF	520,60
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	186,99	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	4.781,42

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

104/1695-6

Data da Recepção 27/06/96 Data Prev/ Pagto 10/07/96

"Atende as exigências para o saque"

Assinatura Responsável agência

59 Sacador - Nome: WELMINTON ANDRÉ BARBOSA

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 477/94)

104/1695-6
27-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF10169527JUN96102006 06052 4.781,42P3088

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4

RESSALVA

FICA RESALVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE.

- ☐ Multa Art. 477 CLT.
- ☐ Multa 50% MP 475
- ☐ FGTS

- ☐ 40% Multa FGTS.
- ☐ Aivso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☐ Saldo Salário
- ☐ Férias
- ☐ Outros

Obs: _____

_____

_____

_____

_____

Sindicato dos Empregados em Empresas de Proc. de Dados do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT_____de_____19_____

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

_____

Amarali Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO			03 Código: 6756	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				
05 CEP: 78050970	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABÁ	08 UF: MT	
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABÁ/MT	11 Cód. Agência:		
12 Empregado: VALDIR JULIÃO DE MAGALHAES			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 09136 / 285 / MT	
14 PIS/PASEP: 10078444168	15 Código empregado:	16 Data nascimento: 17.09.60	17 Data admissão: 01.01.74	18 Data opção: 01.01.74
19 Data afastamento: 30.06.96				
20 Maior remuneração: 1.030,03	21 Aviso prévio: 30.05.96	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA	24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	5.932,39
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	17.691,18
31 13º salário 06 /12 avos	515,01	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	56,65
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 06 /12 avos	515,01	43 L.PRÊMIO	9.476,27	44 IRRF	2.181,68
45 1/3 salário s/ férias	370,80	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	881,70	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	15.347,52

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

104/1695-6

Data Prov. 10/07/96
Data da Retenção 27/06/96
Posto

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

59 Sacador - Nome: VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES

60 Carimbo da agência

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169527 JUN96096006 07820 15.347,52P3086

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e em. 330 do T.S.T. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de Junho 1.9 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

Diretor Financeiro

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CEP 78.0[illegible]

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050870	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência
C.E.F.	CUIABA/MT	

12 Empregado: UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 022358 | 005 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
17032591785		06/10/71	01/11/87	01/11/87	30/06/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
444,22	30/05/96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	1.871,44
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	5.197,46
31 13º salário 06 /12 avos	222,11	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	17,76
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 08 /12 avos	296,16	43 L.PRÊMIO	2.398,78	44 I.R.F.	285,50
45 1/3 salário s/ férias	171,77	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	245,20	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	4.788,87

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data da recepção pelo Banco 104/1695-6

Data da Recepção 27/06/96 Data Prev. Pagto 07/96

"Atenda as exigências para o saque"

Ricardo Antônio [illegible] de Carvalho
Escriturário

59 Sacador - Nome: UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169527JUN96115006 07861 4.788,87P3086

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que, por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD

Diretor Financeiro

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 37

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C.P.A

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870 | 06 Bairro: C P A | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABA/MT | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: TERUO ABE

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 058768 | 290 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10420780871		14.12.51	05.04.82	05.04.82	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
1.804,47	30.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	10.078,72
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	36.073,76
31 13º salário 06 /12 avos	902,22	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	99,24
39 95/96 Férias vencidas	1.804,47	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	451,11	43 L. PRÊMIO	16.237,80	44 IRRF	5.574,59
45 1/3 salário s/ férias	1.466,13	46 JUROS	3.704,18	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	1.429,13	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	30.294,60

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

104/1695-6

Data da Recepção 28/06/96 | Data Prev. P/ Pagto 10/07/96

"Atende as exigências para o saque"

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

Assinatura Responsável p/ conferência

Regina
Mat. 828.800-6
Ger. Adjunto

59 Sacador - Nome: TERUO ABE

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528 JUN 96 029006 02206 30.294,60 P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) FGTS;
( ) diferenças salariais por força de Acordo de ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 095/95;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 096/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 158 da OIT;
( ) Juros de mora vencidos;
( ) remuneração e/ou aviso não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28 / 6 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá, MT 28 de junho de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregador 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABÁ - CEP 78 ...

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABÁ
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABÁ/MT.
11 Cód. Agência:
12 Empregado: SAMUEL SOUZA NETO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 090641 | 547 | MT
14 PIS/PASEP: 10861745466
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 21/05/59
17 Data admissão: 30/03/83
18 Data opção: 30/03/83
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 547,72
21 Aviso prévio: 31.05.96
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	2.847,99
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	8.024,76
31 13º salário 06 /12 avos	273,86	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	21,91
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 13º SAL. Adiantamentos	273,86
42 Férias proporc. 03 /12 avos	136,93	43 L.PRÊMIO	4.272,21	44 IRRF	692,52
45 1/3 salário s/ férias	86,27	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	407,50	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	6.931,14

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco
104/1695-6
Data da Recepção 27/03/96
Data Prev. p/ Pagto 10/07
"Atenda as exigências para o saque"
Ricardo Antonio de Carvalho
Resp. p/ conferência
Escriturário

59 Sacador - Nome: SAMUEL SOUZA NETO

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169527 JUN 96 101006 07834 6.931,14 P3086

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

RESSALVA

FICA RESALVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE.

- ☒ Multa Art. 477 CLT.
- ☒ Multa 50% MP 475
- ☒ FGTS

- ☐ 40% Multa FGTS.
- ☐ Aivso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☒ Sal o Salário
- ☐ Férias
- ☒ Outros

Obs: _____

Sindicato dos Empregados em Empresas de Proc. de Dados do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da L.T. e em 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de junho 19 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Proc. de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Amotali Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050870	C P A	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência
C.E.F.	CUIABA/MT	

12 Empregado: ODILZA PINHEIRO DA MATTA | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 078863 | 061 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10027415950		10.06.46	01.10.80	01.10.80	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
3.828,35	31.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	14.926,94
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	48.379,34
31 13º salário 06 /12 avos	1.914,18	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 11 /12 avos	3.509,32	43 L.PRÊMIO	20.673,02	44 IRRF	6.969,91
45 1/3 salário s/ férias	2.596,89	46 JUROS	2.645,75	47 IRF 13º	109,32
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	2.113,24	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	41.089,45

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José Carlos Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José Carlos Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

104/1695-6

Data da Recepção 27/06/96 Data Prev. Pagto 10/07/96

"Atenda as exigências para o saque"

Assinatura Responsável Agência
Escriturário

(norma USA/CIEF - 47/74)

59 Sacador - Nome: ODILZA PINHEIRO DA MATTA

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169527 JUN96 108006 07848 41.089,45P308

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

RESSALVA

FICA RESALVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE.

- ☐ ~~Multa Art. 477 CLT.~~
- ☐ ~~Multa 50% MP 475~~
- ☒ ~~TS~~

- ☐ 40% Multa FGTS.
- ☐ Aivso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☒ ~~Sal o Salário~~
- ☐ Férias
- ☒ ~~Outros~~

Obs: _____

Sindicato dos Empregados em Empresas de Proc. de Dados do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de Junho 19 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Amarali Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABÁ

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABÁ
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABÁ/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: NERVAL SANTOS LEQUE
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 012070 | 061 | MT
14 PIS/PASEP: 10224887022
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 30/01/31
17 Data admissão: 16/02/81
18 Data opção: 16/02/81
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 834,21
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	1.271,41
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	8.053,17
31 13º salário 06 /12 avos	417,12	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	37,55
39 Férias vencidas 95/96	834,21	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 04 /12 avos	278,07	43 L. PRÊMIO	2.502,63	44 IRRF	1.107,25
45 1/3 salário s/ férias	722,98	46 JUROS	1.726,44	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	300,31	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	6.803,04

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Nerval S Lequi

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Data recepção pelo Banco
104/1695-6
Data Recepção 28/10/96
Data Prev. / Pagto 10/07/96
Ricardo Antonio [illegible] Barreto
Mat. 832.865-1

59 Sacador - Nome
NERVAL SANTOS LEQUE

Autenticação (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169528 JUN 96 015006 01287 6.803,04 P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) FGTS;
( ) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 995/97;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 996/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 158 da OIT;
( ) Juros de salário atrasado;
( ) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: ----------

Cuiabá (MT) 20 / 06 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso SINDPD MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 20 de Junho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

Amarili Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA - CEP 78 ...

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: CEF | 10 Agência/UF: CUIABA/MT | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: NAIR DE SOUZA SOARES

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 057891 | 398 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
17022457121		24.02.42	07.04.75	07.04.75	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
756,08			SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	5.216,29
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	8.947,94
31 13º salário 06 /12 avos	378,06	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	34,02
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos 13SAL.	378,04
42 Férias proporc. 03 /12 avos	189,03	43 L.PRÊMIO	2.721,88	44 IRRF	374,79
45 1/3 salário s/ férias	134,20	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	308,48	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	8.055,76

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Nair Souza Soares

56 Assinatura do responsável legal

104/1695-6

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

Data da Recepção 28/06/96 Data Prev. p/ Pagto 10/07/96

"Atende as exigências para o saque"

Assinatura Responsável pela Agência

Mariuza Angela Maciel

Cód. 042.915 - 7

59 Sacador - Nome: NAIR DE SOUZA SOARES

60 Carimbo da agência

Gerência CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528 JUN96073006 07523 8.055,76P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- [X] F G S;
- [X] diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
- [X] diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 96/97;
- [X] diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 996/97;
- [ ] horas extras;
- [X] Convenção nº 153 da OIT;
- [X] Juros de salário atrasado;
- [X] remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- [ ] multa do art. 477 da CLT e convencional;
- [X] Outros: S

Cuiabá (MT) 28/06/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive complementação do que hora recebe nos termos do art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de 06 de 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Fiscal
SIND. D/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA CEP 78.0[illegible]

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO			03 Código: 6756	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				
05 CEP: 78050870	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABA	08 UF: MT	
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABA/MT	11 Cód. Agência:		
12 Empregado: MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 051368 / 285 / MT	
14 PIS/PASEP: 17022393867	15 Código empregado:	16 Data nascimento: 22.09.55	17 Data admissão: 25.12.84	18 Data opção: 25.12.84
19 Data afastamento: 30.06.96				
20 Maior remuneração: 503,68	21 Aviso prévio: 30.05.96	22 Pens. Alim. %:	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA	24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	2.273,90
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	5.278,85
31 13º salário 06 /12 avos	251,84	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	20,14
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 06 /12 avos	251,84	43 Licença	2.115,45	44 I.R.F	177,02
45 1/3 salário s/ férias	156,14	46	-	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	229,68	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	4.976,36

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

30.05.96

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo banco

Data da Recepção 28/06/96

Data Prev. Pagto 1/07/96

"Atende as exigências para o saque"

Assinatura Responsável p/ conferência

Mat. 682.860-1

Escriturário

1044/695-6

59 Sacador - Nome: MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528 JUN96086006 09237 4.976,36P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de 6 1.9 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

Diretor Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) FGTS;
( ) diferenças salariais por Inadimplemento de ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo .95/9 ;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo .96/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 158 da OIT;
( ) juros de salário atrasado;
( ) remuneraçao e/ou salarios não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros;

Cuiabá (MT) 28 / 6 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA - CEP 78 ...

02 Empregador	03 Código
CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO	6756

04 Endereço			
PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN			
05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050870	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência
C.E.F.	CUIABA/MT	

12 Empregado	13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		
MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO	36089	398	MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
106. 893 835 81		03.11.35	01.04.84	01.04.84	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
629,62	31.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	1.796,34
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	6.318,03
31 13º salário 06 /12 avos	314,81	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	28,34
39 Férias vencidas 95/96	629,62	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos 13ºSAL.	234,81
42 Férias proporc. 03 /12 avos	157,41	43 L.PRÊMIO	2.644,74	44 IRRF	518,06
45 1/3 salário s/ férias	487,97	46		47 ADIANT. 1/3	308,16
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	287,14	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	5.124,33

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	José G. Barelho do Prado - LIQUIDANTE - Ana Lúcia Moreira Brito Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT		

55 Assinatura do empregado

Maria de Lourdes S. Pinheiro

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Barelho do Prado - LIQUIDANTE -

Ana Lúcia Moreira Brito Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco 104/0695-6

Data da Recepção 8/10/96 Data Prev. Pagto 11/10/96

"Atenda as exigências para o saque"

Ricardo Antonio de Carvalho Mat. 832.865-1 Assinatura Responsável p/ conferência

59 Sacador - Nome

MARIA DE LOURDES SANTOS PINHEIRO

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 1016952BJUN96089006 09488 5.124,33P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

ressalvados
especialmente:

- [X] G S;
- [X] d ferenç s sala ia s p r los implemento de ACT;
- [X] d ferenças decor en es e ...lo oletivo 1995/96;
- [X] diferenças d cor en es do Dis do Coletivo 996/97;
- [ ] horas ex ras;
- [X] Convenção n° 153 da CLT;
- [X] Juros de sal rio atrasado;
- [X] remuneraçã o e/ou salarios não pagos até a presente data;
- [ ] multa do art. 477 da CLT e convencional;
- [ ] Outros: _____

Cuiabá (MT) 20 / 06 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T, e Súmula 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 20 de Junho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Amarildo Moreira Luiz
Fiscalizador
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO | 03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABÁ | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABÁ/MT. | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: MARCIA DE ARAÚJO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 068436 | 547 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
12043417659		27.12.60	01.01.84	01.01.84	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
560,76	30.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	3.016,69
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	6.664,98
31 salário 06 /12 avos	280,38	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	22,43
39 Férias vencidas	560,76	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 06 /12 avos	280,38	43 L.PRÊMIO	1.794,43	44 IRRF	402,93
45 1/3 salário s/ férias	521,50	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	210,84	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	6.134,29

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

Acompanhamento 104/1695-6

Data da Recepção 28/08/96 | Data Prev. p/ Pagto 11/09/96

"Atende as exigências para o saque"

Assinatura Responsável p/ conferência

58 Data recepção pelo Banco

Mat. 928.900-6
Ger. Adjunto

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

59 Sacador - Nome: MARCIA DE ARAUJO

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 1016952BJUN96039006 03235 6.134,29P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

(X) FGTS;
( ) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 995/9 ;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 996/97;
( ) horas extras;
(X) Convenção Coletiva de Trabalho;
(X) Juros de mora legais;
( ) remuneração de dias não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28 / 6 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Diretor Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válida a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABA . CEP 78.000 MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: C P A
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABA/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 03751 | 001 | MT
14 PIS/PASEP: 17022393379
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 29.09.63
17 Data admissão: 01.11.84
18 Data opção: 01.11.84
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 828,83
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	3.802,59
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	12.159,38
31 [redacted] salário 06 /12 avos	414,41	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	37,29
39 Férias vencidas 94/95	828,83	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 08 /12 avos	552,55	43 L.PRÊMIO	5.138,74	44 IRRF	1.471,62
45 1/3 salário s/ férias	911,71	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	510,55	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	10.545,14

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Boteilho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Miguel B. Amaral

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Boteilho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco
104/1695-6
Data Recepção 29/01/96
Data Prev. Pagto 11/02/96
"Atende as exigências para o saque"
Assinatura Responsável Agência CEF
Ricardo Carmo de Carvalho
Mat. 832.868-8
Escriturário

59 Sacador - Nome: MIGUEL BENEDITO DO AMARAL

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169528 JUN96048006 03703 10.545,14P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- [X] FGTS;
- [X] diferenças salariais por Inadimplemento de ACT;
- [X] diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
- [X] diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
- [ ] horas extras;
- [X] Convenção nº 158 da OIT;
- [X] Juros de salário atrasado;
- [ ] remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- [ ] multa do art. 477 da CLT e convencional;
- [X] Outros:

Cuiabá (MT) 20/06/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 20 de Junho 1.9 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

Amarali Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050870	CPA	CUIABÁ	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência
C.E.F.	CUIABA/MT	

12 Empregado: MARLY NUNES RONDON

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 032721 | 003 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
17022457075		07.02.55	07.12.84	07.12.84	30/06/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
777,26	31.05.96		SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	3.164,32
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	8.087,24
31 13º salário 06 /12 avos	388,63	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,53
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	34,97
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	388,63	43 L.PRÊMIO	1.709,97	44 IRRF	689,68
45 1/3 salário s/ férias	237,07	46 JUROS	1.968,56	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	230,06	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	7.257,06

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José G. Barbosa do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Marly

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José G. Barbosa do Prado
- LIQUIDANTE -

59 Sacador - Nome: MARLY NUNES RONDON

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169527JUN96040006 04779 7.257,06P3086

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

RESSALVA

FICA RESALVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE

- ☐ Multa Art. 477 CLT.
- ☐ Multa 50% MP 475
- ☒ FGTS

- ☐ 40% Multa FGTS.
- ☐ Aviso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☐ Saldo Salário
- ☐ Férias
- ☐ Outros

Obs: dissidio coletivo 05/96 dissidio coletivo 06/97 Artigo 158 CLT. Saldo salarios mes abril/maio/julho/96 juros sobre decimo 3º salarios em atraso

Sindicato dos Empregados em Empresas e Proc. de Dados do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo eventualmente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do aviso prévio, se houver, o empregado recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do T.S.T. a presente quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de junho de 1997

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINPD MT

Celso Francisco

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO | 03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABÁ | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABÁ/MT | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: MARCELO AUGUSTO SA COSTA PINTO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 097529 | 002 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
17022457164		14.07.69	06.06.84	06.06.84	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
721,56	31.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	2.730,54
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	7.716,96
31 [illegible] salário 06 /12 avos	360,78	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	32,47
39 Férias vencidas	721,56	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 01 /12 avos	60,13	43 L. PRÊMIO	3.030,30	44 IRRF	708,47
45 1/3 salário s/ férias	484,64	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	329,01	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	6.870,69

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

MARCELO

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco 104/1695-6

Data da Recepção 27/06/96 Data Prov. Pagto 10/07/96

"Atenda as exigências para o saque"

Assinatura Responsável p/ conferência
Mat. 83[illegible]
Escriturário

Carimbo da Agência
(norma CSA/CIEF - 47/74)

59 Sacador - Nome: MARCELO AUGUSTO SÁ COSTA PINTO

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169527 JUN96094006 07812 6.870,69P3086

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

RESSALVA

FICA RESALVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE.

- ☐ Multa Art. 477 CLT.
- ☐ Multa 40% MP 475
- ☐ FGTS

- ☐ 40% Multa-FGTS.
- ☐ Aivso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☒ Sal o Salário
- ☐ Férias
- ☐ Outros

Obs: _____

Sindicato dos Empregados em Empresas de Proc. de Dados do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT, 27 de junho 19 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

Amarali Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: CEF
10 Agência/UF: CUIABA/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: MARIA SONIA CASTRILLON
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 063509 001 MT
14 PIS/PASEP: 10105732831
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 01.05.45
17 Data admissão: 11.07.85
18 Data opção: 11.07.85
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 1.853,06
21 Aviso prévio: 31.05.96
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	7.307,20
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	18.848,05
31 13º salário 06 /12 avos	926,53	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	101,92
39 Férias vencidas 95/96	1.853,06	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43 L.PRÊMIO	6.671,01	44 IRRF	2.123,24
45 1/3 salário s/ férias	1.334,21	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	756,04	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	16.517,56

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
MCastrillon

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

59 Sacador - Nome: MARIA SONIA CASTRILLON

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF10169527JUN96046006 05146 16.517,56P3086

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

RESSALVA

FICA RESALVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE.

- ☐ Multa Art. 477 CLT.
- ☐ Multa 50% MP 475
- ☒ FGTS
- ☐ 40% Multa FGTS.
- ☐ Aivso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☐ Sal o Salário
- ☐ Férias
- ☐ Outros

Obs:

artigo 158 CLT
saldo salario mes
abril/maio/junho 96
juros sobre salarios vencidos
vencer de 30*

Sindicato dos Empregados em Empresas
Proc. de Dados do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juizo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos t rmos do Art. 477 da C L.T. e en. 330 do TST, valido a quitação somente pelas i. po tâncias discriminadas.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Proc. de Dados do Estado de Mato Grosso

Diretor Financeiro

* Dissidio coletivo 95/96
dissidio coletivo 96/97

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO		03 Código: 6756	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN			
05 CEP: 78050970	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABÁ	08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABÁ/MT	11 Cód. Agência:	
12 Empregado: MARILDES SANTANA DA COSTA		13 Carteira de Trabalho (nº, Série e UF): 010205 | 182 | MT	

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10027418259		17.04.39	09.08.71	09.08.71	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
3.273,77	29.05.96		SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	13.203,84
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	55.810,00
31 13º salário 06 /12 avos	1.636,86	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 11 /12 avos	3.000,91	43 L.PRÊMIO	32.736,00	44 IRF 13º	22,88
45 1/3 salário s/ férias	2.220,66	46		47 IRRF	9.103,06
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	3.011,73	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	46.473,40

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco 104/1695-6

Data da Recepção 27/06/96 Data Prev. p/ Pagto 10/07/96

"Atende as exigências para o saque"
Ricardo Antonio da Conceição
Assinatura Responsável pela conferência

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

59 Sacador - Nome: MARILDES SANTANA DA COSTA

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF10169527JUN96140006 07448 46.473,40P3088

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais a diferença que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, valendo a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 1.996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO	03 Código: 6756			
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				
05 CEP: 78050870	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABA	08 UF: MT	
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABA/MT	11 Cód. Agência:		
12 Empregado: MAURI EUDARCIO CORRÊA			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 01876 / 001 / MT	
14 PIS/PASEP: 10120745779	15 Código empregado:	16 Data nascimento: 05.09.49	17 Data admissão: 01.11.79	18 Data opção: 01.11.79
19 Data afastamento: 30.06.96				
20 Maior remuneração: 1.751,77	21 Aviso prévio: 31.05.96	22 Pens. Alim.: %	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA	24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	8.426,64
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	26.965,04
31 13º salário 06/12 avos	875,88	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	96,34
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 08/12 avos	1.167,85	43 L.PRÊMIO	14.364,51	44 IRRF	3.734,45
45 1/3 salário s/ férias	770,79	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	1.359,37	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	23.028,92

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

59 Sacador - Nome: MAURI EUDARCIO CORRÊA

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169527JUN9608 1006 04806 23.028,92P3083

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

RESSALVA

FICA RESALVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE

- ☐ Multa Art. 477 CLT.
- ☐ Multa 50% MP 475
- ☐ FGTS

- ☐ 40% Multa FGTS.
- ☐ Aviso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☐ Saldo Salário
- ☐ Férias
- ☐ Outros

Obs: _____

_____

_____

_____

...las em Empresas
...o Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de Junho 19 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

Amarali Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA CEP 78.050-870

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO		03 Código: 6756	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN			
05 CEP: 78050870	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABA	08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABA/MT	11 Cód. Agência:	
12 Empregado: MARISE SPÍNOLA		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 01986 / 285 / MT	
14 PIS/PASEP: 10105817683	15 Código empregado:	16 Data nascimento: 29/05/44	17 Data admissão: 15/01/81
18 Data opção: 15/01/81	19 Data afastamento: 30/06/96		
20 Maior remuneração: 1.314,57	21 Aviso prévio: 29/05/96	22 Pens. Alim. %:	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	7.107,51
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	21.285,84
31 13º salário 06 /12 avos	657,28	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	72,30
39 Férias vencidas	2.629,14	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 06 /12 avos	657,28	43 L.PRÊMIO	5.258,28	44 I.R.F.	2.849,32
45 1/3 salário s/ férias	2.103,30	46 JUROS	2.294,64	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	578,41	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	18.258,89

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - / Ana Lúcia Moreira Britto Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado: Marise Spínola			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - / Ana Lúcia Moreira Britto Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT		58 Data recepção pelo Banco: 104/1695-6 Data da Recepção 27/06/96 Data Prev. p/ Pagto 10/07/96 "Atende as exigências para o saque" Ricardo Antonio de Carvalho Assistente Operacional II Matrícula 3.000.000-5	
59 Sacador - Nome: MARISE SPÍNOLA		60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	

Autenticação

CEF10169527JUN96124006 06387 18.258,89P3209

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

RESSALVA

FICA RESALVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE.

- ☐ Multa Art. 477 CLT.
- ☐ Multa 60% MP 475
- ☐ FGTS

- ☐ 40% Multa FGTS.
- ☐ Aivso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☐ Sal o Salário
- ☐ Férias
- ☐ Outros

Obs: _____

Sindicato dos Empregados em Empresas de Proc. de Dados do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de junho 1.996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

Amaralt Moreira Luiz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO			03 Código: 6756	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				
05 CEP: 78050870	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABA	08 UF: MT	
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABA/MT	11 Cód. Agência:		
12 Empregado: MARIA TEREZA DE ALBUQUERQUE			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 9125 / 001 / MT	
14 PIS/PASEP: 17022457180	15 Código empregado:	16 Data nascimento: 19.07.64	17 Data admissão: 23.01.84	18 Data opção: 23.01.84
19 Data afastamento: 30.06.96				
20 Maior remuneração: 808,54	21 Aviso prévio: 29.05.96	22 Pens. Alim.: %	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA	24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	3.571,45
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	8.896,69
31 13º salário 06 /12 avos	404,27	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	36,38
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 5% /12 avos	336,90	43 Licença	1.778,78	44 I.R.R.F	806,58
45 24% 1/3 salário s/ férias	208,88	46 Juros	2.357,09	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	239,32	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	7.948,40

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

29.05.96

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

104/1695-6

Data da Recepção 27/06/96 Data Prev. p/ Pagto 10/07/96

"Atende as exigências para o saque"

Assinatura Responsável p/ conferência

59 Sacador - Nome
MARIA TEREZA DE ALBUQUERQUE

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169527 JUN96 122006 07885 7.948,40P3086

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

RESSALVA

FICA RESALVADO O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O SEGUINTE.

- ☐ ~~Multa Art. 477 CLT.~~
- ☐ ~~Multa 50% MP 475~~
- ☒ ~~FGTS~~

- ☐ 40% Multa FGTS.
- ☐ Aviso Prévio
- ☐ Horas Extras
- ☐ Adicionais
- ☒ ~~Saldo Salário~~
- ☐ Férias
- ☒ ~~Outros~~

Obs: _____

Sindicato dos Empregados em Empresas de Proc. de Dados do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 07 de junho 1.9 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

Amarali Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO — 03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 — 06 Bairro: CPA — 07 Município: CUIABÁ — 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. — 10 Agência/UF: CUIABÁ/MT — 11 Cód. Agência:

12 Empregado: MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA

13 Carteira de Trabalho (nº, Série e UF): 027429 | 330 | MT

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10105765772		08.05.39	13.01.81	13.01.81	30.06.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
1.061,13	31.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	4.833,19
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	11.682,76
31 13º salário 06 /12 avos	530,56	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	58,36
39 Férias vencidas	1.061,13	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 06 /12 avos	530,56	43 L.PRÊMIO	3.183,39	44 IRRF	992,18
45 1/3 salário s/ férias	1.161,93	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	382,00	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	10.526,89

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo [illegible] 104/1695-6

Data da Recepção 27/06/96 — Data Prev. p/ Pagto 10/07/96

"Atende as exigências para o saque"

Ricardo Antonio de Carvalho

Assinatura Responsável p/ Referência

60 Carimbo da Agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

59 Sacador - Nome: MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA.

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169527 JUN96 111006 07852 10.526,89 P3086

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que porventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 27 de Junho 1.9 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINPD MT

Diretor Financeiro

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A
CUIABA CEP 78.0..

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABA/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: MARIA CARMELITA SALES PERNA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 7290 | 285 | MT
14 PIS/PASEP: 170 209 369-87
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 05.10.40
17 Data admissão: 16.06.83
18 Data opção: 16.06.83
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 814,34
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	4.198,71
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	9.500,71
31 13º salário 6 /12 avos	407,16	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	36,64
39 Férias vencidas	814,34	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 01 /12 avos	67.84	43 Licença	3.093,96	44 I.R.F	796,06
45 30% 1/3 salário s/ férias	573,41	46	-	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	345,24	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	8.562,63

51 Data de homologação
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
53 Impressão digital Empregado
54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado
- LIQUIDANTE -
Maria Carmelita Sales Perna 30.05.96
56 Assinatura do responsável legal

104/1695-6

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
58 Data recepção pelo Banco / Data da Recepção 28/06/96 Data Prev. p/ Pagto 11/07/96
"Atende as exigências para o saque"
Assinatura Responsável p/ conferência

59 Sacador - Nome: - LIQUIDANTE - MARIA CARMELITA SALES PERNA
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF10169528JUN96083006 11435 8.562,63P3092

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) G S;
( ) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 153 da OIT;
( ) Juros de salário atrasado;
( ) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28/6/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso SINDPD/MT

Diretor Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive à complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de 6 de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO | 03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050870	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência
C.E.F.	CUIABA/MT	

12 Empregado: LAURENT DE FIGUEIREDO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 22.179 | 061 | Mt

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
17032592323		21.09.34	12.12.81	12.12.81	01.07/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
1.438.14	31.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	7.119,77
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	17.958,54
31 13º salário 6 /12 avos	719,07	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	79,10
39 Férias vencidas	1.438,14	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 7 /12 avos	838,91	43		44 I.R.F.	1.917,90
45 1/3 salário s/ férias	1.457,31	46 LICENCA	5.752,56	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão / mês anterior	532,78	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	15.856,21

51 Data de homologação: 01/07/96

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco
101/1695-6
Data da Recepção 28/06/96 Data Prev. p/ Pagto 10/07/96
"Atendo as exigências para o saque"
Assinatura Responsável pela Conferência
Mariuza Angela Maciel
Mat. 042.918

59 Sacador - Nome: LAURENTE DE FIGUEIREDO

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169528 JUN 96 08 1006 08663 15.856,21 P 3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) FGTS;
( ) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 158 da OIT;
( ) Juros de salário atrasado;
( ) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e/ou convencional;
(X) Outros: férias +1/3

Cuiabá (MT) 28 06 96

Sindicato dos Empregados de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

Diretor Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do art. 477 da C.L.T. e art. 30 do TST, valida esta ressalva somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT, 28 de junho 19 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

GOVERNO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA - CEP 78.0..

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO | 03 Código: 6756

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050870 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: CUIABA/MT | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 94.314 | 005 | Mt

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
17022457377		05.03.60	01.01.84	01.01.84	29/06/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
844,19	29.05.96	%	SEM JUSTA CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	4.445,52
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	12.445,16
31 13º salário ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. 6 /12 avos	422,10	34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	37,99
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 8 /12 avos	562,80	43		44 I.R.F.	1.338,67
45 1/3 salário s/ férias	348,94	46 LICENÇA	6.078,24	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	587,56	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	10.963,17

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Lucia Helena Constantino Leque

29/06/96

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autenticada da empresa

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

104/1695-6

Recepção 28/06/96 Data Prev. p/ Pagto 11/07/96

"Atende as exigências para o saque"

Assinatura Responsável p/ conferência

59 Sacador - Nome: LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169526 JUN96099006 10580 10.963,17P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) FGTS;
( ) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 996/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 158 da OIT;
( ) Juros de salário atrasado;
( ) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28/06/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e cf. 3[illegible] TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 96

[illegible] dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

Amarildo Moreira Luz
Diretor
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABA CEP 78.000 MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: C P A
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABA/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 34.791 | 398 | MT
14 PIS/PASEP: 17003231822
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 25.04.53
17 Data admissão: 05.05.86
18 Data opção: 05.05.86
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 1.855,18
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	6.189,68
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	24.514,35
31 13º salário 06 /12 avos	927,59	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	102,03
39 Férias Vencidas 95/96	1.855,18	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 02 /12 avos	309,19	43 L.PRÊMIO	9.275,90	44 IRRF	3.699,26
45 1/3 salário s/ férias	1.276,97	46 JUROS	3.715,15	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	964,69	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	20.607,73

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

104/1695-6

Data da Rescisão 28/06/96 Data Prev. Pagto 11/07/96
"Atende as exigências para o saque"
Ricardo Antonio de Carvalho
Assinatura Responsável pela conferência
Escriturário

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

59 Sacador - Nome: LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169528JUN96093006 09798 20.607,73P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) FGTS;
( ) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 158 da OIT;
( ) Juros de salário atrasado;
( ) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28 / 6 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Mildred Prata
Diretor Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que porventura faça jus, inclusive complementação do que houver recebido nos termos do art. 477 da C.L.T. e art. 30 do T.C.T. valendo a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá - MT, 28 de 6 de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

DATA DE ADMISSÃO CORRETA 02/05/86
DATA DE OPÇÃO CORRETA 02/05/86

Ricardo Antonio de Carvalho
Mat. 832.865-1
Escriturário

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABA - CEP 78 050

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABA/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: LUZINETE RODRIGUES BRAGA DOS REIS
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 54011 | 398 | MT
14 PIS/PASEP: 10622550303
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 30.01.56
17 Data admissão: 01.10.80
18 Data opção: 01.10.80
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 951,51
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim.: %
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	5.410,54
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	10.913,13
31 13º salário 6 /12 avos	475,76	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	42,82
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 9 /12 avos	713,63	43		44 I.R.F.	795,82
45 1/3 salário s/ férias	499,56	46 LICENÇA	3.425,43	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	388,21	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	9.969,16

51 Data de homologação: 30/06/96
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Barbosa do Prado - LIQUIDANTE - / Ana Luiza Moreira Brito, Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento, CODEMAT
53 Impressão digital Empregado
54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado
56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: José G. Barbosa do Prado - LIQUIDANTE - / Ana Luiza Moreira Brito, Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento, CODEMAT
58 Data recepção pelo Banco: 104/1695-6 — Data da Recepção 01/07/96 — Data Prev. Pagto. 01/07/96 — Ressalvadas as exigências para o saque — Mat. 832.865-1 — Assinatura Responsável
59 Sacador - Nome: LUZINETE RODRIGUES BRAGA DOS REIS
60 Carimbo da agência (norma CSN 047/74)
61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528.RM760 19006 01479 9.969,16P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92
LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) FGTS;
( ) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 156 da OIT;
( ) Juros de salário atrasado;
( ) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28 / 6 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de junho de 1.996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

- LIQUIDANTE -

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32 — CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT — C.P.A. — CUIABA - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO			03 Código: 6756	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				
05 CEP: 78050870	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABA	08 UF: MT	
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABA/MT	11 Cód. Agência:		
12 Empregado: LUIZ GONZAGA DA SILVA			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 22906	285 MT
14 PIS/PASEP: 100681495-70	15 Código empregado:	16 Data nascimento: 21.06.53	17 Data admissão: 07.07.73	18 Data opção: 07.07.73	19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 814,84	21 Aviso prévio: 29.05.96	22 Pens. Alim. %:	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA	24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	5.541,33
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	16.952,34
31 13º salário 6 /12 avos	407,42	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	36,67
39 Férias vencidas 95/96	814,84	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.F.	2.209,12
45 1/3 salário s/ férias	586,68	46 LICENÇA	8.800,27	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	801,80	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	14.601,22

51 Data de homologação: 30/06/96

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - ; Ana Luiza Moreira Brito, Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento, CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

59 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - ; Ana Luiza Moreira Brito, Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento, CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco: 104/1695-6 — Data da Recepção 28/06/96 — Data Prev. p/ Pagto 1/07/96 — "Atende as exigências para o saque" — ELZA A. MORIMOTO, Mat. 280.076, Escriturário — Responsável p/ conferência

59 Sacador - Nome: LUIZ GONZAGA DA SILVA

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação: CEF 10169528 JUN96059006 05858 14.601,22ZP3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

[redacted]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- (X) FGTS;
- (X) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
- (X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 89/79 :
- (X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 96/97;
- ( ) horas extras;
- (X) Convenção nº 158 da OIT;
- (X) Juros de salário atrasado;
- (X) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
- (X) Outros: [redacted]

Cuiabá (MT) 28/06/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença que por ventura faça jus, inclusive complementação do que hora recebe nos termos do art. 477 da C.L.T. e em 130 do TST. validade somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá - MT, 28 de junho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Amaral Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 4/4 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CODEMAT)
C.N.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO — EM LIQUIDAÇÃO —
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: RONIE JOSÉ VALERIO DA SILVA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 16/03/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 16/03/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários 03 dias	62,72	27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	439,05
31 13º salário 03 /12 avos	250,89	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	33,87
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	5,02
39 Férias vencidas	125,44	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias		46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	400,16

51 Data de homologação:
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José O. Botelho do Prado - LIQUIDANTE
53 Impressão digital Empregado:
54 Impressão digital Responsável legal:
55 Assinatura do empregado:
56 Assinatura do responsável legal:

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa:
58 Data recepção pelo Banco:
59 Sacador - Nome:
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos:
62 Juros e correção monetária:
63 Total do saque:
64 Impressão digital Sacador:
65 Impressão Digital Responsável legal:
66 Assinatura do sacador:
67 Assinatura do responsável legal:

Autenticação: CEF 1014[illegible] 08/05/2001 08:34 100.1[illegible]

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

RELAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL (Sob Regime da C.L.T.) - Data de Desligamento: 31/05/96

Nº. DE ORDEM	NOME	BRUTO	DESCONTOS					VALOR LÍQUIDO
			INSS	INSS 13º	I. R. 13º	I. R.	ADIANTA-MENTO	
001	ABEGAIL DE ABREU	47.540,34	105,33	105,33	96,57	7.975,71		39.257,40
002	ADELCINO CORREIA DE BRITO	12.372,26	105,33	41,15		1.695,36		11.030,42
003	ADEMIR PEDRO DE CARVALHO	14867,43	105,33	59,63		1.614,37	539,65	12.548,45
004	ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO	20.590,39	105,33	77,89		3.049,96		17.357,21
005	ADHEMIR DA COSTA SALES	17.694,12	105,33	105,33		1.707,37		15.776,09
006	ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	7.210,30	105,33	21,56		648,74		6.434,67
007	AIRTON JOSE DE OLIVEIRA	27.986,90	105,33	54,51		4.032,72		23.794,34
008	ALBINO GONÇALVES DE QUEIROZ	5.607,53	105,33	19,58		225,06		5.257,56
009	ALFREDO MONTEIRO	25.830,44	105,33	77,99		4.493,56		21.153,56
010	ALTAIR CORREA DE SOUZA	8.375,58	105,33	34,17		801,78		7.434,30
011	ALTAMIRANDO SOARES GUIMARAÃES	10.593,51	105,33	39,56		1.083,77		9.364,85
012	ALZIRA ALVES DUARTE VAZ	14.081,97	105,33			1.924,04	40,31	12.012,29
013	ANA ROSA GUEDES	5.010,91	105,33	16,52		281,2		4.607,86
014	ANANIAS LEMES DE MORAES	14.185,82	105,33	56,29		1.870,81		12.153,39
015	ANDREIA CONCEIÇÃO DE BARROS CALDAS	9.229,06	56,94			1.723,56		7.448,56
016	ANGELITA SENA AMORIM REICHEMBACH	24.642,39	105,33	105,33		2.719,39	1.264,52	20.447,82
017	ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA	29.434,31	105,33	93,93		4.241,79		24.993,26
018	ANTONIA ALVES CARDOSO	20.662,92	105,33	90,45		2.389,43	3.175,30	14.902,36
019	ANTONIO AECIO LEMES DOURADO	7.599,99	105,33	21,56		738,07		6.735,03
020	ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO	30.898,73	105,33	105,33		3.617,56	2.091,45	24.979,06
021	ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA	103.504,01	105,33	105,33	76,17	19.630,29		83.586,89
022	ANTONIO PADILHA DE CARVALHO	12.393,21	105,33	81,4		1.322,72		10.883,76
023	AQUILES BELMIRO DA SILVA FILHO	26.671,16	105,33	105,33		2.303,56		24.158,94
024	ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA	43.996,67	105,33	105,33		6.011,63	2.361,24	35.413,14
025	ARLETE APARECIDA DA SILVA	19.756,26	105,33	90,60		2.678,49	1.070,94	15.810,90
026	ARLETE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO	29.163,03	105,33	91,36		5.395,98		23.570,36
027	ARLINDO ANGELO DE MORAES	969,90		5,27				964,63
028	ARNALDO RAMOS	27.816,87	105,33	96,28		3.512,48		24.102,78
029	BENEDITA AUXILIADORA METELO	11.197,41	105,33	36,38		1.062,27		9.993,43
030	BENEDITA BÁRBARA DE S. C. MARQUES	8.329,69	105,33	35,44		697,16		7.491,76
031	BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO	39.950,74	105,33	105,33		6.342,95		33.397,13
032	BENEDITO FERNANDO PACHECO P. CASTRO	9.703,07	105,33	31,31		1.074,65		8.491,78
033	BENEDITO RODOLFO FALCÃO	48.365,24	105,33	105,33	0,77	7.585,23		40.568,58
034	BENEDITO SOARES GUIMARÃES	21.133,67	105,33	53,32		2.682,27	434,72	17.863,03
035	BERNARDO DE SIQUEIRA	20.615,74	105,33	39,04		3.118,42		17.352,95
036	BISMARK DE AQUINO	20.013,28	105,33	89,66		1.507,69	1.842,04	16.468,56
037	BOULANGER MACEDO TOSTES	4.326,79	8,51			366,12		3.952,16
038	CACILDO ANTERO DE CARVALHO	10.623,94	105,33	26,54		1.312,77		9.179,30
039	CARBY MARIA DE BASTOS	31.527,15	105,33	105,33		4.730,49		26.586,00
040	CARLOS ANTONIO BRANDÃO	4.158,47	105,33	30,97		305,89		3.716,28
041	CARLOS ALBERTO DE ALENCAR	19.913,35	105,33	87,67		3.135,51		16.584,84
042	CATARINA VIEGAS SCHELLE	28.503,03	105,33	90,53		4.361,51		23.945,66
043	CATIA REGINA FIGUEIREDO ORRIGO	11.469,37	105,33			1.005,57		10.358,47
044	CECI CAMPOS	18.648,23	105,33	83,96		2.478,26		15.980,68
045	CLAUDIL JONES DE MIRANDA	37.421,40	105,33	75,18		5.626,11		31.614,78

046	CLEBER GOMES TAVARES	22.075,93	105,33	63,41		2.840,38		19.066,81
047	CLELIA REGINA OLIVEIRA GUIMARAES	17.995,60	105,33	81,52		2.352,20		15.456,55
048	DALVA AUXILIADORA FONSECA	22.361,97	105,33	105,33	29,65	3.042,52		19.079,14
049	DALVA BORGES DE OLIVEIRA	13.173,30	105,33	36,39		1.372,72	913,65	10.745,21
050	DALVA LEA FREITAS DE MORAES	33.408,60	105,33	74,04		4.865,59	577,68	27.785,96
051	DAVID HENRIQUE DA FONSECA	12.217,37	105,33	29,91		1.025,45		11.056,68
052	DELCY DE LARA CAMPOS PEDROSO	23.226,10	105,33	90,98		3.552,84		19.476,95
053	DENISE NIEDERAUER DA SILVEIRA	19.012,35	105,33	79,86		2.680,80	1.582,66	14.563,70
054	DEONESIO MOREIRA DA SILVA	31.916,25	105,33	105,33		4.232,62		27.472,97
055	DEROCY DE OLIVEIRA BARBOSA	14.650,77	105,33	38,05		2.033,61		12.473,78
056	DILCA CORREA DA COSTA	11.650,67	105,33	36,38		711,22	670,68	10.127,06
057	DILSON SALES	10.588,91	105,33	38		1.287,01		9.158,57
058	DIOGO DOUGLAS CARMONA	76.434,75	105,33	105,33	137,21	14.508,02		61.578,86
059	DIRCE SALDANHA DE OLIVEIRA CAMPOS	18.953,52	105,33	105,33		1.900,91		16.841,95
060	DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO	11.240,51	105,33			844,37		10.290,81
061	ECREICE DA SILVA SOUZA	10.265,91	105,33	36,26		925,64		9.198,68
062	EDECSON LUIZ DE MEDEIROS	17.628,82	105,33	92,8		1.848,99		15.783,50
063	EDESIO MARQUES DE SOUZA	12.539,58	105,33	30,88		1.645,61		10.757,76
064	EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE	14.839,73	105,33	76,73		1.969,36		12.488,31
065	EDISON TAKEJI NINOMIYA	19.741,10	105,33	86,81		3.452,69		16.096,27
066	EDSON JOSÉ DA SILVA	49.145,21	105,33	105,33	32,32	7.831,10		41.071,13
067	EDVALTER JOSÉ DA SILVA	23.471,12	105,33	98,5		3.397,24	895,47	18.974,58
068	EDWIGES MIRIAN DE BARROS PROVATTI	23.961,89	105,33	105,33	30,88	2.825,92	1.520,76	19.373,67
069	ELEIZER GOMES FERREIRA	11.581,99	105,33	33,92		1.510,31		9.932,43
070	ELIZABETH MODESTO PARANAGUA FORTES	34.122,65	105,33	105,33		5.306,95	1.557,76	27.047,28
071	ELIZABETH SOARES DE ANDRADE PINHEIRO	14.655,57	105,33	40,82		1.464,18	1.656,84	11.388,40
072	ELIZETE BOTELHO DE CAMPOS MERTHAM	24.704,81	105,33	105,33		3.952,12		20.542,03
073	ELIZETE REGINA BARRETO MORAES	36.009,39	105,33	104,56		5.107,16		30.692,34
074	ENA MARIA DE ALMEIDA	44.896,52	105,33	105,33	53,96	6.056,54		38.575,36
075	ENIO ALVES DE ARRUDA	17.348,94	105,33	62,62		2.501,36		14.679,63
076	ENIZE MARIA CORREA DA CRUZ	17.854,53	105,33	72,08		2.752,90		14.924,22
077	ERNESTINA SOUZA GUERRA	9.663,02	105,33	36,8		348,97	1.005,73	8.166,19
078	EROTIDES MARIA DA SILVA	34.604,68	105,33	105,33	59,92	5.350,79		28.983,31
079	EULÁLIA AGUIRRE	7.351,30	105,33	29,07		533,03	704,06	5.979,81
080	EVERALDO MARTINS DE SOUZA	12.779,87	105,33	56,25		1.837,61		10.980,68
081	FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO	7.370,27	105,33	34,18		430,48		6.800,28
082	FILINTO PEREIRA DE FREITAS	31.547,89	105,33	101,04		4.840,01	1.255,48	25.446,03
083	FRANCISCO DE ARAUJO CALHAO FILHO	11.648,78	105,33	35,22		1.616,49		9.891,74
084	GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER	65.651,31	105,33	105,33	53,95	13.786,43		51.600,27
085	GEDEON PEREIRA FEITOSA	1721	101,88	3,43				1.615,69
086	GERALDO JOSÉ DA COSTA CRUZ MENDES	30.810,93	105,33	105,33		4.330,28		26.269,99
087	GERSON VARGAS LOPES	20.077,20	105,33	76,62		2.875,77		17.019,48
088	GILBERTO MIELLI ABDO	17.871,69	105,33	84,22		2.504,68		15.177,46
089	GLORIALICE SIGARINE DA S. GARCIA	22.193,96	105,33	105,33		2.065,88		19.917,42
090	GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA	25.692,15	105,33	77,51		3.655,75		21.853,56
091	GUIOMAR FARIA ARMANI	18.134,07	105,33	91,97		1.704,11	336,09	15.446,57
092	HAMILTON LEITÃO BATISTA	21.560,19	105,33	105,33		2.217,75		19.131,78
093	HELBER CRISOSTOMO DE PINHO	11.829,74	105,33	43,11		1.132,71	1.149,54	9.399,05
094	HÉLIO DE ARRUDA PINHEIRO	20.281,97	105,33	38,83		2.872,87		17.264,94

097	HENRIQUE ANTONIO DE PINHO HERANI	7.422,24	105,33	20,15		610,44		6.686,32
098	HILDEGARDES CELESTINA MORAES	20.609,71	105,33	38,22		2.816,41	1.650,03	15.999,72
099	HILTON CAMPOS	94.900,98	105,33	105,33	130,75	16.560,56		77.999,01
100	HILTON DO ESPIRITO SANTO	20.922,36	105,33	89,43		2.920,83		17.806,77
101	HORÁCIO PINTO BEZERRA	7.511,57	105,33	36,53		227,58		7.142,13
102	IONE FERNANDES PIMENTA	28.891,97	105,33	90,19		4.168,39		24.528,06
103	IRACY FERNANDES EVANGELISTA	7.862,35	105,33	22,67		661,90		7.072,45
104	IRAIMA JERUSA STEFANINI MATTOS	18.062,59	105,33	67,76		2.451,08		15.438,42
105	ISAEL AUGUSTO DE PONTES	14.786,99	105,33	42,21		1.640,66		12.998,79
106	IVONE BUSSIKI CUIABANO	44.054,36	105,33	105,33		7.482,02		36.361,68
107	JACY DO ESPIRITO SANTO	62.972,79	105,33	105,33	86,86	11.430,71		51.244,56
108	JAIR JOSÉ DA SILVA	22.691,31	105,33	73,43		2.584,13	667,57	19.260,85
109	JAIR PEREIRA DA SILVA	12.795,61	105,33	63,58		1.008,38		11.618,32
110	JAIR RODRIGUES DE CARVALHO	61.830,27	105,33	105,33		9.844,03		51.325,58
111	JAIRO CAVALCANTE LEÃO	19.796,98	105,33	74,36		3.099,28		16.518,01
112	JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS	15.321,70	105,33	55,49		1.882,22		13.278,66
113	JASSY GASPARELLO DE LIMA	9.681,15	105,33	64,74		874,94		8.636,14
114	JOADI JOSÉ ALVES DOS SANTOS	115.659,07	105,33	79,60		7.454,04		108.020,10
115	JOANAN GOMES DE ALMEIDA	11.174,21	105,33	33,89		1.314,11		9.720,88
116	JOÃO AYRES SILVA FILHO	10.790,96	105,33	53,42		1.321,06		9.311,15
117	JOÃO BATISTA DE MEDEIROS	26.550,20	105,33	95,24		3.657,33		22.692,30
118	JOÃO CAVALCANTE OLIVEIRA FILHO	15.640,94	105,33	40,14		2.154,72		13.340,75
119	JOÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO	26.597,97	105,33	90,98		3.771,51		22.630,15
120	JOÃO JUSTINO DE A. FILHO	16.806,00	105,33	79,1		2.192,44	719,07	13.710,06
121	JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES	10.040,10	105,33	30,48		963,93		8.940,36
122	JOÃO PEDRO MARQUES	18.841,77	105,33	83,15		2.917,10		15.736,19
123	JOÃO VIEIRA DA SILVA	15.696,98	105,33	30,88		1.840,37		13.720,40
124	JOAQUIM LUCAS DE JESUS	14.284,88	105,33	41,58		1.744,21	1.127,34	11.266,42
125	JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO	16.008,01	105,33	95,54		1.614,17		14.192,97
126	JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA	14.020,18	105,33	31,81		1.665,33		12.217,66
127	JONAS GARCIA	25.083,09	105,33	82,71		3.085,95		21.809,10
128	JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA FILHO	10.129,76	105,33	35,21		1.184,96		8.804,26
129	JOSÉ AUGUSTO DE MORAES	15.376,18	105,33	59,16		1.784,92		13.426,77
130	JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA	11.961,34	105,33	37,43		1.062,48		10.756,10
131	JOSÉ BENEDITO CANELLAS	35.666,31	105,33	105,33	53,68	5.607,94		29.794,03
132	JOSÉ CIDALINO CARRARA	26.218,18	105,33	91,61		3.685,51	1.893,39	20.437,34
133	JOSÉ DA CRUZ AMORIM	10.294,17	105,67	36,9		1.118,59		9.033,01
134	JOSÉ DA SILVA XAVIER	8.985,45	105,33	39,74		857,02		7.983,36
135	JOSÉ GONÇALO DA FONSECA	23.436,93	105,33	65,68		3.500,15	1.445,05	18.320,72
136	JOSÉ LEOCADIO DE MIRANDA SILVA	14.604,54	105,33	35,1		1.498,75		12.965,36
137	JOSÉ LEOPOLDINO DO NASCIMENTO	11.401,40	105,33	41,74		1.002,32	1.150,21	9.101,80
138	JOSÉ LUIZ COELHO	30.093,28	105,33	62,61		4.857,88		25.067,46
139	JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA	17.340,08	105,33	37,43		2.232,97	964,96	13.999,39
140	JOSÉ MANOEL MACEDO	20.029,39	105,33	80,1		3.217,88	833,8	15.792,28
141	JOSÉ MARTINS DE CARVALHO	24.159,54	105,33	59,43		3.794,22	465,33	19.735,23
142	JOSÉ NICOLAU DO PRADO	8.677,34	105,33	64,99		750,44		7.756,58
143	JOSÉ PAULO RECH	25.393,70	105,33	100,72		3.881,35		21.306,30
144	JOSÉ RAIMUNDO CORREIA	7.023,83	105,33	16,27		589,19	467,64	5.845,40
145	JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER	15.294,10	105,33	56,87		1.635,27		13.496,63
146	JOSÉ SALLES FILHO	10.827,57	105,33	32,65		1.119,63		9.569,96
147	JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	9.665,21	105,33	34,66		821,78	847,04	7.856,40

148	JOSEFINA FRANCO P. DO CARMO	12.409,06	105,33	105,33		1.389,18	1.009,33	9.799,89
149	JOSILDA PACHECO ELST	7.503,62	105,33	33,50		580,65	372,18	6.411,96
150	JOSUEL GONÇALVES	3.950,00	105,33	20,1		57,77		3.766,80
151	JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	29.170,06	105,33	105,33		4.862,57	740,09	23.356,74
152	JOVENILIO VIEIRA DE AZEVEDO	12.146,83	100,33	41,64		1.082,44		10.922,42
153	JUAREZ DA SILVA E SOUZA	34.818,41	105,33	105,33		5.612,32		28.995,43
154	JUCINEIDE PORTO FIGUEIREDO	24.562,95	105,33	56,93		2.786,74		21.613,95
155	JURACY VIEIRA GUTIERREZ	33.216,70	105,33	105,33		5.147,42		27.858,62
156	KATIA REGINA F. DORNELES	29.546,61	105,33	105,33		4.480,05		24.855,90
157	LAELÇO ANTONIO CORREA	9.710,62	105,33	33,2		1.091,01		8.481,08
158	LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS	10.205,47	105,33	30,69		1.241,57		8.827,88
159	LAURENT DE FIGUEIREDO	17.958,54	105,33	79,1		1.917,90		15.856,21
160	LAURO MITUO KUROYANAGI	57.069,37	105,33	105,33	1,86	10.332,23		46.524,62
161	LENINE JOSE DE FIGUEIREDO	17.213,74	105,33	105,33		1.709,10		15.293,98
162	LEONARDO BARTHALO	23.505,82	105,33	105,33		2.715,36		20.579,80
163	LEONEL JACINTO DE OLIVEIRA	32.300,34	105,33	105,33		4.637,04		27.452,64
164	LEONIL JOSE DE FIGUEIREDO	18.919,62	105,33	37,56		2.548,30		16.228,43
165	LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA	20.548,88	105,33	41,59		2.633,71		17.768,25
166	LINEU PETERSEN FETT	36.887,79	105,33	105,33		5.100,19	3.201,06	28.375,88
167	LOURDES MARIA BORGES SILVA THÉ	19.263,98	105,33	88,78		2.604,54		16.465,33
168	LOURIVAL BENEDITO COENGA	31.411,35	105,33	105,33		3.927,43		27.273,26
169	LUCIA HELENA CONSTANTINO LEQUE	12.445,16	105,33	37,99		1.338,67		10.963,17
170	LUCINA SANTANA DE OLIVEIRA	27.443,82	91,59	22,84		5.488,03		21.841,16
171	LUDMILA DE MOURA BOURET	11.149,98	105,33	69,49		1.584,82		9.390,34
172	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	44.092,38	105,33	101,04		6.862,38	2.222,92	34.800,71
173	LUIZ CARLOS FERREIRA	10.442,63	105,33	96,29		1.189,62		9.051,39
174	LUIZ DINARTE DE FARIA	14.176,30	105,33	40,72		1.892,46		12.137,79
175	LUIZ EDUARDO DA SILVA CAMPOS	16.825,82	105,33	93,41		1.853,25		14.773,63
176	LUIZ GONZAGA DA SILVA	16.952,34	105,33	36,67		2.209,12		14.601,22
177	LUIZ GONZAGA TOLEDO	30.121,08	105,33	102,11		4.694,17		25.219,47
178	LUIZ SOARES DE ANDRADE	58.977,85	105,33	105,33	61,63	9.778,43	1.328,24	47.598,89
179	LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA	24.514,35	105,33	102,03		3.699,26		20.607,73
180	LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ	22.550,81	105,33	105,33		2.277,73		20.062,42
181	LUZINETE RODRIGUES BRAGA DOS REIS	10.913,13	105,33	42,82		795,82		9.969,16
182	MAILDE GARCIA DE CASTRO COUTO	11.217,23	105,33	57,2		929,23		10.125,47
183	MARA FATIMA DO ESPIRITO SANTO	21.284,02	105,33	81,57		2.962,30	1.720,38	16.414,44
184	MARA MÁRCIA LUZ FERNANDES	11.187,13	105,33	40,82			1.150,30	9.890,68
185	MARCELO AUGUSTO SA COSTA PINTO	7.716,96	105,33	32,47		708,47		6.870,69
186	MÁRCIA CONSUELO DE ALMEIDA	13.331,99	105,33	36,87		1.622,39		11.567,40
187	MARCIA DE ARAUJO	6.664,98	105,33	22,43		402,93		6.134,29
188	MARCIA TEREZA M. ABREU LIMA	13.073,69		105,33	7,48	706,72		12.254,16
189	MARCINA CURVO MARINI	3.516,72	105,33	22,42		81,38		3.307,59
190	MÁRCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA	29.826,21	105,33	93,4		4.440,71		25.186,77
191	MARCIO MATTOSO	14.682,36	105,33	87,9		1.150,79		13.338,34
192	MARDIO RAMOS DE AMORIM	18.981,79	105,33	56,37		2.682,68	1.250,57	14.886,84
193	MARGARIDA ITAMAR AQUINO NUNES	21.514,31	105,33	88,23		3.138,77		18.181,98
194	MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS	23.785,49	105,33	95,85		3.647,88		19.936,43
195	MARIA CARMELITA SALES PERNA	9.500,71	105,33	36,64		796,06		8.562,68
196	MARIA CONCEIÇÃO PINTO MARQUES	28.026,11	105,33	105,33	26,95	4.170,31		23.618,19
197	MARIA DE LOURDES SANTOS	6.319,03	105,33	28,34		518,06	542,97	5.124,33
198	MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	5.278,85	105,33	20,14		177,02		4.976,36

199	MARIA ELIZA ZARAMELA F. COSTA MARQUES	20.086,14	105,33	94,84		1.878,96		18.007,01
200	MARIA ILDA DOS SANTOS	7.914,60	105,33	20,16		846,9	559,08	6.383,13
201	MARIA LUCIA DE AQUINO AMARAL	31.225,22	105,33	105,33		4.945,48		26.069,08
202	MARIA NILDES DA SILVA CAMPOS ANDRADE	20.820,33	105,33	56,37		2.699,39		17.959,24
203	MARIA SONIA CASTRILLON	18.848,05	105,33	101,92		2.123,24		16.517,56
204	MARIA TEREZA DE ALBUQUERQUE	8.896,69	105,33	36,38		806,58		7.948,40
205	MARIBETE COSTA SOARES MARTINS	22.782,50	105,33	101,04		2.933,13	2.222,92	17.400,08
206	MARILDES SANTANA DA COSTA	55.810,00	105,33	105,33	22,88	9.103,06		46.473,40
207	MARILZA ANTUNES BARRETO	6.783,59	100,78	34,36		190,37	481,08	5.977,00
208	MARIO NEY COSTA	4.507,90	58,28			641,67		3.807,95
209	MARISE SPINOLA	21.285,84	105,33	72,30		2.849,32		18.258,89
210	MARLEY CONCEIÇÃO DA COSTA XAVIER	9.622,10	105,33	36,53		871,95		8.808,29
211	MARLY NUNES RONDON	8.087,24	105,53	34,97		689,68		7.257,06
212	MARLY PRUDENTE DE CAMPOS	31.982,29	105,33	105,33		4.503,83		27.267,80
213	MAURI EUDARCIO CORRÊA	26.965,04	105,33	96,34		3.734,45		23.028,92
214	MIGUEL BENEDITO DO AMARAL	12.159,38	105,33	37,29		1.471,62		10.545,14
215	MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA	11.682,78	105,33	58,36		992,18		10.526,89
216	MILSON JOSÉ LOPES	36.069,61	105,33	92,08		5.367,44	1942,24	28.562,52
217	MOACIR DA SILVA	43.638,14	105,33	105,33		6.695,90	2.365,80	34.365,78
218	MOACY LOPES SUARES	34.839,41	105,33	93,94		5.481,88		29.158,26
219	NADIR DA SILVA NUNES	15.218,38	105,33	39,38		1.883,85		13.189,82
220	NAIR DE SOUZA SOARES	8.947,94	105,33	34,02		374,79	378,04	8.055,76
221	NATALINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	4.225,63	105,33	13,75		174,71		3.931,84
222	NERVAL SANTOS LEQUE	8.053,17	105,33	37,55		1.107,25		6.803,04
223	NEURILAN FRAGA	1.223,34						1.223,34
224	NEUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	14.095,73	105,33	27,16		1.489,67	754,68	11.718,89
225	NILMA LARA LONARDONI	4.583,19	105,33	13,97		148,42		4.315,47
226	NILTON SANTOS GUIMARÃES	11.484,47	58,28	17,08		1.534,76		9.874,35
227	NILZA DA SILVA TAQUES	29.714,74	105,33	105,33		4.412,90		25.091,18
228	NOEDIL BISPO DA SILVA	55.876,26	105,33	105,33	53,5	9.537,83		46.074,27
229	OACY PINHEIRO DE ANDRADE	26.293,05	105,33	91,83		3.882,90		22.212,99
230	OCTÁVIO JOAQUIM DE AZEVEDO LOUREIRO	23.627,14	105,33	65,3		3.597,25		19.859,26
231	ODILZA PINHEIRO DA MATA	48.379,34	105,33	105,33	109,32	6.969,91		41.089,45
232	ODMILSON MONTEIRO DA SILVA	19.406,21	58,28			4.155,26		15.192,67
233	ORLANDO DA SILVA ORUÉ	12.517,03	105,33	36,97		1.430,58		10.944,15
234	OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS	9.777,04	105,33	38,38		849,46		8.783,87
235	OSVALDO PEREIRA LEITE	24.754,00	105,33	105,33		3.229,26		21.314,08
236	PAULINA ANTUNES DE BARROS GUIMARÃES	42.780,97	105,33	105,33	40,45	5.870,88		36.658,98
237	PAULO CESAR HOMEM DE MELO	184.256,79	105,33	105,33	18,07	10.039,33		173.988,73
238	PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	7.660,07	105,33	38,5		306,84	958,27	6.251,13
239	PEDRO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	1.752,00						1.752,00
240	PEDRO LUIZ DE SOUZA CAMPOS PRADO	16.717,37	105,33					16.612,04
241	RAIMUNDA SANTOS ROSA	4.917,82	105,33	13,74		302,13		4.496,42
242	REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	20.662,37	105,33	98,45		2.792,85		17.665,74
243	RENI NESTOR KELLER	44.096,33	105,33	105,33	55,81	6.121,81		37.708,05
244	RITA DE CASSIA R. F. BELLOTO	21.892,07	105,33	105,33	11,61	3.234,48		18.435,32
245	ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA	60.821,15	105,33	105,33	4,73	10.712,31		49.893,45
246	ROSAMITA DE CERQUEIRA NOLASCO	22.632,30	105,33	67,27		3.117,03		19.342,67
247	RUTH RODRIGUES TABACZENSKI	41.933,30	105,33	104,18		7.276,04		34.447,75
248	SALMA GOMES CARNEIRO	7.091,38	56,94			1.287,67		5.746,77
249	SAMUEL SOUZA NETO	8.024,76	105,33	21,91		892,52	273,86	6.931,14

250	SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA	11.140,03	105,33	105,33	0,6	870,78		10.057,99
251	SEBASTIÃO ODIR SIQUEIRA CAMPOS	19.492,14	105,33	90,23		2.629,09		16.667,49
252	SÉRGIO LUIZ DE CARVALHO BELLO	2.929,18	69,26	20,99		251,36	262,38	2.325,19
253	SERVIO TULIO MIGUES JACOB	13.782,16	105,33	36,87		1.699,37		11.940,59
254	SHEILA DA SILVA CRUZ	8.427,40	105,33	30,68		879,11		7.412,28
255	SILENE DE CARVALHO MORAES	8.952,55	105,33	41,63		780,6		8.024,99
256	SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO	18.965,57	105,33	79,38		1.948,44	1.849,12	14.983,30
257	SOLANGE PEREIRA LOPES	14.370,97	105,33	52,82		1.571,54	1.114,21	11.527,07
258	TEREZINHA MARIA DE SOUZA	28.774,53	105,33	105,33	3,80	4.151,33		24.408,74
259	TEREZINHA MARQUES NUNES	26.631,35	105,33	105,33		4.083,68		22.337,01
260	TEREZINHA SOARES DE ANDRADE PORTO	27.108,31	105,33	105,33	22,14	2.016,72		24.856,79
261	TEREZO JESUS DE SIQUEIRA	1279,13	69,09	2,33				1.207,71
262	TERUO ABE	36.073,76	105,33	99,24		5.574,59		30.294,60
263	TITO ALVES DE CAMPOS	88.786,19	105,33	105,33	95,83	16.144,90	4.682,99	67.651,81
264	UELINTON TINOCO FELTRIN	1083,62	56,52	2,86				1.024,24
265	UILSON ROSA DE OLIVEIRA SILVA	4.756,22	105,33	19,32		273,76		4.357,81
266	UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE	5.197,46	105,33	17,76		285,50		4.788,87
267	VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO	22.669,37	105,33	105,33		2.442,07		20.016,64
268	VALDEMIR BARCELOS DE MORAES	17.842,52	105,33	38,41		2.565,57		14.933,21
269	VALDEVINO ORLANDO MOREIRA	7.627,64	105,33	26,56		610,06		6.885,69
270	VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES	17.691,18	105,33	56,65		2.181,68		15.347,52
271	VALDO MARIANO DA SILVA	4.485,14	105,33	26,7		13,46		4.339,65
272	VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	13.246,92	105,33	35,55		1.895,08		11.210,96
273	VALTER DA SILVA	18.465,12	105,33	63,59		2.916,05	1.568,65	13.811,50
274	VANDELICIO CANDIDO GARCIA	4.570,62	105,33	13,74		291,72		4.159,83
275	VERA LUCIA ALVES PEREIRA	38.157,74	105,33	105,33	34,28	6.015,03		31.897,77
276	VERA LUCIA MONTEIRO S. PEREIRA	32.936,03	105,33	104,28		3.957,37		28.769,05
277	VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA	13.675,95	105,33	77,7		1.521,21		11.971,71
278	VILAZIO DE ARRUDA PINTO	36.997,08	105,33	105,33		2.596,22	1546,09	32.644,11
279	VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES	27.681,27	105,33	89,51		3.940,91		23.545,52
280	WALDOMIRO DE ALEM RIZK	24.236,17	105,33	101,04		3.440,22		20.639,58
281	WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS	27.026,99	105,33	92,5		3.012,54		23.816,62
282	WELMINTON ANDRÉ BARBOSA	5.941,61	105,33	19,08		520,60	515,18	4.781,42
283	WILTON FALCÃO MOREIRA DA SILVA	34.417,43	105,33	102,46		5.084,37		29.125,27
284	YANI JOSÉ DE FARIAS	10.799,40	105,33	40,76		944,38		9.708,93
	TOTAL	6.197.872,31	29.010,33	18.508,29	1.413,63	826.993,75	74.445,63	5.247.500,68

Relação dos Funcionários da CODEMAT com Contrato Temporário - Desligados.

Nº. DE ORDEM	NOME	DATA DESLIGA-MENTO	BRUTO	DESCONTOS			VALOR LÍQUIDO
				INSS	I R	ADIANT. SALARIAL	
001	ABILIO MATOS DO NASCIMENTO	31/05/96	776,24	79,56			696,68
002	ADELINO SOARES NETO	03/04/96	815,06	86,15			728,91
003	ADRIANA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA	24/04/96	916,67	95,83			820,84
004	AÉCIO DE CAMPOS MOREIRA	31/05/96	1.558,24	140,39	40,30		1.377,55
005	ALADIO SILVA	31/05/96	1.283,34	131,58	13,75		1.138,01
006	ALTAIR VIEIRA MUNDIN	31/05/96	1.675,14	140,39	57,83		1.476,92
007	AMBROSINA MARIA DA SILVA E SOUZA	01/04/96	400,58	35,32			365,26
008	ANA DO CARMO LEITE AMORIM	31/05/96	1.533,33	135,33	45,00		1.353,00
009	ANA EMILIA IPONEMA BRASIL SOTERO	31/03/96	1.599,99	121,33	74,99		1.403,67
010	ANAZILDA AZARIAS DE AQUINO EVANGELISTA	04/04/96	815,06	86,16			728,90
011	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA	31/05/96	1.558,24	140,39	40,30		1.377,55
012	ANDRÉ LUIZ XAVIER ANDRADE	31/05/96	2.333,33	169,49	127,50		2.036,34
013	ANDREA OLIVEIRA TAQUES	03/04/96	815,06	86,15			728,91
014	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO	31/05/96	2.396,27	166,63	144,75		2.084,89
015	ANTONIO LEITE DA CRUZ	31/05/96	500,00	43,75			456,25
016	APARECIDO MOISÉS DOS SANTOS	31/05/96	1.211,18	124,78			1.086,40
017	ARISTON ALVES DA SILVA	31/03/96	3.999,99	160,33	560,00		3.279,66
018	ARNALDO ROCHA DE OLIVEIRA	22/05/96	1.810,01	140,74	77,48		1.591,79
019	BENEDITO CEZAR GARCIA ARAUJO	31/05/96	2.150,00	160,33	112,50		1.877,17
020	BENEDITO PEREIRA BUENO	31/05/96	1.254,15	131,58	9,37		1.113,20
021	BENI AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA	31/05/96	1.418,27	137,24	24,55		1.256,48
022	BENJAMIM ARAÚJO CARVALHO	31/03/96	1.750,02	122,83	94,69		1.532,50
023	BRASIL JACINTO DOS SANTOS	31/05/96	1.166,65	122,50			1.044,15
024	CARLOS ALBERTO LOPES	31/05/96	3.833,33	196,99	435,00		3.201,34
025	CARLOS EMÍLIO LEITE	04/04/96	2.808,66	161,50	259,50		2.387,66
026	CARLOS R. RIBEIRO DE MIRANDA	04/04/96	4.053,50	169,03	553,61		3.330,86
027	CARLUCIO DE FREITAS BORGES	31/03/96	3.804,99	146,14	517,34		3.141,51
028	CATARINO CLEIDE PEREIRA PAIM	31/03/96	1.250,00	137,50			1.112,50
029	CÉLIA FERREIRA DE MORAES	22/05/96	1.312,26	128,15	19,05		1.165,06
030	CLAUDIA CRISTINA BARBOSA	31/05/96	2.333,35	169,50	127,50		2.036,35
031	CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA	31/05/96	834,45	85,96			748,49
032	DAILOR LUIS ROMIO	31/03/96	1.869,90	124,02	110,42		1.635,46
033	DAIZE MARIA DE BARROS PINTO	31/05/96	1.791,99	140,39	75,36		1.576,24
034	DIANE MARCIA SOUZA AQUINO	31/05/96	2.150,00	160,33	112,50		1.877,17
035	DIONÉIA FEREIRA DE OLIVEIRA	31/05/96	1.341,66	131,58	22,50		1.187,58
036	DIONI MARIA ATTILIO	31/05/96	2.587,50	167,20	191,25		2.229,05
037	DORALICE MATTOS	31/05/96	2.333,32	169,49	127,50		2.036,33
038	DULCILENE DE SOUZA STROBEL	22/05/96	2.810,44	172,53	234,87		2.403,04
039	EDEMA ARRUDA AMARAL	31/05/96	569,40	49,40			520,00
040	EDEVIGES PEREIRA LEITE FERREIRA	22/05/96	966,97	100,05			866,92
041	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHOS	31/03/96	2.128,51	125,36	164,52		1.848,63
042	ELIETE COSTA PEREIRA	22/05/96	1.064,39	110,14			954,25
043	ELISETE DE FATIMA MENGATTI	31/05/96	2.332,66	169,49	127,40		2.035,77

044	ELISEU DOS SANTOS NETO	20/04/96	2.475,00	145,83	191,25		2.137,92
045	ELZA MARGARETH LIMA BORGES MONTEIRO	17/04/96	630,73	148,37	223,10		2.259,26
046	ENIO LEITE DE OLIVEIRA	22/05/96	321,40	128,31	20,12		1.172,97
047	ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO	04/04/96	2.681,00	139,80	259,50		2.281,70
048	EVA MARIA DA SILVA BARBOSA	08/05/96	853,87	89,26			764,61
049	EVALDO FEREIRA DE SOUZA	10/04/96	962,50	101,75			860,75
050	EVANILDES MARIA DOS REIS	31/03/96	1.250,00	137,50			1.112,50
051	FERNANDO AUGUSTO CAMPOS PALMA	31/03/96	1.986,75	124,03	127,95		1.734,77
052	FLÁVIO DE SOUZA M. JUNIOR	01/03/96	1.666,66	118,66	90,00		1.458,00
053	FRANCISCO NORONHA MENEZES	22/05/96	676,46	70,00			606,46
054	GERALDO ROSA DA SILVA	01/03/96	2.000,00	121,33	135,00		1.743,67
055	GERALDO MIGUEL DE MELO	07/04/96	1.487,50	122,33	56,25		1.308,92
056	GILBERTO SALIES	22/05/96	2.114,54	146,70	113,23		1.854,61
057	GILMAR ANTONIO LISBOA	31/05/96	2.333,33	169,49	127,50		2.036,34
058	GIOVANI LEÃO ORMOND	31/05/96	3.641,66	192,41	397,50		3.051,75
059	GLAUCIA MARIA PEREIRA LOPES	31/05/96	601,59	52,20			549,39
060	GLEICY MARIA UBIRAJARA DE ARRUDA	22/05/96	1.256,23	129,99	12,47		1.113,77
061	GONÇALO BATISTA DE ALMEIDA	31/05/96	418,79	36,77			382,02
062	HERMINIO DE SOUZA FERRI	02/05/96	1.008,33	105,41			902,92
063	IARA DANTAS GRANZOTTO	31/05/96	1.333,33	135,33	15,00		1.183,00
064	IDENO CARLOS CORREA	31/05/96	2.500,00	174,08	153,75		2.172,17
065	IZILANDA ETIENE DE SOUZA	31/05/96	834,44	85,95			748,49
066	ISOLINA SOLANGE DIAS	31/05/96	1.557,92	140,38	40,26		1.377,28
067	IZABEL LUIZA LOPES	31/03/96	3.984,37	147,52	563,90		3.272,95
068	IZAURINHO DA SILVA QUARESMA	22/05/96	852,22	91,19			761,03
069	JANE RIVERA FRANZOI	31/05/96	1.791,98	140,39	75,36		1.576,23
070	JANIZETE DIAS GOMES DE ARRUDA	22/05/96	725,78	75,10			650,68
071	JEAN CARLO LEITE NASSARDEN	31/05/96	985,41	101,51			883,90
072	JOANILDA F. DE ASSIS FIGUEIREDO	31/05/96	3.091,55	105,33	457,89		2.528,33
073	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	31/05/96	776,25	79,56			696,69
074	JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO	31/05/96	3.450,00	187,83	360,00		2.902,17
075	JOÃO DOMINGOS CARLOS	22/05/96	630,82	65,27			565,55
076	JOÃO MARCELO SOLCI	22/05/96	2.875,00	174,08	247,50		2.453,42
077	JOAQUIM ANTONIO JORGE	22/05/96	676,46	69,99			606,47
078	JOCELINO DE SIQUEIRA BRANDÃO	31/03/96	540,00	57,98			482,02
079	JONAS JOSINO DA SILVA	31/05/96	2.333,32	169,49	127,49		2.036,34
080	JOSÉ ALBERTO MANSUR BUNLAI	22/05/96	4.684,29	210,66	619,23		3.854,40
081	JOSE ESPEDITO DE BARROS	22/05/96	1.330,97	131,37	21,24		1.178,36
082	JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA FILHO	22/05/96	1.791,98	140,39	75,36		1.576,23
083	JOZIRLETHE APARECIDA MAGALHÃES	03/05/96	892,68	92,36			800,32
084	JUCINEY DOS SANTOS LARA	03/05/96	892,68	92,36			800,32
085	JULIANA MARIZA BECKER	17/04/96	853,87	89,26			764,61
086	JULIANO MARCELO G. GARCIA	22/05/96	766,66	79,33			687,33
087	JUSSARA HELENA DANTAS CANDIA	31/05/96	2.378,12	105,33	279,53		1.993,26
088	KALINKA VALESKA DE JESUS	03/05/96	892,68	92,37			800,31
089	KLEBER ALVES DE LIMA	31/05/96	2.333,32	169,49	127,50		2.036,33
090	LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS	25/04/96	733,33	76,67			656,66
091	LAYSON ISAIAS DO NASCIMENTO	31/05/96	914,78	94,24			820,54
092	LEILA MARTA CARVALHO SINGULANE	31/05/96	1.791,98	140,39	75,36		1.576,23
093	LEOVALDO SORIANO AMORIM FILHO	22/05/96	2.562,46	166,60	186,35		2.209,51
094	LILIAN PATRICIA PINTO	02/06/96	2.300,00	160,33	135,00		2.004,67

095	LUCIA PEREIRA DE PORTUGAL E SOUZA	31/05/96	1.341,66	131,58	22,50		1.187,58
096	LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO	31/05/96	2.150,00	160,33	112,50		1.877,17
097	LUCIMARA CRISTIANE TATTO	18/04/96	1.128,87	118,01	3,54		1.007,32
098	LUIZ CARLOS DORILEO DE CARVALHO	03/04/96	2.100,00	132,33	135,00		1.832,67
099	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	10/04/96	4.375,00	174,08	622,50		3.578,42
100	LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNADO	31/05/96	3.091,55	105,33	457,89		2.528,33
101	MAGDA APARECIDA DE MELO ROSA	31/05/96	1.558,24	140,39	40,30	712,62	664,93
102	MAKSUES LEITE	31/03/96	1.791,97	117,79	110,42		1.563,76
103	MARCELE DALLARME RODRIGUES	31/05/96	1.558,24	140,39	40,30		1.377,55
104	MARCIA LUIZA DO AMARAL	22/05/96	2.037,34	145,19	104,16		1.787,99
105	MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA	31/05/96	4.408,33	210,66	547,50		3.650,17
106	MARCILIO DO AMARAL	22/05/96	566,56	49,75			516,81
107	MARCIO PAES DA S. DE LACERDA	31/03/96	6.375,00	187,83	1.091,25		5.095,92
108	MARCOS APARECIDO DE A. NOQUEIRA	31/03/96	1.791,97	117,79	110,42		1.563,76
109	MARGARETH PINTO DA SILVA	31/05/96	914,78	94,24			820,54
110	MARGARETH VIRGILIA SANTANA	22/05/96	2.300,00	160,33	135,00		2.004,67
111	MARGIT EDEL TRAUT ROEWER	31/03/96	1.250,00	137,50			1.112,50
112	MARIA BENEDITA TEIXEIRA SILVA	01/04/96	382,37	33,87			348,50
113	MARIA DE FÁTIMA GOMES ARRUDA E SÁ	31/05/96	1.254,15	131,58	9,37		1.113,20
114	MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA	31/05/96	3.091,55	105,33	457,89		2.528,33
115	MARIA EURANI RAMOS DA VEIGA	03/05/96	853,87	89,27			764,60
116	MARIA GABRIELA B. TEIXEIRA	03/04/96	2.511,16	137,61	223,10		2.150,45
117	MARIA MAGALI PORTELA	01/03/96	1.000,00	107,00			893,00
118	MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA	31/05/96	776,24	79,55			696,69
119	MARIANGELA SAGIORATTO	22/05/96	1.064,40	110,14			954,26
120	MARIO LUCIO FELIX DE MELO	01/03/96	1.558,24	117,79	75,36		1.365,09
121	MÁRIO MARCIO ARAÚJO SANTOS	31/03/96	3.400,00	141,33	435,00		2.823,67
122	MARTHA ZAIDEN DA MOTA	30/03/96	1.999,99	125,33	127,50		1.747,16
123	MAURICIO LUIZ DE ARRUDA	31/05/96	1.433,33	135,33	30,00		1.268,00
124	MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR	31/03/96	5.175,00	145,83	866,25		4.162,92
125	MAURO DE MORAES BARROS	31/05/96	2.467,71	164,34	167,81		2.135,56
126	MELITA ALT PEREIRA	31/05/96	978,61	101,26			877,35
127	MILTON BORGES DE FIGUEIREDO	22/05/96	3.646,45	192,53	398,44		3.055,48
128	NATALINO ALARJO	20/04/96	1.404,33	125,75	37,35		1.241,23
129	NATALINO ANTUNES DE SOUZA	01/03/96	5.000,00	160,33	810,00		4.029,67
130	NATANAEL ROSA DOS SANTOS	31/05/96	2.333,32	169,50	127,50		2.036,32
131	NATANAEL SORATI	31/03/96	1.720,23	121,52	92,68		1.506,03
132	NEISA FONSECA DE SOUZA	01/03/96	501,38	44,62			456,76
133	NILCERLENE CRUZ	03/05/96	853,88	89,27			764,61
134	NILSON CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	31/03/96	1.113,00	90,50			1.022,50
135	NORMA SUELI COSTA ANDRADE	31/03/96	1.250,00	137,50			1.112,50
136	ODEVAR XAVIER DE LIMA	01/04/96	815,06	86,16			728,90
137	ODILON MARTINS RODRIGUES	31/05/96	1.341,66	131,58	22,50		1.187,58
138	ORLANDO ROWER	31/05/96	5.462,50	210,66	796,88		4.454,96
139	OSMAEL PEREIRA DE SOUZA	22/05/96	1.064,40	110,14			954,26
140	OSMAR DE CARVALHO	31/05/96	2.333,32	169,49	127,50		2.036,33
141	OSVALDO DAS NEVES	31/05/96	1.054,17	109,08			945,09
142	OSVALDO TINOCO	22/05/96	3.108,11	179,65	293,11		2.635,35
143	OTMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA	31/05/96	2.333,32	169,49	127,50		2.036,33
144	PAULO CESAR BORGES	13/03/96	414,00	36,84			377,16
145	RAQUEL APARECIDA MARCOS	31/05/96	1.936,13	145,85	87,88		1.702,40

146	REINHARD RAMMINGER	31/03/96	6.109,37	184,39	1.032,65		4.892,33
147	RENATO DE PAULA CORREA	07/04/96	1.487,50	122,33	56,25		1.308,92
148	REUMILDA MORGAN	22/05/96	1.377,50	132,28	26,70		1.218,52
149	RITA DE CASSIA SILVA C. AYOUB	22/05/96	3.450,00	187,83	360,00		2.902,17
150	ROBERTO LUIZ MACHADO	31/05/96	2.775,00	187,83	191,25		2.395,92
151	RONIE JOSE VALERIO DA SILVA	16/03/96	439,05	38,89			400,16
152	ROSA DE LIMA TERTO	01/03/96	365,54	32,53			333,01
153	ROSAIR ARRUDA REIS	31/05/96	2.466,65	173,16	147,50		2.145,99
154	ROSINEY APARECIDA FERREIRA	03/05/96	853,88	89,27			764,61
155	SANDRA TORRES COELHO	31/05/96	500,00	43,75			456,25
156	SERGIO NEVES	31/05/96	2.333,32	169,50	127,50		2.036,32
157	SHEILA MARIA DE O. PREZA MORENO	31/05/96	3.929,16	199,28	453,75		3.276,13
158	SIRLENE FARIA DE MELO E SILVA	31/05/96	776,25	79,56			696,69
159	SOLANGE FARIA DE MELO	03/05/96	892,69	92,37			800,32
160	SUELY MACHADO DE OLIVEIRA	22/05/96	2.238,85	158,87	127,82		1.952,16
161	TAISA APARECIDA DA SILVA	31/05/96	1.675,12	140,39	57,83		1.476,90
162	TATYANNE ROBERTA LIMA E SANTO	31/03/96	931,48	98,96			832,52
163	TELMA PEREIRA DA SILVA	31/05/96	1.675,12	113,39	57,83		1.503,90
164	TERÇA UMBELINA DA COSTA BISPO	31/03/96	800,00	63,75			536,25
165	VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	22/05/96	659,48	68,24			591,24
166	VALÉRIA CRISTINA CORREA DE SÁ COSTA	03/05/96	892,68	92,37			800,31
167	VALMIR BURTINGER	31/03/96	931,49	98,96			832,53
168	VANILDA FERREIRA DE LIMA	31/03/96	931,51	98,98			832,53
169	VANUZA SILVA DE OLIVEIRA	22/05/96	673,70	69,70			604,00
170	VERA HELENA CANDIDA PINHEIRO	31/05/96	776,27	79,57			696,70
171	WALTER DE SOUZA	03/04/96	910,00	96,20			813,80
172	WILMA PEDROZA DE REZENDE	03/05/96	1.276,03	127,52	14,79		1.133,72
173	WILSON PEDROSA DE RESENDE	31/03/96	3.187,50	139,08	388,12		2.660,30
174	ZILMA RIBEIRO TAQUES FIGUEIREDO	31/05/96	1.000,00	102,50			897,50
175	ZWINGLIO RODRIGUES FREIRE	04/04/96	1.636,15	124,03	75,36		1.436,76
	TOTAL		313.461,77	21.630,82	21.770,17	712,62	269.348,16

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CEP: 78.000

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: ABILIO MATOS DO NASCIMENTO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 15/08/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	776,24
31 13º salário [illegible] /12 avos	194,06	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	64,04
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	15,52
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	388,12	43		44	
45 1/3 salário s/ férias	194,06	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	696,68

51 Data de homologação:
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Coelho do Prado
LIQUIDANTE
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
53 Impressão digital Empregado
54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado
56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

59 Sacador - Nome
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
24-06-96
CEF
0130100-4
61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: ADELINO SOARES NETTO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			03/04/95	0	03/04/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	815,06
31 13º salário 03 /12 avos	116,44	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	76,84
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	9,31
39 Férias vencidas	465,75	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	232,87	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	728,91

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José O. [illegible]inho do Prado
LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Ana Luiza Siqueira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

56 Assinatura do responsável legal

Orley Chagas Schaab
Mat. 230.390-5
Secretário Intermediário

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 169521 JUN94 026 947 728,91P*3085

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA - CEP. 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: ADRIANA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			24/04/95		24/04/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	916,67
31 13º salário 04 /12 avos	166,67	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	82,50
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	13,33
39 Férias vencidas	500,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	250,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	820,84

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

Caixa Econômica Federal
Ag. 230.390-5
Agência Intermediária

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

820,84P*3085

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
CUIABA CEP: 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: AECIO DE CAMPOS MOREIRA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/08/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.558,24
31 13º salário 05 /12 avos	389,56	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	35,06
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	779,12	43		44 I.R.	40,30
45 1/3 salário s/ férias	389,56	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.377,55

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- HOSPEDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169324 JUN96029006 02190 1.377,55P3035

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processament

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ - CEP: 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: ALADIO SILVA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/07/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.283,34
31 13º salário 05 /12 avos	291,67	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	26,25
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 11 /12 avos	641,67	43		44 I.R.	13,75
45 1/3 salário s/ férias	350,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.138,01

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

104/1695-6

28-06-96

CEF

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF1016952828JUN9602Z2006 01325 1.138,01P3035

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processame

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

CUIABÁ - CEP: 78.000 - MT

02 Empregador: **CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO**

03 Código:

04 Endereço: **PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN**

05 CEP: **78050970** | 06 Bairro: **CPA** | 07 Município: **CUIABA** | 08 UF: **MT**

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: **AMBROSINA MARIA DA SILVA E SOUZA**

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): **CONTRATO TEMPORÁRIO**

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/04/95		01/04/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	400,58
31 13º salário 04 /12 avos	72,83	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	29,50
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	5,82
39 Férias vencidas	218,50	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	109,25	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	365,26

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Ambrosina M da S e Souza

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 1016952 4 JUN 76 04500a 03638 365,26P30B6

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processament

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ - CEP. 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: ANA DO CARMO LEITE AMORIM

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			02/06/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.533,33
31 13º salário 05 /12 avos	333,33	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	30,00
39 Férias vencidas	800,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	45,00
45 1/3 salário s/ férias	400,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.353,00

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: Maria Luiza Moreira Brito, Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento, CODEMAT

José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -

55 Assinatura do empregado: Ana do Carmo Leite Amorim

56 Assinatura do responsável legal

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 013 947 1.353,00P*3085

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: ANA EMILIA IPONEMA BRASIL SOTERO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 01/02/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/03/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.599,99
31 13º salário 03 /12 avos	200,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	16,00
39 Férias vencidas	800,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 02 /12 avos	133,33	43		44 I.R.	74,99
45 1/3 salário s/ férias	466,66	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.403,67

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Chagas Schwaps
Mat. 230.390-5
Assistente Intermediário

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF169521JUN96 004 947 1.403,67P*3085

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA - CEP. 78.050 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: ANAZILDA AZARIAS DE AQUINO EVANGELISTA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			04/04/95		04/04/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	815,06
31 13º salário 03 /12 avos	116,44	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	76,85
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	9,31
39 Férias vencidas	465,75	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	232,87	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	728,90

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado: Anazilda Azarias de Aquino Evangelista

56 Assinatura do responsável legal: Nivia S. Paz da Costa Mat. 734012-8 Caixa Executiva

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 037 947 728,90P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processam

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 01/08/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários 05 /12 avos	389,56	27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.558,24
31 13º salário ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	35,06
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	779,12	43		44 I.R.	40,30
45 1/3 salário s/ férias	389,56	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.377,55

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
26-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF101695Z6JUN96003006 00450 1.377,55P3209

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processam

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-37

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: ANDRÉ LUIZ XAVIER ANDRADE

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/08/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.333,33
31 13º salário 05 /12 avos	583,33	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	64,16
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	1.166,67	43		44 I.R.	127,50
45 1/3 salário s/ férias	583,33	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.036,34

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José G. Botelho do Prado

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

- LIQUIDANTE -

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

104/1695-6
24-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169524 JUN 760280006 01855 2.036,34 P320

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processame

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

CUIABÁ - CEP. 78.000 - MT

02 Empregador: **CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO** | 03 Código:

04 Endereço: **PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN**

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: **ANDREA DE OLIVEIRA TAQUES**

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): **CONTRATO TEMPORÁRIO**

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			03/04/95		03/04/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	815,06
31 13º salário 03 /12 avos	116,44	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	76,84
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	9,31
39 Férias vencidas	465,75	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	232,87	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	728,91

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Andrea Oliveira

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

0304/1695-6
24-06-98
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169524 JUN96043006 03907 728,91 P3068

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO — EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF · 2ª via - Rosa/Banco · 3ª via - Azul/Empregado · 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 22/06/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.396,27
31 13º salário 05 /12 avos	557,27	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	61,30
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 11 /12 avos	1.226,00	43		44 I.R.	144,75
45 1/3 salário s/ férias	613,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.084,89

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

junho

2.084,89P*3085

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamen

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

G.P.A

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: ANTONIO LEITE DA CRUZ

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/08/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários 05 dias	125,00	27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	500,00
31 13º salário 05 /12 avos	125,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	33,75
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	10,00
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	250,00	43		44	
45 1/3 salário s/ férias	125,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	456,25

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José G. Botelho do Prado
- INTERVENIENTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

104/1695-6
24-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF10169524JUN96093006 05551 456,25P3Z09

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: APARECIDO MOISES DOS SANTOS
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 01/07/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.211,18
31 13º salário 05 /12 avos	281,67	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	102,25
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	22,53
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 11 /12 avos	619,67	43		44	
45 1/3 salário s/ férias	309,84	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.086,40

51 Data de homologação:

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
José G. Barbosa do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado:

54 Impressão digital Responsável legal:

55 Assinatura do empregado: Aparecido Jus S.

56 Assinatura do responsável legal:

1.086,40 P3088

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa:

58 Data recepção pelo Banco:

59 Sacador - Nome:

60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)
104/1695-6
24-06-96
CEF
0130100-4

CEF 10169524.JUN96006006 00692

61 Valor do saque - Depósitos:

62 Juros e correção monetária:

63 Total do saque:

64 Impressão digital Sacador:

65 Impressão Digital Responsável legal:

66 Assinatura do sacador:

67 Assinatura do responsável legal:

Autenticação

CEF 10169524.JUN96006006 00693 1.084,40P3088

REF.II726-9

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamen

— EM LIQUIDAÇÃO —

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABA - CEP. 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: ARISTON ALVES DA SILVA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/02/95		31/03/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	3.999,99
31 13º salário 03 /12 avos	500,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	55,00
39 Férias vencidas	2.000,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 02 /12 avos	333,33	43		44 I.R.	560,00
45 1/3 salário s/ férias	1.166,66	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	3.279,66

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
José G. Botelho do Prado
- EMPREGADO -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
25-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169525JUN9604600G 02049 3.279,66P3035

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processame

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: ARNALDO ROCHA DE OLIVEIRA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 22/05/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 22/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.810,01
31 13º salário 05 /12 avos	393,48	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	35,41
39 Férias vencidas	944,35	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	77,48
45 1/3 salário s/ férias	472,18	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.591,79

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Arnaldo Rocha de

56 Assinatura do responsável legal
Mônica S. Dias dos Santos
Mat. 73457-2-3
Caixa Executivo

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 054 947 1.591,79P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processame

— EM LIQUIDAÇÃO —

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

[redacted] - CEP: 78.000 - [redacted]

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: BEMJAMIM ARAUJO CARVALHO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/02/95		31/03/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.750,02
31 13º salário 03 /12 avos	218,76	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	17,50
39 Férias vencidas	875,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 02 /12 avos	145,84	43		44	94,69
45 1/3 salário s/ férias	510,42	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.532,50

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado: Benjamim Araujo Carvalho

56 Assinatura do responsável legal

Cartão de Identidade Profissional 230390-5 Classe Contador Intermediário

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 017 947 1.532,50P*3085

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

– EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ – CEP: 78.000 – MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: BRASIL JACINTO DOS SANTOS

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/07/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.166,65
31 13º salário 05 /12 avos	291,66	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	96,25
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	26,25
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	583,33	43		44	
45 1/3 salário s/ férias	291,66	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.044,15

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528 JUN 1996 1006 03232 1.044,15 P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

CUIABA - CEP: 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			03/07/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.150,00
31 13º salário 05 /12 avos	500,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	55,00
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 11 /12 avos	1.100,00	43		44 I.R.	112,50
45 1/3 salário s/ férias	550,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.877,17

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF16952 1JUN96 006 947 1.877,17 CR

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
CUIABÁ - CEP. 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: BENI AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 01/08/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários 05 dias	354,57	27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.418,27
31 13º salário 05 /12 avos	354,57	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	31,91
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	709,13	43		44 I.R.	24,55
45 1/3 salário s/ férias	354,57	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.256,48

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/7...)
104/1695-6
104/1695-6
25-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169525JUN9604800A 03960 1.256,48P2088

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
[illegible]

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: CARLOS ALBERTO LOPES
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 02/06/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários 05 /12 avos	833,33	27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	3.833,33
31 13º salário ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	91,66
39 Férias vencidas	2.000,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	435,00
45 1/3 salário s/ férias	1.000,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	3.201,34

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
José G. Barbosa do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal
S. Diaz da Costa
Matr. 78.507-3
Chefe Executivo

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF169521JUN96 018 947 3.201,34P*3061

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABA - CEP: 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: CARLOS EMILIO LEITE
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 04/04/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 04/04/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.808,66
31 13º salário 04 /12 avos	510,66	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	56,17
39 Férias vencidas	1.532,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	259,50
45 1/3 salário s/ férias	766,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.387,66

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
José G. Botelho do Prado
- ASSISTENTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Emilio Leite

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169524JUN96005008 00988 2.387,66P3086

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
[redacted] - CEP: 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: CARLOS ROBERTO RIBEIRO MIRANDA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 04/04/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 04/04/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	4.053,50
31 13º salário 03 /12 avos	570,06	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	63,70
39 Férias vencidas	2.316,29	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	553,61
45 1/3 salário s/ férias	1.158,15	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	3.330,86

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169525 JUN 96092006 06230 3.330,86P3083

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ - CEP. 78.000 - MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: CARLUCIO DE FREITAS BORGES

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			02/02/95		31/03/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	3.804,99
31 13º salário 03 /12 avos	475,62	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	103,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	42,81
39 Férias vencidas	1.902,50	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 02 /12 avos	317,08	43		44 I.R.	517,34
45 1/3 salário s/ férias	1.109,79	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	3.141,51

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José G. Borges do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Carlucio de Freitas Borges

56 Assinatura do responsável legal

Chagas Schwab
Escriturário Intermediário

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 002 947 3.141,51P*3085

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA - CEP: 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: CATARINO C. PEREIRA PAIM

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			02/01/95		31/03/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.250,00
31 13º salário 03 /12 avos	500,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	82,50
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	55,00
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 03 /12 avos	500,00	43		44	
45 1/3 salário s/ férias	250,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.112,50

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169524JUN96035006 03222 1.112,50P3086

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
CUIABÁ - CEP. 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: CELIA FERREIRA DE MORAES
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 22/05/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 22/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.312,26
31 13º salário 05 /12 avos	285,27	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	22,82
39 Férias vencidas	684,66	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	19,05
45 1/3 salário s/ férias	342,33	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.165,06

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Bordignon do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Célia Ferreira de Moraes

56 Assinatura do responsável legal
Ana Luiza Schwab
Chefe
Mat. 230.390-5
Escriturário Intermediário

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169524 JUN96 031 947 1.165,06P*3085

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

REF. 117

Autenticação
CEF 10169524 JUN96146006 09015 2.036,35P3086

COD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

EM LIQUIDAÇÃO

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

G.P.A.

CUIABA - CEP. 78.000 - MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: DIANE MARCIA S. AQUINO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/07/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.150,00
31 13º salário 05 /12 avos	500,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	55,00
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	1.100,00	43		44 I.R.	112,50
45 1/3 salário s/ férias	550,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.877,17

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

104/1695-6

24-06-96

CEF

0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169524 JUN96075006 01681 1.877,17P3088

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
CUIABA - CEP. 78.000 - MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: DIONÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 01/06/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.341,66
31 13º salário 05 /12 avos	291,66	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	26,25
39 Férias vencidas	700,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	22,50
45 1/3 salário s/ férias	350,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.187,58

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Assinatura do empregado
Dionéia F. de Oliveira

54 Impressão digital Responsável legal

56 Assinatura do responsável legal
Chagas Schwab
Mat. 230.390-5
Escriturário Intermediário

63 Impressão digital Empregado

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
1.187,58P*3085

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA - CEP. 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: DIONI MARIA ATTILIO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			02/06/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.587,50
31 13º salário 05 /12 avos	562,50	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	61,87
39 Férias vencidas	1.350,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	191,25
45 1/3 salário s/ férias	675,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.229,05

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 011 947 2.229,05P*3085

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
CUIABA - CEP: 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: DULCILENE DE SOUZA STROBEL
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 22/05/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 22/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.810,44
31 13º salário 05 /12 avos	610,96	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	67,20
39 Férias vencidas	1.466,32	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	234,87
45 1/3 salário s/ férias	733,16	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.403,04

51 Data de homologação
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho Prado - LIQUIDANTE
Ana Luiza Moreira Brito - Chefe da Divisão de Rep. e Acompanhamento - CODEMAT
53 Impressão digital Empregado
54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado
56 Assinatura do responsável legal
Maria D. Dias da Costa - Matr. 1940123-3 - Executivo

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4
61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF169521JUN96 015 947 2.403,04P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF | 2ª via - Rosa/Banco | 3ª via - Azul/Empregado | 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A
CUIABA - CEP: 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: ELIETE DA COSTA PEREIRA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 22/05/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 22/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.064,39
31 13º salário 05 /12 avos	231,39	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	91,63
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	18,51
39 Férias vencidas	555,34	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	277,66	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	954,25

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ivanira Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Eliete da Costa Pereira

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169528.MAY/6032004 02433 954,25P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA - CEP: 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: EDEMA DE ARRUDA AMARAL

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			07/11/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	569,40
31 13º salário 05 /12 avos	183,68	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	34,71
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	14,69
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 07 /12 avos	257,15	43		44	
45 1/3 salário s/ férias	128,57	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	520,00

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Edema A. Amaral

56 Assinatura do responsável legal

Neuza Chagas Soares
Mat. 230.390-5
Escriturário Intermediário

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 025 947 520,00P*3085

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
CUIABA - CEP. 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: EDEVIGES PEREIRA LEITE FERREIRA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 22/05/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 22/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	966,97
31 13º salário 05 /12 avos	210,21	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	83,24
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	16,81
39 Férias vencidas	504,51	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	252,25	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	866,92

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CONTRATO

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Edeviges Pereira Leite

56 Assinatura do responsável legal
Wirley Chagas Schwan
Mat. 230.390-5
Escriturário Intermediário

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

866,92P*3085

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
CUIABA - CEP. 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 02/01/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/03/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.128,51
31 13º salário 03 /12 avos	250,41	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	20,03
39 Férias vencidas	1.001,66	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 03 /12 avos	250,41	43		44	154,52
45 1/3 salário s/ férias	626,03	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.848,63

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal
Maria S. Paz da Costa
Mat. 15.672-3
Caixa Executivo

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF169521JUN96 038 947 1.848,63P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

CUIABA - CEP: 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: ELISETE DE F. MENGATTI

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/08/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.332,66
31 13º salário 05 /12 avos	583,33	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	64,16
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	1.166,00	43		44	127,40
45 1/3 salário s/ férias	583,33	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.035,77

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

104/1695-6

CEF

0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

JUN/96052006 04106 2.035,77P3083

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABA - CEP 78...

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: ELISEU DOS SANTOS NETO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			20/04/95		20/04/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.475,00
31 13º salário 04 /12 avos	450,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	40,50
39 Férias vencidas	1.350,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	191,25
45 1/3 salário s/ férias	675,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.137,92

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

Luiz C. Diaz da Costa
Mat. 75072-3
Chefe Executivo

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 005 947 Z.137,92P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
— EM LIQUIDAÇÃO —

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
CUIABA - CEP. 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT
09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:
12 Empregado: ELZA MARGARETE L. B. MONTEIRO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP: | 15 Código empregado: | 16 Data nascimento: | 17 Data admissão: 17/04/95 | 18 Data opção: | 19 Data afastamento: 17/04/96
20 Maior remuneração: | 21 Aviso prévio: | 22 Pens. Alim. %: | 23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO | 24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.630,73
31 13º salário 04 /12 avos	478,31	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	43,04
39 Férias vencidas	1.434,95	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	223,10
45 1/3 salário s/ férias	717,47	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.259,26

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho Neto
LIQUIDANTE
Maria Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal
Maria S. Dias da Costa
Mat. 76407-3
Caixa Executivo

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
21-08-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador | 67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF169521JUN96 039 947 2.259,26P*3061

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92
LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

CUIABA - CEP. 78.000 MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: ENIO LEITE DE OLIVEIRA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			22/05/95		22/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.321,40
31 13º salário 05 /12 avos	287,26	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	22,98
39 Férias vencidas	689,43	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	20,12
45 1/3 salário s/ férias	344,71	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.172,97

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Enio Leite de Oliveira

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

Banco [illegible]
Escriturário Intermediário

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 024 947 1.172,97P*3085

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
CUIABÁ - CEP. 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 04/04/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 04/04/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.681,00
31 13º salário 03 /12 avos	383,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	34,47
39 Férias vencidas	1.532,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	259,50
45 1/3 salário s/ férias	766,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.281,70

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Divisão de Reg. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

Mirian J. Paz da Costa
Nº 186073-3
Executivo

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF169521JUN96 053 947 2.281,70P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA - CEP. 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: EVA MARIA DA SILVA BARBOSA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			08/05/95		08/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	853,87
31 13º salário 04 /12 avos	155,25	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	76,84
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	12,42
39 Férias vencidas	465,75	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	232,87	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	764,61

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado Ana Luiza Moreira Brito
LIQUIDANTE Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

X

56 Assinatura do responsável legal

Chagas
Mat. 230.300-5
Escriturário Intermediário

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 003 947 764,61P*3088

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C P A
CUIABA - CEP: 78.000 MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: EVALDO FERREIRA DE SOUZA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 10/04/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 10/04/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	962,50
31 13º salário 03 /12 avos	137,50	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	90,75
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	11,00
39 Férias vencidas	550,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	275,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	860,75

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Divisão de Reg. e Acompanhamento
Mat. consig.

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Evaldo Ferreira de Souza

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169528JUN96055006 04177 860,75P3083

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO — EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
CUIABA CEP. 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: EVANILDES MARIA DOS REIS
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 02/01/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/03/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.250,00
31 13º salário 03 /12 avos	500,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	82,50
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	55,00
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 03 /12 avos	500,00	43		44	
45 1/3 salário s/ férias	250,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.112,50

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Barbosa do Prado
LIQUIDANTE
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Evanildes M. dos Reis

56 Assinatura do responsável legal
Shirley Chagas Schwab
Mat. 230.990-5
Auxiliar Administrativo Intermediário

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação junho
1.112,50P*3085

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO — EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/000 -32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CP
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS PALMA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 02/01/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/03/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.986,75
31 13º salário 03 /12 avos	233,73	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	18,70
39 Férias vencidas	934,95	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 03 /12 avos	233,73	43		44 I.R.	127,95
45 1/3 salário s/ férias	584,34	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.734,77

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Borges do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Pessoal

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
x Fernando Augusto de Campos Palma

56 Assinatura do responsável legal
Maria S. Dias da Costa
Mat. 7A4072-3
Cons. Executivo

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF16952 1JUN96 009 947 1.734,77P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-77
CODE AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CP
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: FLÁVIO DE SOUZA MALHEIROS JUNIOR
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 01/03/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 01/03/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.666,66
31 13º salário 02 /12 avos	166,66	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	13,33
39 Férias vencidas	1.000,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	90,00
45 1/3 salário s/ férias	500,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.458,00

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Barbosa do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Rec. e Acompanhamento
Vânia Lúcia Dias da Costa
Mat. 79407-2-3
Caixa Executivo

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF1695Z1JUN96.040.947 1.458,00P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

– EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 (53/00) -32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ – MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: FRANCISCO NORONHA MENEZES

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			22/05/95		22/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	676,46
31 13º salário 05/12 avos	147,05	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____/12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	58,24
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	11,76
39 Férias vencidas	352,94	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____/12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	176,47	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	606,46

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Francisco Noronha Menezes

56 Assinatura do responsável legal
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (Norma CSA/CEF - 1774)
104/1695-6
25-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF10169525JUN96014006 00779 606,46P3209

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/000 -32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ - MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: GERALDO MIGUEL DE MELO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 07/04/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 07/04/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.487,50
31 13º salário ____/12 avos	212,50	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____/12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	17,00
39 Férias vencidas	850,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____/12 avos		43		44 I.R.	56,25
45 1/3 salário s/ férias	425,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.308,92

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
24-06-96
CEF

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 1016952 4JUN9607 1006 05279 1.308,92P3088

Aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.079
MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: GERALDO ROSA DA SILVA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/03/95		01/03/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.000,00
31 13º salário 02 /12 avos	200,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	16,00
39 Férias vencidas	1.200,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	135,00
45 1/3 salário s/ férias	600,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.743,67

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
LIQUIDA...
Ana Luisa Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-8
24-06-96
CEF
0150100

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 101695Z4JUN96081006 03658 1.743,67P3209

...o aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 757 557/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070 — MT.
CUIABÁ

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: GILBERTO SALIÊS
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 22/05/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 22/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.114,54
31 13º salário 05 /12 avos	459,68	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	41,37
39 Férias vencidas	1.103,24	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	113,23
45 1/3 salário s/ férias	551,62	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.854,61

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José O. Barbosa do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Gilberto Soares

56 Assinatura do responsável legal
Chagas Schwab
Escriturário Intermediário

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF16952 1JUN96 027 947 1.854-6 IP*3085

modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 05[illegible]/0001-32
CODEMAT - Co[illegible] de Desen-
volvimento do E[illegible]to Grosso
Centro Político [illegible]dministrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABA — MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: GILMAR ANTONIO LISBOA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/08/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.333,33
31 13º salário 05 /12 avos	583,33	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	64,16
39 Férias vencidas	1.166,67	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	127,50
45 1/3 salário s/ férias	583,33	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.036,34

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

[illegible] Barcellos do Prado
- LIQUIDAN...

Ana Luiza Monteiro Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Gilmar Lisboa

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

104/1695-6
24-06-96
CEF
013010-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	67 Assinatura do responsável legal
			Gilmar Lisboa

Autenticação

CEF 10169524 [illegible] 03678 2.036,34 P 3063

...o aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

— EM LIQUIDAÇÃO —

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 [illegible] 001-32

COD[illegible] Desenvolv[illegible]to Grosso

Ce[illegible]rativo - CPA

[illegible] 78.070

CUIA[illegible] — MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência

12 Empregado: GIOVANNI LEÃO ORMOND

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			02/06/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	3.641,66
31 13º salário 05 /12 avos	791,66	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	87,08
39 Férias vencidas	1.900,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	397,50
45 1/3 salário s/ férias	950,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	3.051,75

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José O. Bertolino do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moraes Faria
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 009 947 3.051,75P*3085

modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: GLÁUCIA MAIRA PEREIRA LOPES

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/11/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	601,59
31 13º salário 05 /12 avos	194,06	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	36,68
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	15,52
39 Férias vencidas	271,69	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	135,84	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	549,39

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José O. Barcellos do Prado
LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF101695126JUN96068006 02614 549,39P3209

... aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

– EM LIQUIDAÇÃO –

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

COD AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Centro Político Administrativo - CPA

CEP. 78.070

CUIABÁ – MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO			03 Código:	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				
05 CEP: 78050970	06 Bairro: CPA	07 Município: CUIABA	08 UF: MT	
09 Banco:	10 Agência/UF:	11 Cód. Agência:		
12 Empregado: GLEICY MARIA UBIRAJARA DE ARRUDA			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão: 22/05/95	18 Data opção	19 Data afastamento: 22/05/96
20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO		24 Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.256,23
31 13º salário 05 /12 avos	273,09	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	108,14
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	21,85
39 Férias vencidas	655,43	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	12,47
45 1/3 salário s/ férias	327,71	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.113,77

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

Schwab
Chefe
Mat. 230305
Superintendência Administrativa

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 169521JUN96 001 947 1.113,77P*3085

o aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/00[illegible]-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: GONÇALO BATISTA DE ALMEIDA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 01/08/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	418,79
31 13º salário 05/12 avos	91,04	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____/12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	29,49
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	7,28
39 Férias vencidas	218,50	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____/12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	109,25	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	382,02

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Irma Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Gonçalo Batista Almeida

56 Assinatura do responsável legal
Hilcia S. [illegible] da Costa
Mat. 79407-3
Chefe Executivo

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 014 947 382,02P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: HERMINIO DE SOUZA FERRI
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 02/05/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 02/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.008,33
31 13º salário 04/12 avos	183,33	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	90,75
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	14,66
39 Férias vencidas	550,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	275,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	902,92

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF10169525JUN96023006 01107 902,92P3083

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ - MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: IARA MARIA DANTAS GRANZIOTTO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 17/07/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.333,33
31 [illegible] salário 05/12 avos	333,33	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	30,00
39 Férias vencidas	666,67	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	15,00
45 1/3 salário s/ férias	333,33	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.183,00

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Iara Maria Dantas Granziotto

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 1016525JUN96057006 08640 1.183,00P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO — EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: IDENO CARLOS CORREIA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/08/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.500,00
31 [illegible]º salário 05 /12 avos	625,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	68,75
39 Férias vencidas	1.250,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	153,75
45 1/3 salário s/ férias	625,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.172,17

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
x Ideno Carlos Correia

56 Assinatura do responsável legal
Maria J. Paz da Costa
Mat. 794072-3
Caixa Executiva

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF1695Z1JUN96 001 947

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT.

02 Empregador: **CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO** | 03 Código:

04 Endereço: **PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN**

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: **ISAURINHO DA SILVA QUARESMA**

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): **CONTRATO TEMPORÁRIO**

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			22/05/95		22/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	852,22
31 13º salário 05 /12 avos	185,26	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	76,37
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	14,82
39 Férias vencidas	444,64	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	222,32	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	761,03

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Reis
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (Norma CSA/CEF - 47/74)
104/1695-6
24-06-96
CEF
0830004

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF10169524JUN96017006 01332 761,03P3209

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CODE AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: ISOLINA SOLANGE DIAS
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 01/08/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.557,92
31 13º salário 05 /12 avos	389,48	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	35,05
39 Férias vencidas	778,96	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	40,26
45 1/3 salário s/ férias	389,48	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.377,28

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Rec. e Acompanhamento
Ivo Dias da Costa
Mat. 2460.72-3
Cargo Funcional

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Isolina Solange Dias

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF1695Z1JUN96 01Z 947 1.377,28P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO – EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ – MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: IZABEL LUIZA LOPES
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 01/01/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/03/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	3.984,37
31 13º salário 03 /12 avos	468,75	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	42,19
39 Férias vencidas	1.875,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 03 /12 avos	468,75	43		44 I.R.	563,90
45 1/3 salário s/ férias	1.171,87	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	3.272,95

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão ... Reg. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal
Mirian J. Dias da Costa
Mat. 734072-3
Caixa Executivo

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
AG 104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF169521JUN96 007 947 3.272,95P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-3?
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: JANE RIVERA FRANZOI
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 07/06/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.791,98
31 13º salário 05 /12 avos	389,56	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	35,06
39 Férias vencidas	934,95	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	75,36
45 1/3 salário s/ férias	467,47	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.576,23

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Rog. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 101695Z4JUN961530D6 09384 1.576,23P3083

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: JANIZETE D. G. DE ARRUDA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 22/05/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 22/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	725,78
31 13º salário 05 /12 avos	157,78	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	62,48
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	12,62
39 Férias vencidas	378,67	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	189,33	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	650,68

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Barbosa do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
DRT/MT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Janizete D G de Arruda

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (nome CSA/CEF)
10169525
25.06.96
CEF
0130100

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF10169525JUN96076006 04897 650,68P3209

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência

12 Empregado: JOSÉ ALBERTO MANSUR BUNLAI

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			22/05/95		22/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO DO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	4.684,29
31 [redacted] salário 5 /12 avos	1.018,32	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas	2.443,98	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 IR	619,23
45 1/3 salário s/ férias	1.221,99	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	3.854,40

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169528 JUN96020006 01653 3.854,40P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: JEAN CARLO LEITE NASSARDEN

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			07/07/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	985,41
31 13º salário 05 /12 avos	229,17	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	83,18
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	18,33
39 Férias vencidas	504,16	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	252,08	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	883,90

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Ribeiro
Chefe da Divisão

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
24-06-96
CEF
0130100

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169524JUN96038006 01751 883,90P3083

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CODE AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABA - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: JOANILDA F. A. FIGUEIREDO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 13/01/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	3.091,55
31 13º salário 05/12 avos	792,70	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____/12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas	1.902,50	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____/12 avos		43		44 I.R.	457,89
45 1/3 salário s/ férias	396,35	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.528,33

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Pereira Brito
Chefe da Divisão de Pessoal e Acompanhamento
Secretaria
Chefia
Mat. 230.300-5
Secretaria Intermediária

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
2.528,33P*3085

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

01 Carimbo padronizado do CGC:

03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT.

12 Empregado: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			24/07/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	776,25
31 13º salário 05 /12 avos	194,06	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	64,04
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	15,52
39 Férias vencidas	388,13	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	194,06	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	696,69

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)
104/1695-6
24-06-96
CEF
0130100-4

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 101695Z4JUN96106006 05946 696,69P3209

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Centro Político Administrativo - CPA

CEP. 78.070

CUIABÁ – MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			02/06/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	3.450,00
31 13º salário 05 /12 avos	750,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	82,50
39 Férias vencidas	1.800,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	360,00
45 1/3 salário s/ férias	900,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.902,17

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Marchetto
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

João B. Pereira Leite Sobrº

56 Assinatura do responsável legal

Cleuza Chagas Schwez
Mat. 230.390-5
Superintendente Intermediário

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169571JUN96 012 947 2.902,17P*3085

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

– EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 4/4 053 / 0001 - 37

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: JOÃO DOMINGOS CARLOS

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			22/05/95		22/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO DO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização _____ anos		26 Saldo de salários _____ dias		27 FGTS-multa rescis. _____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	630,82
31 13º salário 5 /12 avos	137,13	32 Horas extras _____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. _____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	54,30
36 Salário-família _____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	10,97
39 Férias vencidas	329,13	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. _____ /12 avos		43		44 IR	-
45 1/3 salário s/ férias	164,56	46		47	
48 Sal. maternidade _____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	565,55

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

O. Bor[illegible] do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Rec[illegible]

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10 14:25:24 JUN96036006 02496 565,55P3035

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 3

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: JOÃO MARCELO SOLCI

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			22/05/95		22/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO DO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.875,00
31 13º salário 5 /12 avos	625,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	68,75
39 Férias vencidas	1.500,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 IR	247,50
45 1/3 salário s/ férias	750,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.453,42

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

104/1695-6

24-06-96

CEF

0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169524 JUN960600006 04730 2.453,42P3088

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 074 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: JOAQUIM ANTONIO JORGE

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			22/05/95		22/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO DO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	676,46
31 13º salário 5 /12 avos	147,05	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	58,23
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	11,76
39 Férias vencidas	352,94	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 IR	-
45 1/3 salário s/ férias	176,47	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	606,47

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Andrea Thiago Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Joaquim Antônio Jorge

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 101695241JUN96033006 01165 606,47T3083

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 37

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABA . MT .

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: JOCELINO DE SIQUEIRA BRANDÃO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			02/02/95		31/03/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO DO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	540,00
31 13º salário 2 /12 avos	46,95	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	54,23
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	3,75
39 Férias vencidas	281,75	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 2 /12 avos	46,95	43		44	
45 1/3 salário s/ férias	164,35	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	482,02

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado

LIQUIDAN...

Ana Luiza Monteiro Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 101695Z4JUN96152006 09283 482,02P3083

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 4/4 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: JONAS JOZINO DA SILVA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/08/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO DO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.333,32
31 13º salário 5 /12 avos	583,33	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	64,16
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	1.166,66	43		44 IR	127,49
45 1/3 salário s/ férias	583,33	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.036,34

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Boreli do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

Vinicius L. Dias da Costa
Mat. 784072-3
Caixa Executivo

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 026 947 2.036,34P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: JORZIRLETHE APARECIDA MAGALHÃES

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO

14 PIS/PASEP: | 15 Código empregado: | 16 Data nascimento: | 17 Data admissão: 03/05/95 | 18 Data opção: | 19 Data afastamento: 03/05/96

20 Maior remuneração: | 21 Aviso prévio: | 22 Pens. Alim. %: | 23 Causa afastamento: VENCIMENTO DO CONTRATO | 24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	892,68
31 13º salário ____ /12 avos	194,06	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	76,84
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	15,52
39 Férias vencidas	465,75	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 IR	-
45 1/3 salário s/ férias	232,87	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	800,32

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado

LIQUIDANTE

Ana Luiza Moreira Brito

Chefe da Divisão de Pessoal

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Jorzirlethe Ap. Magalhães

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador | 67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 1016952 4JUN96 06 1006 05958 800,32 ZP3086

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: JOSÉ ESPEDITO DE BARROS

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			22/05/95		22/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO DO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1330,97
31 13º salário 5 /12 avos	289,34	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	26,04
39 Férias vencidas	694,42	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 IR	21,24
45 1/3 salário s/ férias	347,21	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.178,36

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Rec. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 169521JUN96 025 947 1.178,36P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 414 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA FILHO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 22/05/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 22/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO DO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.791,98
31 13º salário 5 /12 avos	389,56	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	35,06
39 Férias vencidas	934,95	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 IR	75,36
45 1/3 salário s/ férias	467,47	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.576,23

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
Maria D. Paz da Costa
Mat. 734072-3
Caixa Executivo

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF169521JUN96 027 947 1.576,23P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP 78050-970
CUIABÁ - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: JUCINEY DOS SANTOS LARA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 03/05/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 03/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	892,68
31 13º salário ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. 05 /12 avos	194,06	34 Gratificação		35 Previdência	76,84
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	15,52
39 Férias vencidas	465,75	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	232,87	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	800,32

51 Data de homologação
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
53 Impressão digital Empregado
54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado
56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169525 JUN 96031006 02745 800,32P3083

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

— EM LIQUIDAÇÃO —

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/00 -32
CODE AT - Companhia de Desenvolvimento do stado de Mato Grosso
Centro P. litico Administrativ - CP
CEP. 78 070
CUIAB - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: JULIANA MARIZA BECKER | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			17/04/95		17/04/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO DO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	853,87
31 13º salário 4 /12 avos	155,25	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	76,84
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	12,42
39 Férias vencidas	465,75	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 IR	-
45 1/3 salário s/ férias	232,87	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	764,61

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Ribeiro Brito
Chefe da Divisão de Pess. e Adm. Salarial

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado: Juliana Mariza Becker.

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-5
24-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169524JUN96104006 05863 764,61P3209

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CP.
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: JUSSARA HELENA DANTAS CANDIA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 03/04/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO DO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.378,12
31 13º salário ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas	1.902,50	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 2 /12 avos	317,08	43		44 IR	279,53
45 1/3 salário s/ férias	158,54	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.993,26

51 Data de homologação
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José O. Botelho Filho Neto
LIQUIDANTE
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
53 Impressão digital Empregado
54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado
56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169525JUN96059006 08812 1.993,26P3188

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92
LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
C.P. 78.070
Cuiabá - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: KLEBER ALVES DE LIMA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 01/08/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO DO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.333,32
31 13º salário 5 /12 avos	583,33	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	64,16
39 Férias vencidas	1.166,66	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 IR	127,50
45 1/3 salário s/ férias	583,33	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.036,33

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Bordignon do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Pes. e Acompanhamento
Schwab
Mat. 238.390-5
Escritório Intermediário

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

— EM LIQUIDAÇÃO —

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/000 - 32
COD - AT - Companhia de Desen
volvimento do - stado de Mato Grosso
Centro P litico Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABA - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

09 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			25/04/95		25/04/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	733,33
31 13º salário 04 /12 avos	133,33	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	66,00
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	10,67
39 Férias vencidas	400,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	200,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	656,66

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169524JUN96114006 10570 656,66P3086

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

REF. 11726-9

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: LEILA MARTA DE CARVALHO SINGULANE

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Centro Político Administrativo - CPA

CEP. 78.070

CUIABÁ - MT

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			07/06/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO DO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.791,98
31 13º salário 5 /12 avos	389,56	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	35,06
39 Férias vencidas	934,95	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	75,36
45 1/3 salário s/ férias	467,47	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.576,23

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José O. Barreto do Prado

- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

LMCarvalhoSingulane

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF10169527JUN96050006 01870 1.576,23P3209

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Centro Político Administrativo - CPA

CEP. 78.070

CUIABÁ — MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: LILIAN PATRICIA PINTO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			02/06/95		02/06/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO DO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.300,00
31 13º salário 5 /12 avos	500,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	55,00
39 Férias vencidas	1.200,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	135,00
45 1/3 salário s/ férias	600,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.004,67

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Bordignon do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Pedro Chagas
Mat. 230.390-5
Escriturário Intermediário

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Liliam Patricia Pinto

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 16952 1JUN96 014 947 2.004,67P*3085

modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32
CODE AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CP.
CEP. 78.070
CUIABÁ - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: LÚCIA PEREIRA DE PORTUGAL e SOUZA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			05/06/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO DO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.341,66
31 13º salário 5 /12 avos	291,66	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	26,25
39 Férias vencidas	700,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 IR	22,50
45 1/3 salário s/ férias	350,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.187,58

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Pereira Ribeiro
Chefe da Divisão de Pen. e Acompanhamento
Nivia S. Paz da Costa
Mat. 794072-3
Caixa Executivo

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF 4177.4)
0695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF16952 1JUN96 022 947 1.187,58P*3061

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

COD AT - Companhia de Desenvolvimento do stado de Mato Grosso

Centro Político Administrativo - CPA

CEP. 78.070

CUIABA - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: Luciana de Portugal Figueiredo

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/07/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO DO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.150,00
31 13º salário 5 /12 avos	500,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	55,00
39 Férias vencidas	1.100,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 IR	112,50
45 1/3 salário s/ férias	550,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.877,17

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Mereira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Luciana P. Figueiredo

56 Assinatura do responsável legal

Nivia S. Dias da Costa
Mat. 20.170-2

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (padrão CSA/CIEF - 47/74)

F104/169[illegible]-0
21-06-96
CEF
013010-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 011 947 1.877,17P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Centro Político Administrativo - CP

CEP. 78 050

CUIABÁ - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: LUCIMARA CRISTIANE TATTO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			18/04/95		18/04/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO DO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.128,87
31 13º salário 4 /12 avos	205,25	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	101,59
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	16,42
39 Férias vencidas	615,75	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 IR	3,54
45 1/3 salário s/ férias	307,87	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.007,32

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Rec. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado: Lucimara C Tatto

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 1.1.7.4)

0167595-6

25-06-96

CEF

0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169525 JUN 96052006 02281 1.007,32P3209

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-37
CODE AT - Companhia de Desen volvimento do stado de Mato Grosso
Centro Politico Administrativo - CP.
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: LUIZ CARLOS DORILÊO DE CARVALHO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 03/04/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 03/04/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.100,00
31 13º salário 03 /12 avos	300,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	27,00
39 Férias vencidas	1.200,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	135,00
45 1/3 salário s/ férias	600,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.832,67

51 Data de homologação
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
- LIQUIDAÇÃO -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Pessoal
53 Impressão digital Empregado
54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado
56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 1016952 4 JUN 96 020006 01513 1.832,67 P 3205

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92
LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/000 - 32

COD AT - Companhia de Desenvolvimento do stado de Mato Grosso

Centro Político Administrativo - CPA

CEP. 78.070

CUIABA — MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: MARCILIO DO AMARAL

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			22/05/95		22/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	566,56
31 13º salário 05 /12 avos	123,16	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	39,90
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	9,85
39 Férias vencidas	295,60	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	147,80	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	516,81

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado: marcilio do Amaral

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

Pago

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador: marcilio do Amaral

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CER10169527JUN96009006 00424 516,81P3083

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

COD[illegible] AT - Companhia de Desenvolvimento do [illegible]ado de Mato Grosso

Centro P[illegible]lítico Administrativo - CPA

CEP. 78.070

CUIABÁ – MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: LUZIA DAS GRAÇAS GAMA [illegible] FORTUNATO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			13/01/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	3.091,55
31 [illegible] salário ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas	1.902,50	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 05 /12 avos	792,70	43		44	457,89
45 1/3 salário s/ férias	396,35	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.528,33

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Cristina Chagas Salvador
Mat. 230.390-5
Escriturário Intermediário

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 019 947 2.528,33P*3085

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/60[illegible]-32
COD AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT
09 Banco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência
12 Empregado: MARIA BENEDITA TEIXEIRA DA SILVA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/04/95		01/04/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	382,37
31 13º salário 03 /12 avos	54,62	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	29,50
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	4,37
39 Férias vencidas	218,50	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	109,25	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	348,50

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe do Núcleo de Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Maria Benedita T. Silva

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169528 JUN96045006 03556 348,50P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 [illegible]53/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ – MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: MAGDA APARECIDA DE MELO ROSA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 15/08/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.558,24
31 13º salário 05 /12 avos	389,56	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	35,06
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	712,62
42 Férias proporc. 10 /12 avos	779,12	43		44 I.R.	40,30
45 1/3 salário s/ férias	389,56	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	664,93

51 Data de homologação:
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Barbosa do Prado - LIQUIDANTE - Ana Lúcia Moreira Brito
53 Impressão digital Empregado:
54 Impressão digital Responsável legal:
55 Assinatura do empregado: mamelosa
56 Assinatura do responsável legal:

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa:
58 Data recepção pelo Banco:
59 Sacador - Nome:
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos:
62 Juros e correção monetária:
63 Total do saque:
64 Impressão digital Sacador:
65 Impressão Digital Responsável legal:
66 Assinatura do sacador:
67 Assinatura do responsável legal:

Autenticação
CEF 10169528 JUN96005006 0995Z 664,93P3188

REF.11726-9

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
CGC 074 .53/000 -32
COD AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: MARIA EURANI RAMOS DA VEIGA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 03/05/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 03/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	853,87
31 salário 04 /12 avos	155,25	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	76,85
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	12,42
39 Férias vencidas	465,75	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	232,87	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	764,60

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF ID 169528JUN960800006 08329 764,60P3188

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

COD AT - Companhia de Desenvolvimento do stado de Mato Grosso

Centro P litico Administrativo - CPA

CEP. 78.070

CUIABÁ — MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: MAKSUES LEITE

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/04/95		31/03/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.791,97
31 º salário 02 /12 avos	155,82	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	12,46
39 Férias vencidas	934,95	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 02 /12 avos	155,82	43		44 I.R.	110,42
45 1/3 salário s/ férias	545,38	46		47 I.R.	1.563,76
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	José O. Botelho do Prado — LIQUIDANTE		

55 Assinatura do empregado: X MAKSUES LEITE

56 Assinatura do responsável legal: Ana Lúcia Furtado Brito — Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento — CODEMAT

Nívia S. Dias da Costa — Mat. 194072-3 — Caixa Executivo

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

104/1695-6

21-06-96

CEF

0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 034 947 1.563,76P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

CGC 474 053/00 - 32
COD AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO | 03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência

12 Empregado: MARCELLE DALLARMI RODRIGUES | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/08/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.558,24
31 13º salário 05 /12 avos	389,56	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	35,06
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	779,12	43		44 I.R.	40,30
45 1/3 salário s/ férias	389,56	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.377,55

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE :
Visto Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Marcelle Dallarmi Rodrigues

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169524 JUN 96 060000 05875 1.377,55P3086

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: MARCIA LUIZA DO AMARAL
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 22/05/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 22/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.037,34
13º salário 05 /12 avos	442,90	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	39,86
39 Férias vencidas	1.062,96	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	104,16
45 1/3 salário s/ férias	531,48	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	1.787,99

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Ren. e Acompanhamento

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

Ivete Chaves Schwabe
030390-5
Serventuário Intermediário

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF169521JUN96 021 947 1.787,99P*3085

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 02/06/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	4.408,33
13º salário 05 /12 avos	958,33	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas	2.300,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	547,50
45 1/3 salário s/ férias	1.150,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	3.650,17

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Barbosa do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Marcia Rivera

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF169521JUN96 010 947 3.650,17P*3085

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO — EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: MARCIO PAES DA SILVA DE LACERDA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 02/01/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/03/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	6.375,00
31 13º salário 03 /12 avos	750,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	82,50
39 Férias vencidas	3.000,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 03 /12 avos	750,00	43		44 I.R.	1.091,25
45 1/3 salário s/ férias	1.875,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	5.095,92

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Barbosa do Prado - LIQUIDANTE.
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
104/1695-6
26-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF10169526JUN96069006 04852 5.095,92P3088

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO — EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 05 / 001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: MARGARETH PINTO DA SILVA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 01/07/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	914,78
31 13º salário 05 /12 avos	212,74	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	77,22
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	17,02
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 11 /12 avos	468,03	43		44	
45 1/3 salário s/ férias	234,01	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	820,54

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
LIQUIDA...
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF10169526JUN96010006 02152 820,54P3092

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

– EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 05 /0001-32

COD AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Centro Político Administrativo - CPA

CEP. 78.050

CUIABA - MT

02 Empregador

03 Código

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência

12 Empregado: MARGARETH VERGILIA SANT'ANA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			22/05/95		22/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.300,00
31 13º salário 05 /12 avos	500,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	55,00
39 Férias vencidas	1.200,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	135,00
45 1/3 salário s/ férias	600,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.004,67

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José C. Barreto do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luisa Moreira Brito
Chefe da Divisão de Pag. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Margareth Vergilia Sant'Ana

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF 10169524 AM76034004 02127 2.004,67P3035

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO — EMPREGADORA

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050970	CPA	CUIABA	MT

09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência

12 Empregado: **ROSAIR ARRUDA REIS**

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): **CONTRATO TEMPORÁRIO**

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			15/08/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.466,65
31 13º salário 05 /12 avos	616,66	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	67,83
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	1.233,33	43		44 I.R.	147,50
45 1/3 salário s/ férias	616,66	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.145,99

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado: Rosair Arruda Reis

56 Assinatura do responsável legal

Cleiry Chagas Schwab
Mat. 230.390-5
Escriturária Intermediária

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521 JUN96 016 947 2.145,99P#3085

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C.P.A

02 Empregador: CODEMAT - CIA.DE DES.DO EST.DE MATO GROSSO — EM LIQUIDAÇÃO —

03 Código:

04 Endereço: PALÁCIO PAIAGUÁS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: C P A | 07 Município: CUIABÁ | 08 UF: MT

09 Banco: C.E.F. | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: ROSINEY APARECIDA FERREIRA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			03.05.95		03.05.96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
R$ 465,75		%	VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	853,88
31 [illegible]º salário 4 /12 avos	155,25	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	76,85
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	12,42
39 Férias vencidas	465,75	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	232,88	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	764,61

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José O. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Rec. e Manut.

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Rosiney A. Ferreira

56 Assinatura do responsável legal

Maria S. Dias da Costa
Mat. 19407-3
Aux. Adm.

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 035 947 764,61P*3061

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C.P.A

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO — EM LIQUIDAÇÃO —

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: SANDRA TORRES COELHO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			14/08/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	500,00
31 [illegible]º salário 05 /12 avos	125,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	33,75
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	10,00
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	250,00	43		44	
45 1/3 salário s/ férias	125,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	456,25

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José O. Barbosa do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
Mat. 7900172-3

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

Sandra Torres Coelho

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 003 947 456,25P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT
C.P.A

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO EM LIQUIDAÇÃO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco:
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PRESA MORENO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORÁRIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento:
17 Data admissão: 02/06/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 31/05/96
20 Maior remuneração:
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: VENCIMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	3.929,16
13º salário 05 /12 avos	854,16	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	93,95
39 Férias vencidas	2.050,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	453,75
45 1/3 salário s/ férias	1.025,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	3.276,13

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José O. Ribeiro do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação
CEF 10169524JUN9603900o 03363 3.276,13P3086

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 4/4 053 / 0001 - 37

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO — EM LIQUIDAÇÃO —

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - ~~BLOCO SEPLAN~~

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: SERGIO NEVES

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
				01/08/95	31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.333,32
31 13º salário 05 /12 avos	583,33	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	64,17
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	1.166,66	43		44 I.R.	127,50
45 1/3 salário s/ férias	583,33	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.036,32

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José O. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Rivia S. Dos Santos
Mat. 704872-3
Caixa Executivo

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

104/1695-6
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF1695Z1JUN96 0Z0 947 2.036,32ZP*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

JA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C.P.A

02 Empregador
CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO — EM LIQUIDAÇÃO —

03 Código

04 Endereço
PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência

12 Empregado
ROZA DE LIMA TERTO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)
CONTRATO TEMPORÁRIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/03/95		01/03/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	365,[illegible]4
[illegible]º salário 02 /12 avos	36,55	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	29,61
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	2,92
39 Férias vencidas	219,33	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
[illegible]onorc.		43		44	
		46		47	
		[illegible]GTS-mês rescisão/[illegible]dor		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	333,01

luiz [illegible] Brito
[illegible]anhamer

53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal

[illegible]ção pelo Banco

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamer

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregado

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO — 03 Código:

04 Endereço: EM LIQUIDAÇÃO
PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 — 06 Bairro: CPA — 07 Município: CUIABA — 08 UF: MT

09 Banco: — 10 Agência/UF: — 11 Cód. Agência:

12 Empregado: SIRLENE FARIA DE MELO SILVA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO

14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
			01/08/95		31/05/96

20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
			VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	776,25
31 13º salário 05 /12 avos	194,06	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	64,04
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	15,52
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	388,13	43		44	
45 1/3 salário s/ férias	194,06	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	696,69

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José O. Barreto do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

SIVAT encaminho p/ ag. Anhanguera - GO

56 Assinatura do responsável legal

em 21/06/96

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (forma CSA/CIEF - 47/74)

104/1695-0
21-06-96
CEF
0130100-4

61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

CEF169521JUN96 032 947 696,69P*3061

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

AGU331ØR 549 07:53:43.Ø

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

B O L E T I M D E C R E D I T O - BC N. **2050160001498** DATA DE REFERENCIA: 20/08/96 | RELATORIO - AGU331ØR
DATA EMIS.- 20/08/96

ORGAO : 20501 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAMOS AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 001024201-5

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUID.	VALOR A PAGAR	BANCO	AGENCIA
92000053 - CONSIGNACOES A CLASSIFICAR AV B S/N CUIABA 78000 MT	2050160007233	2050160000053	591,10	092	0032 -
95057049 - CODEMAT	2050160007233	2050160000053	188.334,49	-	

VALOR TOTAL DA OPERACAO R$ 188.925,59 (CENTO E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUEN) (TA E NOVE CENTAVOS **********) (**********)

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Edio Benedito de Arruda
Chefe da Divisão Orçamentária
Financeira
CODEMAT

AUTORIZO O PAGAMENTO

ORDENADOR DE DESPESA

José G. Bertino do Prado
LIQUIDANTE

25 D- 16587 > 188.334,49
C- 150
Bx. Bl Pagto Suplementar

26 D- 8932 > 591,10
C- 150 A.S.E.

27 D- 150 > 188.925,59
C- 13918 Liberação

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	A F A
15	26 a	27
DATA		
15/08/96		

PROTOCOLO 5 AGO 1996 DCG CODEMAT MT

Lançado 15/08/96

*LOTE B.C SERA LIBERADO PARA PAGTO. AOS CREDORES NO DIA - 23 / 08 / 96

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 205016000758

PEDIDO de [X] EMPENHO [ ] ESTORNO ao EMPENHO Nº

DATA 19.08.96

ÓRGÃO: SEPLAN
UNIDADE: CODEMAT
PROJETO / ATIVIDADE: COORD.E MANUT.DOS SERV.ADMINISTRATIVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20501 2005 31901100 100

CHEFE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

ESPECIFICAÇAO	VALOR
Despesas ref. férias e 13º salario Proporcional-Contrato Temporário, conf.CI nº 057/96-CRH	188.925,59

VALOR POR EXTENSO (CENTO E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINCOENTA E NOVE CENTAVOS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TOTAL 188.925,59

DADOS DO CREDOR

NOME CODEMAT | FONE

RUA / Nº

BAIRRO | CIDADE

Nº DA IDENTIFICAÇÃO 95057048

TIPO DA IDENTIFICAÇÃO: 1 [X] Nº SISTEMA | 2 [ ] C G C | 3 [ ] CÓD. ICMS | 4 [ ] C P F | 5 [ ] R G | 6 [ ] MUNICÍPIO | 7 [ ] ÓRGÃO UNID. | 8 [ ] ESPECIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

[1]
1 - CRÉD. ORÇAM / SUPLEMENTAR
2 - CRÉD. ESPECIAL
3 - CRÉD. EXTRAORDINÁRIO

ADIANTAMENTO

[1] 1 - NÃO 2 - SIM

DATA LIMITE P/ PREST. DE CONTAS

TIPO DE EMPENHO

[1] 1 - ORDINÁRIO 2 - ESTIMATIVA 3 - GLOBAL

DIFERIDO: [1] 1 - NÃO 2 - SIM

OBRA: [1] 1 - NÃO 2 - SIM

ESCRITURAL: [1] 1 - NÃO 2 - SIM

FORMA DE LICITAÇÃO

1 [ ] COMPRA INFORMAL Nº | 2 [ ] CONVITE Nº | 3 [ ] TOMADA DE PREÇO Nº | 4 [ ] CONCORRÊNCIA Nº | 5 [X] OUTROS Nº

RESERVA DE SALDO
DATA DA RESERVA
DATA DO REGISTRO
VÁLIDA ATÉ
ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

AUTORIZAÇÃO DESPESA
1º) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
2º) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
DATA 19.08.96 | COD. DO ORDENADOR 0250
ORDENADOR DA DESPESA

REG EMPENHO ESTORNO
Nº EMPENHO / ESTORNO
DATA DE REGISTRO
ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

Edio Benedito de Arruda
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
CODEMAT

1ª VIA - PROCESSO - 2ª VIA - TRIBUNAL DE CONTAS - 3ª VIA - CREDOR - 4ª VIA - ÓRGÃO EXPEDIDOR
P.G.J. Mod. 007

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P

DATA: 19/06/96 PEDIDO: 205016000750 EMPENHO: 205016000723-3

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

UNIDADE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJ/ATIV. : COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE / / DIFERIDO :NAO
OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL : NAO
FORMA LICITACAO : ISENTO N.:

CREDOR -
CODIGO : 9505704-8 ESP : 0071Ø C/C B E M A T: 06. CONTA -
NOME : CODEMAT
ENDERECO:
CEP: U.F.: FORMA DE PAGTO :BOLETIM DE CREDITO

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
20 501 2.005 3190.1100 100	327.333,35	188.925,59	138.407,76

VALR TOT DO EMPENHO : R$ 188.925,59(CENTO E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUEN)
(TA E NOVE CENTAVOS **********)
(**********)

HISTORICO :DESPESAS REF.FERIAS E 13.PROPORCIONAL-CONTRATO TEMPORARIO, CONF. CI N. 057/96 - CRH.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 19/06/96 ORDENADOR DA DESPESA : 0250 - JOSE G. BOTELHO PRADO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Edio Benedito de Arruda
Chefe da Divisão Orçamentária
Financeira
CODEMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 19/08/96 LIQUID. N. 2050160800S-3

PEDIDO N. 205016000758 EMPENHO N. 205016000723-8

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
UNIDADE => COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREDOR -
CODIGO => 95037048 C/C B E M A T: AG. CONTA-
NOME => CODEMAT
ENDERECO:
DOTACAO ORCAMENTARIA=> 20 501 03.07.021 2.005 3190.1100 100 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : BOLETIM DE CREDITO
VALOR LIQUIDADO => R$ 188.925,59 (CENTO E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUEN)
(TA E NOVE CENTAVOS **********)
(**********)
DATA DE VENCIMENTO => 20/08/96 FST. SALDO:NAO
HISTORICO => DESPESAS REF.FERIAS E 13.PROPORCIONAL-CONTRATO TEMPORARIO, CONF. CI N. 057/96 - CRH.
ORDENADOR DA DESPESA=> 0250 JOSE G. BOTELHO PRADO

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO	=>	188.925,59	ESTA LIQUIDACAO	=>	188.925,59
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR	=>	188.925,59	VALOR ESTORNADO	=>	0,00
			SALDO A LIQUIDAR ATUAL	=>	0,00

VAL. OBRIGACOES FISCAIS/CREDOR

IMPOSTO DE RENDA	=>	0,00
I S S MUNICIPIO	=>	0,00
ADICIONAL I. R.	=>	0,00
IPEMAT / INSS	=>	0,00
CONSIGNACOES	=>	591,10
C R E D O R	=>	188.334,49

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Edio Benedito de Arruda
Chefe da Divisão Orçamentária
Financeira
CODEMAT

549.AGV77Z0R

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE RESCISÕES DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

01 - ADNAIR SANTANA DA SILVA MARTINS.....	R$	348,50
02 - ADROALDO DE LIMA JACOB.....	R$	1.534,67
03 - ALEXANDRA SANTOS.....	R$	800,32
04 - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA FILHO.....	R$	2.453,42
05 - ANA TEREZA FELIX DA SILVA GARDIN.....	R$	1.476,89
06 - ANDRÉIA TEIXEIRA MACHRY.....	R$	2.382,84
07 - ANTONIO DE OLIVEIRA..... OP/ BEMAT TANGARÁ SERRA	R$	1.164,91
08 - ANTONIO FONSECA.....	R$	1.007,31
09 - ANTONIO JERÔNIMO FIGUEIREDO FILHO.....	R$	810,75
10 - AQUILES DOS SANTOS PEREIRA.....	R$	1.845,92
11 - ARLETE DE CASTRO.....	R$	747,91
12 - ARMANDO ANTONIO DE OLIVEIRA.....	R$	1.308,92
13 - ATILA QUEIROZ FOGAÇA.....	R$	748,50
14 - AVELINO NETO DOS SANTOS.....	R$	764,61
15 - ABDÃO MORENO DE ALMEIDA.....	R$	902,91
16 - BENEDITO SANTANA DE ARRUDA.....	R$	1.308,92
17 - CARLA PATRICIA QUEIROZ DE SOUZA.....	R$	884,34
18 - CÉLIO DOS SANTOS.....	R$	1.747,17
19 - CELIOMAR OLIVEIRA ARAUJO.....	R$	1.082,60
20 - CICERO MANOEL DE FREITAS.....	R$	1.246,00
21 - CLAUDEMIR MINGORANCE.....	R$	2.593,22
22 - CLAUDETE CASTRO BARROS.....	R$	3.467,17
23 - CLEMILDES SANTOS DA ROCHA.....	R$	591,00
24 - CRISTIANE LUCHIERI BRESSAN COSTA.....	R$	764,61
25 - DOMINGOS ALVES DE MOURA FILHO.....	R$	800,32
26 - EDILSON BORGES DO NASCIMENTO.....	R$	820,83
27 - ELIANE GOMES PADILHA.....	R$	1.113,22
28 - ELIZEU BENTO DA SILVA.....	R$	696,69
29 - ELMA COELHO MARTINS MOURA.....	R$	820,56
30 - EONI DE SOUZA LIMA.....	R$	1.183,02
31 - EPAMINONDAS JOSÉ MESSIAS.....	R$	1.458,00
32 - Edilene Queiroz de Carvalho	R$	820,83
33 - ELIVALDO JOSÉ DE LIMA.....	R$	2.419,49
TOTAL DESTA PÁGINA.....	R$	42.116,37

PROTOCOLO 5 AGO 1996

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação

34 - FERNANDO ROBERTO PALMA DE MOURA.....	R$	3.323,09
35 - FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO....	R$	1.845,92
36 - FRANCISCO LIBÉRIO DE AZEVEDO.....	R$	3.433,17
37 - FRANCISCO R. SENA FILHO.....	R$	820,56
38 - GERALDO TIMÓTEO DE LIMA.....	R$	1.635,45
39 - GINA MARIA THIMÓTEO DA COSTA VALMORBIDA;.	R$	3.763,84
40 - GIORGIA DIONÉIA DA CUNHA.....	R$	609,18
41 - GONÇALINA BARBOSA DA SILVA.....	R$	764,60
42 - HELCIO MACIEL DA CRUZ.....	R$	1.436,77
43 - HERMES PAIVA SERRA.....	R$	1.912,13
44 - HULISSES CONSORTE. OP/BEMAT-TANGARÁ SERRA	R$	492,48
45 - IDEVAR JOSÉ SARDINHA.....	R$	2.763,00
46 - ISA MARIA RAMOS.....	R$	2.261,02
47 - ISABEL SANTANA SALIONI.....	R$	2.004,67
48 - IVONE SOUZA MAYER.....	R$	764,61
49 - JOACIL OKADA DE MORAES.....	R$	747,92
50 - JOÃO BOSCO PORTELA.....	R$	2.607,43
51 - JOÃO BRASIL PEREIRA MENDONÇA.....	R$	939,00
52 - JOÃO CARLOS RIVEIRA.....	R$	3.833,09
53 - JOÃO PEREIRA DA SILVA.....	R$	744,17
54 - JOHANNES WILLIAN CRISTIANO OLIVEIRA.....	R$	549,40
55 - JONAS PEREIRA DE SOUZA.....	R$	1.083,17
56 - JOSÉ BARBOSA NETO.....	R$	4.395,59
57 - JOSÉ CARLOS DE ARAUJO NETO.....	R$	696,69
58 - JOSÉ ESMERALDO DOS SANTOS.....	R$	689,50
59 - JOSÉ FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA.....	R$	935,15
60 - JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA.....	R$	788,00
61 - JOSÉ GILBERTO ANTUNES.....	R$	788,00
62 - JOSÉ TAVARES DE MENEZES.....	R$	4.498,09
63 - JOSÉ ARIMATÉIA SILVA.....	R$	1.845,92
64 - JOSÉ MARIA DO BOM DESPACHO E SILVA.....	R$	1.113,21
65 - JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA NUNES.....	R$	820,83
66 - JULIANO ANDRÉ RIBEIRO DE PROENÇA.....	R$	764,60
67 - JULIANO YULE.....	R$	2.312,80
68 - JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES.....	R$	2.036,33
69 - JURANDIR CARLOS DA SILVA.....	R$	408,64
70 - KARINA FRAGA DE SOUZA.....	R$	1.233,67
71 - KEILA DE OLIVEIRA ALVES.....	R$	1.577,58
TOTAL DESTA PAGINA ...	R$	63.239,27

63.239,27

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação...

	72 - LARA CRISTINA RUEDA AYRES	R$	1.436,76
CH. ADM →	73 - LAURO JOSÉ DA MATA	R$	2.281,71
	74 - LEILA MARIA BOABAID LEVI	R$	2.361,79
	75 - LENIS CECILIA DE OLIVEIRA CASTRO	R$	3.128,70
	76 - LILIAN CRISTIANE GONÇALVES DE DEUS	R$	764,61
	77 - LIZ LINS	R$	1.489,54
	78 - LUIZ CARLOS ADAMI	R$	1.243,75
	79 - LUIZ CARLOS ALVES DA CRUZ	R$	1.172,34
	80 - LUIZ DINARTE SILVA JUNIOR	R$	1.377,55
CH. ADM →	81 - LUCIMARQUES DE MATOS	R$	365,26
	82 - MARCOS CESAR JOSETTI FLORES	R$	1.082,66
	83 - MARIA BELARMINA NÉLES.;;	R$	820,56
	84 - MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS	R$	1.845,92
	85 - MARIA CRISTINA MEIRELES NEVES	R$	2.963,39
	86 - MARIA IVANILDE DA PAZ SILVA	R$	838,46
	87 - MARIA JOSÉ DE PAULA LIMA	R$	2.981,67
	88 - MARLENE FEUERHARMEL	R$	1.270,29
	89 - MAURO BONIFÁCIO LEITE	R$	1.683,83
	90 - ODENIR DA GUIA CARVALHO	R$	893,53
	91 - ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES	R$	1.458,00
	92 - PAULO PEREIRA NOGUEIRA	R$	1.458,00
	93 - NIVO FERREIRA DA CUNHA	R$	2.233,18
	94 - REINALDO CELSO FERNANDES DA SILVA	R$	1.505,33
	95 - RICARDO LUIZ DE MORAES MACHADO	R$	2.036,33
	96 - RICARDO VANINI	R$	496,39
	97 - ROBÉLIA DA SILVA MENEZES	R$	2.519,67
	98 - ROBERTO TADEU VAZ CURVO	R$	3.702,83
	99 - RONALDO DAMACENO	R$	964,25
	100 - RONALDO ROSA TAVEIRA	R$	3.279,65
	101 - RONEI SANTANA DE OLIVEIRA	R$	496,40
	102 - ROSANGELA A. ARAUJO FRANÇA	R$	1.197,88
	103 - ROSANGELA APARECIDA FIGUEIREDO	R$	728,90
	104 - ROSE MARIE COSTA DE ANDRADE SODRÉ	R$	1.278,19
	105 - SADY FOLCH	R$	2.154,24
	106 - SALVADOR SANTOS PINTO	R$	2.234,33
	107 - SERGIO LUIZ FERNANDES	R$	2.036,23
	108 - SÉRGIO TOMÉ DE SOUZA SARETO	R$	2.823,67
	109 - SEVERINO MOREIRA REINO	R$	2.036,23
	110 - SILVIA SENA DE ASSIS VILAS BOAS;;;;	R$	1.233,66
	TOTAL DESTA PÁGINA	R$	65.875,68

PROTOCOLO 5 AGO 1996

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação...

111	- SILO DE PAULA CORREA FILHO.....	R$	2.171,85 +
112	- RONIE JOSÉ VALÉRIO DA SILVA.....	R$	342,71 +
113	- VALDENEY PUZIOL	R$	696,65 +
114	- VALDENI CATARINA ALMEIDA BARROS.....	R$	764,61 +
115	- VALDEVINO ALVES DOS SANTOS.....	R$	1.625,42 +
116	- VANIA CRISTINA MACIEL RIBEIRO.....	R$	2.305,74 +
117	- VERA LUCIA TEODORO C.OLIVEIRA.....	R$	2.004,67 +
118	- VILDOMAR SEGATTO	R$	1.577,53 +
119	- WAGNER LUIZ ZAVIASKY	R$	696,65 +
120	- WALDOIR PARREIRA DA SILVA.....	R$	1.450,17 +
121	- ZANIZOR RODRIGUES DA SILVA.....	R$	3.467,17 +
CH. ADM → 122	- ASSOCIAÇÃO DOS SERV. CODEMAT.....	R$	591,10
	TOTAL GERAL.....	R$	188.925,59

PROTOCOLO 05 AGO 1996

17 103.17